



RELATÓRIO **DE GESTÃO** INTEGRADO - RGI 2025



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



Lista de Figuras

Figura 1. Sede Suframa	25	Figura 25. Áreas do Distrito Agropecuário	62
Figura 2. Área de Atuação.....	25	Figura 26. Dados consumo de energia elétrica	67
Figura 3. Marcos Regulatórios administrados pela Suframa.....	26	Figura 27. Dados consumo de água e esgoto	68
Figura 4. Norteadores Estratégicos da Suframa	26	Figura 28. Manual de Gestão de Riscos.....	75
Figura 5. Macroestrutura da Suframa	27	Figura 29. Análise de risco – Canal Cinza	76
Figura 6. Nova Estrutura de Governança	28	Figura 30. Acompanhamento do Passivo de Convênios	87
Figura 7. Modelo de Negócio	29	Figura 31. Participação da Suframa no NIR	87
Figura 8.Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais	30	Figura 32. Monitoramento de parcerias estratégicas	89
Figura 9. Materialidade das informações.....	33	Figura 33. ACT INPI/Suframa/IFAM	90
Figura 10. Principais riscos e mitigação das Superintendências Adjuntas.....	37	Figura 34. ACT Suframa/Sudam.....	91
Figura 11. Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA).....	44	Figura 35. Rede de Parcerias	92
Figura 12.Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA)	44	Figura 36. Fóruns de Indicação Geográfica	94
Figura 13.Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA).....	44	Figura 37. Programa Cidades Inteligentes.....	95
Figura 14.Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA).....	45	Figura 38. Eventos e reuniões técnicas	95
Figura 15.Diagrama da Estrutura de Governança	45	Figura 39. Força de trabalho SUFRAMA	96
Figura 16. Indicador iGG – Índice integrado de governança e gestão pública da SUFRAMA – CICLO 2024.....	46	Figura 40. Portadores de necessidades especiais	97
Figura 17. Processo Decisório.....	46	Figura 41. Progressão Funcional.....	104
Figura 18. 1ª colocação na aplicação do Instrumento de Melhoria da Governança e Gestão – IMGG 100 PONTOS do Modelo de Governança e Gestão Pública na categoria “Administração Pública Federal.....	48	Figura 42. GDSuframa.....	104
Figura 19. Polo Industrial de Manaus Principais Resultados.....	49	Figura 43. Programa de Estagiários	105
Figura 20. Instrumentos de acompanhamento de projetos industriais	53	Figura 44. Procedimentos Correccionais.....	117
Figura 21. Projetos agropecuários.....	60	Figura 45. Atuação de Membros em Comissões.....	120
Figura 22. Projetos agropecuários 2.....	61	Figura 46. Atuação das Comissões Correccionais	121
Figura 23. Áreas produtivas	61	Figura 47. Capacitação das comissões	123
Figura 24. Áreas produtivas 2	62	Figura 48. Ouvidoria e sua relação com a Sociedade.....	125
		Figura 49. Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria.....	126
		Figura 50. Atendimento das Manifestações de Ouvidoria	127

Lista de Gráficos

Figura 51. Tipos de Manifestações de Ouvidoria	127
Figura 52. Resolutividade das Manifestações	127
Figura 53. Satisfação dos usuários.....	128
Figura 54. Atendimento Pedido de Acesso à Informação	128
Figura 55. Nível de satisfação do Pedidos de Acesso à Informação	128
Figura 56. Recursos do pedido de Acesso à Informação.....	129
Figura 57. Tempo de resposta com recurso	129
Figura 58. Cumprimento de itens de transparência ativa.....	129
Figura 59. Quantitativo do cumprimento por assunto	130
Figura 60. Manual de Atendimento.....	130
Figura 61. Guia Orientativo.....	130
Figura 62. Informe semestral da Ouvidoria.....	131
Figura 63. Releases	132
Figura 64.. Atendimentos	133
Figura 65. Suframa e as mídias sociais	133
Figura 66. Clippings.....	134
Figura 67.. Newsletters	135
Figura 68. Avisos no siite da Suframa	135
Figura 69. Reuniões	136
Figura 70. Agendas / Eventos Institucionais.....	137
Figura 71. Suframa nas escolas.....	138
Figura 72.. Sistema de Informação de Custos da Suframa.....	141
Figura 73. Estimativa de Custos por área de atuação	142
Figura 74. Estimativa de Custo por área de atuação 2024 x 2025.....	143
Figura 75. Estimativa de Custo por Programa de Governo	144

Gráfico 1. Projetos Técnico-Econômicos Aprovados por Reunião em 2025	50
Gráfico 2. Demandas realizadas pela COPEA no exercício de 2025.....	52
Gráfico 3. Participação dos Subsetores no Faturamento do Polo Industrial de Manaus	58
Gráfico 4. Demandas concluídas em 2025	60
Gráfico 5. Área utilizada nos lotes agropecuários.....	66
Gráfico 6. Modelo de utilização das áreas dos lotes	66
Gráfico 7. Presença de energia elétrica.....	67
Gráfico 8. Volume financeiro detectado na análise de riscos por ano	76
Gráfico 9. Valor por ano (média desonerada)	77
Gráfico 10. Análise de Riscos 2025	77
Gráfico 11. Resultado 2024	77
Gráfico 12. Resultado das importações (US\$).....	79
Gráfico 13. Exportações Comprovadas ZFM (US\$)	80
Gráfico 14. Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.397/1991 e de PPB	81
Gráfico 15. Distribuição dos investimento em PD&I do ano-base 2025 por modalidade.....	81
Gráfico 16. Evolução das aplicações processadas no acompanhamento da obrigação de PD&I	82
Gráfico 17. Evolução da Quantidade de Unidades Credenciadas no CAPDA	83
Gráfico 18. Evolução da participação relativa de unidades credenciadas no CAPDA	84
Gráfico 19. Distribuição da localização geográfica das entidades credenciadas.....	84
Gráfico 20. Servidores e colaboradores por área de trabalho.....	98
Gráfico 21. Tempo médio de resposta- série histórica	125
Gráfico 22. Perfil dos gastos	147

Lista de Quadros

Quadro 1. Quantidade de reuniões do CRTI no exercício de 2025.....	35
Quadro 2. Entregas realizadas em 2025.....	35
Quadro 3.Perspectivas para 2026.....	37
Quadro 4. Mapeamento de Estratégia 2025.....	39
Quadro 5. Novo Planejamento Estratégico da SUFRAMA (2027-2032) e o Novo Modelo de Governança que será adotado pela autarquia.....	40
Quadro 6. Eventos (Jornadas de Integração) em todos os estados atendidos pela autarquia.....	41
Quadro 7. Pleitos de credenciamento de ICT's de fora de Manaus aprovados pelo CAPDA em 2025.....	42
Quadro 8. Pleitos de credencimento de ICT's de fora de Manaus recebidos pela Suframa em 2025 (incluido aprovados, reprovados e em fila de análise).....	42
Quadro 9. Resumo Resultados Programa ZFPA 2022-2025.....	45
Quadro 10. Comitê Estratégico de Governança e apoios.....	45
Quadro 11.Índices e suas notas.....	46
Quadro 12. Portarias Interministeriais publicadas em 2025- Distribuição por destino.....	50
Quadro 13. Portarias Interministeriais publicadas em 2025- Distribuição por tipo de portaria.....	50
Quadro 14. Principais resultados do acompanhamento de projetos.....	53
Quadro 15. Produtos com maior faturamento no PIM em 2025.....	57
Quadro 16. Data das gerações de cadernos de indicadores em 2025.....	59
Quadro 17. Dados dos Projetos Agropecuários.....	59
Quadro 18. Eliminação de documentos de arquivo inservíveis.....	68
Quadro 19.. Quantitativo de vitorias realizadas por canal durante o período de 2025.....	72
Quadro 20. Total de inscrições por estado da Região Norte (2025).....	73
Quadro 21. Quantidade de remetentes credenciados no ano de 2025, por Unidade da Federação.....	74
Quadro 22. Indicadores anuais.....	77
Quadro 23. Pauta exportação por fabricante.....	80
Quadro 24. Principais destinos da exportação ZFM.....	80
Quadro 25. Modalidades de Lei nº 8.387/1991.....	81
Quadro 26. Resultados técnicos por ano-base da Lei nº 8.387/1991.....	82
Quadro 27. Reuniões do CAPDA realizadas em 2025.....	83
Quadro 28. Eventos de destaque sobre PD&I com participação da Suframa.....	84
Quadro 29.Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&.....	85
Quadro 30. Força de Trabalho da Suframa- Comparativo 2024 x 2025.....	96
Quadro 31. Servidor por Sexo.....	97
Quadro 32.Servidores por Faixa Salarial 2025.....	97
Quadro 33. Servidor por Faixa Etária 2025.....	97
Quadro 34. Capital Humano por Unidade.....	98
Quadro 35. Auxílio Natalidade no exercício de 2025.....	99
Quadro 36. Auxílio pré-escolar 2025.....	99
Quadro 37.. Auxílio Alimentação 2025.....	99
Quadro 38. Auxílio-Transporte.....	100
Quadro 39. Despesas com pessoal ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais.....	100
Quadro 40. Resumo das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas.....	101
Quadro 41. Cargos Ocupados e Vagos.....	101
Quadro 42. Ações de Capacitação realizadas.....	102
Quadro 43. Licenças de capacitações 2025.....	103
Quadro 44. Orçamento de capacitação.....	103
Quadro 45. Unidades da Suframa com Estagiários.....	105
Quadro 46. Valores executados com infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação.....	107

Quadro 47. Recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC	107	Quadro 70. Planejamento de atividade de Arrecadação para 2026 – Projetos de Melhoria SAC	148
Quadro 48. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC	108	Quadro 71. Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2025	149
Quadro 49. Iniciativas em Sistemas	108	Quadro 72. Execução orçamentária	149
Quadro 50. Iniciativas de Infraestrutura em TIC	109	Quadro 73. Indicador de Eficiência da Função Orçamentária	150
Quadro 51. Gestão de Identidade e proteção de perímetro	109	Quadro 74. Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2025	151
Quadro 52. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	110	Quadro 75. Indicador de Eficiência da Função Financeira	152
Quadro 53. Locações de imóveis e equipamentos 2025	113	Quadro 76. Balanço Patrimonial (ATIVO)	152
Quadro 54. Termo de Cessão de Uso 2025	113	Quadro 77. Balanço Patrimonial (PASSIVO E PL)	153
Quadro 55. Conformidade Legal	114	Quadro 78. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	153
Quadro 56. Contrato por finalidade	114	Quadro 79. Balanço Financeiro (INGRESSOS e DISPÊNDIOS)	154
Quadro 57. Resumo de contratações em 2025	114	Quadro 80. Demonstração dos Fluxos de Caixa	155
Quadro 58. Contratações de TI	114	Quadro 81. Balanço Orçamentário (Receitas)	156
Quadro 59.. Funcionamento Administrativo	115	Quadro 82. Balanço Orçamentário (Despesas)	156
Quadro 60. Análise de Contratos 2025	115	Quadro 83. Resultado Orçamentário	157
Quadro 61. Contratações em Destaque	115	Quadro 84. Execução de Restos a Pagar	158
Quadro 62. Procedimentos em 2025	119	Quadro 85. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa	163
Quadro 63. Situação dos processos que ingressaram na CORREG em 2025	119	Quadro 86. Caixa e Equivalente de Caixa	164
Quadro 64. Capacitação das comissões	123	Quadro 87.. Demais Créditos e Valor a Curto Prazo	164
Quadro 65.. Cronograma de capacitações por Superintendências	124	Quadro 88. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	165
Quadro 66. Publicações do CORREG em Rede em 2025	124	Quadro 89. Caixas e equivalentes de caixa	166
Quadro 67. Viagens a Serviço ou Capacitação em 2025	124	Quadro 90. Bens Móveis – Composição (Conta 1.2.3.1.0.00.00)	167
Quadro 68.. Demonstrativo da Arrecadação das Taxas TS e TCIF ano 2025 por localidade	147	Quadro 91. Bens Imóveis – Composição (Conta 1.2.3.2.0.00.00)	167
Quadro 69. Atividades de cobranças	148	Quadro 92. Intangível – Composição (1.2.4.0.0.00.00)	167
		Quadro 93. Deprec., Exaustão e Amortiz. Acumulada- 1.2.3.8.1.00.00	168

Lista de Tabelas

Quadro 94. Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist. (Conta 2.1.1.0.0.00.00)	168
Quadro 95. Contas A Pagar Credores Nacionais- 2.1.3.1.1.04.00	168
Quadro 96. Adiant de Clientes e Demais Obrig- 2.1.8.0.0.00.00.....	168
Quadro 97. Demais Reservas.....	169
Quadro 98. Taxa pelo Exercício do Poder De Polícia	169
Quadro 99. Ganhos com alienação de bens imóveis	170
Quadro 100. Ganhos Com Alienação De Bens Imoveis.....	170
Quadro 101. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	171
Quadro 102. Pessoal e Encargos- 3.1.0.0.0.00.00	171
Quadro 103. Benefícios Previdenciários e Assis.....	172
Quadro 104. Variações Patrimoniais Diminutivas- 3.4.0.0.0.00.00	172
Quadro 105. Transferências e Delegações Concedidas	172

Tabela 1. Programa de Gestão de Pessoas – PGD	96
Tabela 2. Distribuição da Programação Orçamentária de 2025, por Grupo de Despesa (R\$ 1,00)	149

SUMÁRIO

APRESENTAÇÕES

Mensagem do Superintendente e Alta Governança	11
Mensagem do Superintendente Adjunto Executivo - SAE	13
Mensagem do Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - SDI	15
Mensagem da Superintendente Adjunta de Operações - SAO	17
Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos - SPR	19
Mensagem do Superintendente Adjunto de Administração - SAD	23

1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 25

1.1. Identificação da Suframa	25
1.2. Abrangência do Modelo e marcos regulatórios administrados pela Suframa	26
1.3. Declaração da Missão, Visão e Valores	26
1.4. Estrutura de Governança	27
1.5. Modelo de Negócios	29

1.6. Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais	30
1.7. Ambiente Externo da Suframa	31
1.8. Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos	31
1.9. Determinação da materialidade das informações	33

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 35

2.1. Gestão de Riscos e controles internos	35
2.2. Principais riscos e mitigação das Superintendências Adjuntas	36
2.3. Perspectivas para 2026	37

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 39

3.1. Estratégia	39
3.2. Apoio da Estrutura de governança À capacidade da Suframa de gerar valor	39

3.2.1.	Capacidade da Suframa de gerar valor	45	3.3.3.2.	Consumo de Energia	67
3.2.2.	Modus Operandis da Governança – Processo Decisório	46	3.3.3.3.	Água e Esgoto (consumo em reais)	68
3.3.	Resultados e Desempenho da Gestão	47	3.3.3.4.	Ação Mitigadora: Consumo de Papel	68
3.3.1.	Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.	47	3.3.3.5.	Destinação de resíduos	68
3.3.2.	Gestão de Projetos	50	3.3.4.	Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional	68
3.3.2.1.	Aprovação de Projetos industriais e de Serviços	50	3.3.4.1.	Atividades de inserção Internacional	68
3.3.2.2.	Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)	50	3.3.4.2.	Eventos de Atração de Investimentos	70
3.3.2.3.	Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus	51	3.3.5.	Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras	71
3.3.2.4.	Acompanhamento de Projetos industriais	53	3.3.5.1.	Gestão de Mercadorias Nacionais	71
3.3.2.5.	Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus	59	3.3.5.2.	Inteligência e Riscos Fiscais	75
3.3.2.6.	Aprovação de Projetos Agropecuários	60	3.3.5.3.	Fluxos de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus	79
3.3.2.7.	Concessão, Alienação e Regularização	61	3.3.6.	Gestão de PD&I	80
3.3.2.8.	Aprovação de Projetos Agropecuários (vistorias técnicas)	61	3.3.6.1.	Política de PD&I administrada pela Suframa	80
3.3.2.9.	Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da Suframa	62	3.3.6.2.	Suporte ao CAPDA	83
3.3.2.10.	Emissão de Escritura de Compra e Venda	63	3.3.6.3.	Credenciamento de entidades no CAPDA	83
3.3.2.11.	Alteração das normas previstas na Resolução nº 71/2019	63	3.3.6.4.	Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I	84
3.3.2.12.	Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa	64	3.3.6.5.	Aprimoramento normativo da Política de PD&I	85
3.3.2.13.	Cartilha de Projetos Agropecuários	64	3.3.6.6.	Outros destaques	86
3.3.2.14.	Manual de Vistoria	65	3.3.7.	Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional	86
3.3.2.15.	Censo	65	3.3.7.1.	Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União	86
3.3.3.	Sustentabilidade Ambiental	67	3.3.7.2.	Monitoramento Estratégico de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Produtivo	87
3.3.3.1.	Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	67	3.3.7.3.	Estruturação para articulação e apoio ao Desenvolvimento Regional e Inovação Tecnológica	88

3.3.8. Gestão de Pessoas	96	3.3.9. Gestão de Tecnologia da Informação	105
3.3.8.1. Conformidade Legal	96	3.3.9.1. Conformidade Legal	106
3.3.8.2. Força de Trabalho	96	3.3.9.2. Modelo de governança de TIC	106
3.3.8.3. Distribuição de Pessoal por Gênero	97	3.3.9.3. Montante de recursos aplicados em Infraestrutura de TIC	107
3.3.8.4. Servidores Portadores de Deficiência	97	3.3.9.4. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC	108
3.3.8.5. Distribuição de Servidores por Faixa Salarial	97	3.3.9.5. Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor	108
3.3.8.6. Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária	97	3.3.9.6. Segurança da informação	109
3.3.8.7. Distribuição de capital humano por unidade de trabalho	98	3.3.9.7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	109
3.3.8.8. Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho	98	3.3.9.8. Metas Alcançadas e Novas Perspectivas para os Próximos Exercícios	112
3.3.8.9. Plano de Carreira	98	3.3.10. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	112
3.3.8.10. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas	98	3.3.10.1. Conformidade Legal	112
3.3.8.11. Abono de Permanência e Pensão Civil	98	3.3.10.2. Principais investimentos de capital	113
3.3.8.12. Aposentadorias	98	3.3.10.3. Desfazimento de ativos	113
3.3.8.13. Auxílio Funeral e Natalidade	99	3.3.10.4. Locações de imóveis e equipamentos	113
3.3.8.14. Benefícios Assistenciais	99	3.3.10.5. Mudanças e desmobilizações relevantes	113
3.3.8.15. Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas	100	3.3.10.6. Termo de Cessão de Uso	113
3.3.8.16. Cargos Gerenciais	101	3.3.11. Gestão de Licitações e Contratos	114
3.3.8.17. Igualdade de Oportunidades	102	3.3.11.1. Conformidade legal	114
3.3.8.18. Capacitações Realizadas	102	3.3.11.2. Contratações por finalidade	114
3.3.8.19. Orçamento Capacitação	103	3.3.11.3. Resumo de contratações - 2025	114
3.3.8.20. Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional	104	3.3.11.4. Contratações de TI	114
3.3.8.21. Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA	104	3.3.11.5. Funcionamento Administrativo	115
3.3.8.22. Gratificação de Qualificação - GQ	104	3.3.11.6. Contratos, Termo Aditivos e Repactuações	115
3.3.8.23. Programa de Estagiários	105	3.3.11.7. Contratações em Destaque	115
3.3.8.24. Principais Desafios e Ações Futuras	105	3.3.11.8. Justificativas referentes às contratações	115
		3.3.11.9. Alinhamento aos Objetivos Estratégicos	116

3.3.11.10.	<i>Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios</i>	116
3.3.11.11.	<i>Principais desafios e ações futuras</i>	116
3.3.12.	Ações de Correição (2025)	116
3.3.12.1.	<i>Das medidas de gestão adotadas em 2025 para controle e mitigação de riscos</i>	118
3.3.12.2.	<i>Regulamentações Internas</i>	118
3.3.12.3.	<i>Da execução dos trabalhos no exercício 2025</i>	119
3.3.13.	Ações de Ouvidoria	124
3.3.13.1.	<i>Relação com a sociedade</i>	124
3.3.13.2.	<i>O papel da Ouvidoria no Planejamento Estratégico</i>	125
3.3.13.3.	<i>Como as atividades de Ouvidoria entregam valor a Sociedade</i>	125
3.3.13.4.	<i>Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria</i>	126
3.3.13.5.	<i>Estatísticas Gerais de Atendimento</i>	127
3.3.13.6.	<i>Promoção da Transparência</i>	129
3.3.13.7.	<i>Boas Práticas</i>	130
3.3.13.8.	<i>Dos desafios da Unidade da Ouvidoria e Riscos associados</i>	131
3.3.14.	Ações de Comunicação	132
3.3.14.1.	<i>Comunicação Social</i>	132
3.3.14.2.	<i>Assessoria de imprensa</i>	132
3.3.14.3.	<i>Mídias sociais</i>	133
3.3.14.4.	<i>Monitoramento de mídia e clipping</i>	133
3.3.14.5.	<i>Patrocínio, Publicidade e Propaganda</i>	134
3.3.14.6.	<i>Design</i>	134
3.3.14.7.	<i>Informativo eletrônico Newsletter Suframa</i>	135
3.3.14.8.	<i>Avisos no site da Suframa</i>	135
3.3.14.9.	<i>Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas</i>	135

3.3.14.10.	<i>Relações Públicas</i>	136
3.3.14.11.	<i>Cerimonial, planejamento e organização de eventos</i>	136
3.3.14.12.	<i>Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)</i>	136
3.3.14.13.	<i>Calendário de Eventos</i>	136
3.3.14.14.	<i>Metas e desafios para 2026</i>	139
3.3.14.15.	<i>Dificultadores</i>	139
3.3.14.16.	<i>Recomendações</i>	139
3.3.15.	Gestão de Custos	139

4.

GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS **147**

4.1. Perfil dos gastos da Suframa **147**

4.1.1.	<i>Execução da Receita</i>	147
4.1.2.	<i>Programação Orçamentária</i>	148
4.1.3.	<i>Execução Orçamentária</i>	149
4.1.4.	<i>Execução Financeira</i>	150

4.2. Procedimentos Contábeis e de Custos **152**

4.2.1.	<i>Demonstrativos Contábeis</i>	152
--------	---------------------------------	-----



Bosco Saraiva
Superintendente da Suframa

Mensagem do Superintendente e Alta Governança

O ano de 2025 marcou a consolidação institucional para a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), fortalecendo seu papel de propulsora do desenvolvimento regional na Amazônia Ocidental (AMOC) e no Amapá, com iniciativas que ampliaram os benefícios do modelo para além do Polo Industrial de Manaus.

As Jornadas de Integração Regional avançaram além das capitais e alcançaram municípios do interior do Amazonas, como Manacapuru, Coari, Presidente Figueiredo e Uruará. Essas ações levaram informações sobre os benefícios da Zona Franca de Manaus, promoveram capacitações, ouviram demandas locais e estimularam o diálogo sobre políticas públicas e seus impactos nas comunidades.

Outra iniciativa relevante foi o Programa Zona Franca de Portas Abertas, que está contribuindo para impulsionar o turismo industrial em Manaus, com geração de emprego e renda para operadoras, agências e guias de turismo.

No âmbito dos Processos Produtivos Básicos (PPB), a atuação no grupo de trabalho resultou na publicação de 64 portarias interministeriais sobre a fixação, a alteração e a normatização de Processos Produtivos Básicos (PPB), sendo 47 destinadas à Zona Franca de Manaus. Esse esforço contribuiu para ampliar a perspectiva de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus.

Assim, o trabalho de fortalecimento do ambiente de negócios foi refletido na aprovação de 172 projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Administração da Suframa, no recorde histórico de faturamento de R\$ 227,6 bilhões em 2025 e na geração de 131.401 empregos diretos no Polo Industrial de Manaus.

A Suframa também avançou no monitoramento e na avaliação dos projetos beneficiados com incentivos fiscais, por meio do aperfeiçoamento de normativos e procedimentos. Como resultado, foram acompanhadas 700 empresas, monitorados 2.081 produtos e realizadas 145 inspeções técnicas presenciais. No monitoramento e fiscalização das obrigações de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), decorrentes da Lei nº 8.387/1991, observou-se o aumento dos investimentos previstos para os próximos anos, com expectativa de atingir 4 bilhões de reais. Houve, ainda, desconcentração regional desses investimentos, que passaram a contemplar mais estados da região, além do Amazonas.

► Os resultados técnicos consolidados indicam evolução em indicadores como depósitos de patentes no Brasil e no exterior, desenvolvimento de protótipos e processos com inovação científica ou tecnológica, formação e capacitação de profissionais e aumento da produção científica e tecnológica, reforçando o ecossistema de inovação da Amazônia Ocidental e do Amapá. No controle do ingresso de mercadorias incentivadas na região, foram realizadas 2.670.139 vistorias. Na gestão cadastral, alcançou-se o prazo médio de 7 horas para liberação do cadastramento, abaixo da meta prevista de 10 horas, apoiado por avanços como as integrações com os sistemas gov.br, CEIS, CNEP, CNJ e Junta Comercial do Amazonas. Para elevar continuamente o desempenho institucional, a Autarquia investiu em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com modernização de sistemas, desenvolvimento de novas soluções e fortalecimento da segurança da informação frente ao aumento das ameaças digitais. Na gestão de pessoas, foram realizadas ações relevantes de qualificação e capacitação, com destaque para formação e aprimoramento de lideranças e capacitações sobre Reforma Tributária, reconhecendo

que o principal ativo da instituição são seus servidores. Como reconhecimento desse esforço, a Suframa alcançou o primeiro lugar no ranking nacional de Governança e Gestão entre instituições públicas federais, premiação concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), resultado do aprimoramento de processos, adoção de novas metodologias, comprometimento das equipes e apoio da alta gestão. Com visão de futuro, foram aprovadas as diretrizes estratégicas que orientarão a construção do novo Planejamento Estratégico da Suframa (2027–2032) e o novo modelo de governança a ser adotado pela Autarquia. Por fim, na condição de gestor máximo da Suframa, declaro minha responsabilidade por assegurar a integridade deste Relatório de Gestão, garantindo que as informações aqui apresentadas sejam fidedignas, precisas e completas, em consonância com os princípios de transparência, conformidade e boa governança pública.



Luiz Frederico Oliveira de Aguiar
Superintendente Adjunto Executivo - SAE

Mensagem do Superintendente Adjunto Executivo

O exercício de 2025 representou um marco relevante na trajetória institucional da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), orientado pelo fortalecimento da governança, pela busca contínua da eficiência administrativa e pela consolidação do projeto de desenvolvimento Zona Franca de Manaus como instrumento estratégico de desenvolvimento regional sustentável.

No âmbito da Superintendência Adjunta Executiva, as ações empreendidas estiveram integralmente alinhadas aos objetivos estratégicos da Autarquia, priorizando o aprimoramento dos sistemas de governança, gestão de riscos, integridade, planejamento estratégico, articulação institucional e promoção do projeto ZFM nos cenários nacional e internacional.

Como resultado desse esforço conjunto, a Suframa alcançou, em 2025, o primeiro lugar no ranking nacional de Governança e

Gestão entre as instituições públicas federais, reconhecimento que reflete avanços estruturais e práticas consolidadas ao longo do exercício. Destaca-se, nesse contexto, a elaboração do Relatório de Gestão Integrado em padrão técnico aprimorado, com diagramação profissional inédita na Autarquia, reforçando a transparência ativa e a qualidade da prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

No campo da gestão de riscos e da integridade, foram concluídos todos os Mapas e Planos de Riscos institucionais, acompanhados de ações de capacitação internas voltadas à disseminação da cultura de riscos. Ademais, foi aprovada a segunda edição do Plano de Integridade da Suframa, bem como a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, em parceria com a Controladoria-Geral da União, fortalecendo os mecanismos de prevenção, detecção e resposta a desvios éticos.

A atuação institucional em 2025 também se destacou pela estratégia ativa de atração de investimentos. A Suframa participou de mais de dez feiras e eventos nacionais de grande relevância, além de realizar missões comerciais internacionais, com destaque para a China, ampliando a presença global do projeto ZFM e reforçando sua segurança jurídica, competitividade e potencial de geração de valor agregado.

No eixo da sustentabilidade, a Autarquia avançou de forma

► consistente na incorporação da agenda ESG como vetor estratégico do desenvolvimento industrial regional. Foram realizados o 2º Fórum ESG Amazônia e o 1º Encontro ZFM+ESG, além do lançamento da Iniciativa ZFM+ESG, que já conta com a adesão de dezenas de empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus. Essas ações foram acompanhadas de capacitações internas específicas, visando preparar o corpo técnico para os novos desafios regulatórios e de mercado.

A integração regional e a interiorização do desenvolvimento permaneceram como prioridades institucionais. Em 2025, foram realizadas visitas técnicas aos municípios do interior do Amazonas, bem como às capitais da Amazônia Ocidental e do Amapá, em consonância com o Plano de Integração Regional e de Interiorização do Desenvolvimento - PIRD. No Distrito Agropecuário da Suframa, a realização da 2ª Feira do DAS evidenciou o potencial do setor primário como elemento estratégico para a diversificação econômica regional. Paralelamente, o programa “Zona Franca de Portas Abertas” aproximou a sociedade da Autarquia, recebendo mais de 2.700 visitantes ao longo do exercício.

No tocante ao fortalecimento institucional, promoveu-se a avaliação do Planejamento Estratégico Institucional, acompanhada de capacitações direcionadas às lideranças e da realização de palestras técnicas com especialistas do Ministério da Gestão e da Inovação de Serviços Públicos- MGI, elevando o nível de maturidade em governança e gestão pública. Destaca-se, ainda, a atuação técnica rigorosa no acompanhamento da Reforma Tributária,

com a elaboração de notas técnicas e participação em instâncias estratégicas, com vistas à preservação da competitividade da Zona Franca de Manaus e da sustentabilidade institucional da Suframa, bem como a elaboração do novo Marco Regulatório, com base nas mudanças estabelecidas pela Reforma Tributária.

Os resultados alcançados em 2025 refletem o trabalho integrado das equipes e o apoio permanente da Alta Administração, em especial do Superintendente Bosco Saraiva, a quem registro meu reconhecimento, assim como aos servidores da Superintendência Adjunta Executiva, cujo empenho foi determinante para as entregas realizadas.

Por fim, declaro, de forma expressa, minha responsabilidade por assegurar a integridade – daquilo que compete à Superintendência Adjunta Executiva – deste Relatório de Gestão Integrado, garantindo que as informações nele contidas sejam fidedignas, precisas e completas, em conformidade com as normas aplicáveis e com as orientações do Tribunal de Contas da União. Cientes de que a gestão pública exige aprimoramento contínuo, os avanços registrados em 2025 servirão de base para o planejamento e a execução das ações institucionais dos exercícios subsequentes, mantendo o compromisso com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental e do Amapá e com a boa governança pública.

**Waldenir de Souza Vieira***Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - SDI*

Mensagem do Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica

Considerando o escopo de atuação da Suframa, a Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI) atua com mecanismos cujos impactos são percebidos, em geral, a médio e longo prazos. Em 2025, por meio das ações da Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER) e da Coordenação Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC), foram alcançados resultados relevantes, apresentados neste Relatório de Gestão Integrada (RGI).

No âmbito da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), as ações de monitoramento e fiscalização asseguraram a correta aplicação dos investimentos obrigatórios das empresas beneficiárias da Lei nº 8.387/1991 e das Portarias Interministeriais que definem os Processos Produtivos Básicos. Estima-se que os investimentos em PD&I decorrentes da Lei, referentes a 2025 e entregues em 2026,

atingam 1,64 bilhão de reais. A transparência ativa, com atualização de bases de dados no portal da autarquia, reforça a visibilidade dos resultados técnicos e indicadores científicos associados a esses investimentos.

Quanto à execução das atividades, destaca-se o crescimento de 8,3% de unidades credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), totalizando 183 unidades de 89 entidades distintas. Ainda em relação ao CAPDA, no qual a Suframa atua como Secretaria Executiva, houve a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para coordenação do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial, além da formalização do ACT para coordenação do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos.

Essas ações foram viabilizadas pela interação com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), especialmente com o DEIN/SDIC. Como resultado, foram publicadas as Portarias Conjuntas MDIC/Suframa nº 1/2025, que alterou regras para investimentos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs), e nº 2/2025, que definiu procedimentos para relatórios bienais da Lei nº 8.387/1991.

No campo do desenvolvimento regional, as atividades seguiram três macroações: gestão de transferências voluntárias de recursos da união; monitoramento estratégico de programas e projetos



- ▶ de desenvolvimento econômico e produtivo; e estruturação para articulação e apoio ao desenvolvimento regional e inovação tecnológica. Destaca-se a inclusão da Suframa na Cartilha de Emendas Parlamentares, ampliando a visibilidade das iniciativas nos Estados da Amazônia Ocidental e no Estado Amapá. Também merece menção a inclusão da Suframa no Núcleo de Inteligência Regional (NIR), fortalecendo a articulação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para estudos sobre a política de incentivos fiscais, superando vulnerabilidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

Por fim, a SDI intensificou esforços para promover um ambiente favorável à inovação, por meio de articulação, regulamentação, fiscalização e monitoramento. Este RGI busca oferecer informações claras à sociedade sobre a relevância das ações da autarquia para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico da Amazônia Ocidental e do Amapá. Registra-se, ainda, agradecimento aos servidores da SDI, cuja diversidade de origens e ideias foi essencial para os resultados alcançados.



Maria de Jesus Lins Guimarães
Superintendente Adjunta de Operações - SAO

Mensagem da Superintendente Adjunta de Operações

O ano de 2025 consolidou a Superintendência Adjunta de Operações como área estratégica da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, com atuação decisiva na preservação da integridade dos incentivos fiscais, no fortalecimento dos mecanismos de controle do ingresso de mercadorias e na ampliação da capacidade institucional de prevenção e enfrentamento a riscos fiscais.

A SAO concentrou seus esforços no aprimoramento da governança operacional, orientando suas ações por critérios técnicos, análise de riscos e uso intensivo de sistemas corporativos. A modernização dos processos de vistoria, aliada à padronização de procedimentos e à atuação coordenada com as unidades regionais, permitiu elevar o nível de conformidade das operações e otimizar a utilização dos recursos institucionais.

A gestão do ingresso de mercadorias nacionais evoluiu de forma

consistente ao longo do exercício, com a consolidação do modelo de canais de vistoria e o fortalecimento do Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC como instrumento central de controle, monitoramento e tomada de decisão. A priorização de vistorias com base em critérios objetivos e parametrizados contribuiu para maior efetividade das ações fiscalizatórias, reduzindo vulnerabilidades operacionais e ampliando a capacidade de resposta da Autarquia.

No que se refere aos fluxos de importação e exportação, atuação da SAO manteve-se alinhada à preservação do modelo da Zona Franca de Manaus. Em 2025, observou-se retração no volume de importações, reflexo de fatores conjunturais. Ainda assim, os controles sobre os ingressos de mercadoria estrangeira asseguraram a conformidade das operações e a correta aplicação dos incentivos fiscais.

A SAO acompanhou, no que se refere às exportações, a evolução dos Planos de Exportações apresentadas pelas empresas incentivadas, em consonância com os requisitos do normativos vigentes e do Processo Produtivo Básico – PPB. Apesar dos desafios operacionais relacionados à transição de sistemas, as exportações comprovadas reafirmaram a relevância da produção da Zona Franca de Manaus no mercado internacional. ▶

▶ No campo cadastral, a atuação estratégica da SAO resultou no aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Cadastro da Suframa – CADSUF, com avanços normativos, integrações com bases externas e melhorias nos fluxos de análise. Essas iniciativas reforçaram a segurança das informações, a confiabilidade dos registros e a agilidade na habilitação de empresas, fatores essenciais para a correta fruição dos incentivos administrados pela Suframa.

A atividade de Inteligência e Riscos Fiscais destacou-se como vetor estruturante da atuação operacional em 2025. A Coordenação de Inteligência e Riscos Fiscais – COIRF ampliou a capacidade institucional de identificar operações atípicas e indícios de irregularidades, alcançando elevados níveis de assertividade nas seleções para vistoria física e expressivo volume financeiro de ilícitos fiscais detectados. Esses resultados evidenciam a maturidade da análise de riscos como instrumento estratégico de proteção do modelo Zona Franca de Manaus.

A SAO manteve, ainda, atuação integrada com outros órgãos fiscalizadores e instâncias técnicas, fortalecendo a cooperação institucional e o intercâmbio de informações. As ações de apoio às unidades regionais, de interiorização do desenvolvimento e de capacitação técnica contribuíram para a uniformização de procedimentos e para o fortalecimento da presença institucional da Suframa em sua área de abrangência.

Os desafios para os próximos exercícios estão associados à incorporação de soluções avançadas de Tecnologia da Informação, com destaque para o uso de Inteligência Artificial aplicada à

análise de riscos e ao monitoramento de operações, bem como ao fortalecimento contínuo da capacitação técnica dos servidores, visando acompanhar a crescente complexidade das operações e dos modelos de fraude.

Os avanços registrados em 2025 refletem o comprometimento das equipes da Superintendência Adjunta de Operações e o alinhamento com as diretrizes da Alta Administração. A atuação estratégica da SAO reafirma seu papel como área essencial para a sustentabilidade institucional da Suframa e para a preservação da credibilidade do regime de incentivos fiscais.

Por fim, declaro minha responsabilidade pela integridade, consistência e fidedignidade das informações relativas às competências da Superintendência Adjunta de Operações constantes neste Relatório de Gestão Integrado, reafirmando o compromisso com a boa governança pública, a conformidade normativa e a proteção dos interesses da sociedade na gestão dos incentivos da Zona Franca de Manaus.



**Leopoldo Augusto
Melo Montenegro Júnior**
Superintendente Adjunto de Projetos - SPR

Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos – SPR

Em 2025, a Superintendência Adjunta de Projetos (SPR) consolidou avanços significativos no desenvolvimento do Distrito Industrial e do Distrito Agropecuário da Suframa. Tendo suas ações executadas em conformidade com o Plano de Gestão definido em 2025, garantindo sua implementação e resultando em melhorias estruturais e estratégicas que fortalecem a competitividade e a sustentabilidade da região.

Na Análise de Projetos Industriais, foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 172 (cento e setenta e dois) projetos técnico-econômicos, sendo 78 (setenta e oito) de implantação e 94 (noventa e quatro) de diversificação e atualização, em 4 reuniões ordinárias.

No estabelecimento do Projeto Produtivo Básico - PPB, durante o ano de 2025, foram publicadas 64 (sessenta e quatro) portarias interministeriais sobre fixação/alteração de PPB. Quinze novos produtos foram contemplados com PPB, o que aumenta a perspectiva

de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus, destacando-se os motores estacionários com potência máxima acima de 8 CV até 18 CV, quatro tempos, a gasolina, monocilíndrico e de eixo horizontal, vergalhões de alumínio, fungicidas, cilindros de ferro ou aço produzidos sem costura (solda) e painéis de instrumentos digital para veículos automotivos.

Em resumo, no exercício de 2025, foram registradas na Coordenação-geral de Análises de Projetos Industriais 520 (quinhentas e vinte) atividades no SEI_SUFRAMA.

Foram realizadas 01 (uma) análise de demanda de autorização para locações de imóveis próprios; 31 (trinta e uma) análises de demandas relacionadas com transferências de imóveis entre terceiros; 20 (vinte) análises de levantamentos topográficos para diversas finalidades; 09 (nove) análises de demandas relacionadas com a instrução do processo licitatório de 2025; 19 (dezenove) análises de demandas relacionadas com outorga de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU); foram aprovadas 37 (trinta e sete) Plantas de Situação e Locação (PSL) com vistas à regularização de edificações; analisadas 03 (três) chancelas de Projeto Arquitetônico; foram realizadas 29 (vinte e nove) vistorias de obra e ocupação,

- ▶ relacionadas com acompanhamento de obras, outorga de escritura, pleitos de transferência, lotes desocupados, ocupações de áreas de forma irregular (invasões) por empresas e posseiros/comunidades; analisadas 17 (dezessete) demandas relacionadas com outorga de título definitivo (alienação de imóvel); analisadas 19 (dezenove) demandas relacionadas com as assinaturas de Escrituras de Compra e Venda; analisadas 334 (trezentos e trinta e quatro) atividades diversas relacionadas com demandas diversas; e concluído 01 (um) Termo de Referência referente ao processo de licitação (FEVEREIRO/2025) para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus.

Com relação ao Acompanhamento de Projetos, os projetos com incentivos fiscais, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, foram acompanhados de acordo com diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes, destacando-se a Resolução nº 205, de 25/02/2021, e com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 1.398, de 07 de maio de 2024, com as alterações dadas pela Portaria nº 1.924, de 28 de abril de 2025 regulamentando os procedimentos da Resolução supracitada, Em 2025, foram concluídas 340 análises de Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP). Destaca-se que 100% dos processos de análises de RDAPs, referente ano base de 2023, foram concluídos no prazo regulamentar, ou seja, até 30 de junho de 2025. Além disso, foram realizadas 145 inspeções técnicas às empresas com

projeto aprovado, visando a verificação, in loco, do cumprimento dos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 205/2021, entre eles o efetivo cumprimento do processo produtivo básico (PPB). No decorrer de 2025, foram elaborados instrumentos normativos e operacionais, como o Manual de Análise do RDAP – Simplificado e o Formulário RDAP Versão Simplificada, além da publicação da referida Portaria no DOU, consolidando os procedimentos para acompanhamento dos projetos técnico-econômicos.

No segundo semestre, realizou-se a análise dos Relatórios Demonstrativos de Acompanhamento de Projetos (RDAP), identificando empresas em diferentes situações: cumprimento parcial das obrigações, ausência de envio de RDAP e paralisação de atividades produtivas. Apesar de desafios operacionais e ajustes necessários por parte de algumas empresas, as ações previstas foram implementadas, garantindo a efetividade do acompanhamento e o alinhamento às diretrizes institucionais da Suframa para 2025. Considerando a necessidade de minuciar os procedimentos envolvidos na inclusão, alteração e exclusão da lista de insumos, de modo a padronizar, detalhar e normatizar todos os procedimentos, em 2025 foi publicada a Portaria Suframa nº 1.991, que regulamenta os procedimentos para inclusão e exclusão de insumos na lista de insumos padrão foi publicada em 04 de junho de 2025.

Como ações do Plano e Gestão da SPR, em 2025 foi elaborado o Manual de Acompanhamento de Projetos Industriais para Compostos Termoplásticos, constituindo-se em um instrumento essencial para o fortalecimento da governança da SUFRAMA, mitigação de riscos



operacionais e aperfeiçoamento do controle sobre os incentivos fiscais concedidos às indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM). O projeto de revisão da Resolução CAS nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, encontra-se em andamento, e está sendo desenvolvida com base na experiência acumulada ao longo das sistemáticas análises realizadas pelas equipes técnicas das Coordenações de Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais (CGPRI e CGAPI), de modo a incorporar as melhores práticas de análise e procedimentos aplicáveis ao acompanhamento. Além de adequar a resolução à nova reforma tributária, conferindo maior eficácia e segurança jurídica aos trabalhos desenvolvidos nesta SPR. O projeto de estruturação do Manual de Vistoria Técnica, foi concluído em dezembro de 2025, com a publicação da PORTARIA SUFRAMA Nº 2320, de 22 de dezembro de 2025, a qual observa as diretrizes normativas em vigor, e se vale de todo o conjunto operacional atualmente disponível, visando o aprimoramento e a padronização dos critérios de vistoria técnica.

Ainda no Plano de Gestão da SPR de 2025 foi estabelecida a revisão da lista padrão de insumos Suframa, observando a legislação vigente e a análise da lista de insumos e projetos industriais incentivados, ativos. No âmbito da Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, no ano de 2025, houve a aprovação de 6 novos projetos agropecuários ou agroindustriais que representam investimentos na ordem de R\$ 127.736.286,93 com a projeção

de geração de 693 postos de trabalho diretos e indiretos. Foram apresentados 688 novos pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), foram submetidos ao CAS 6 (seis) projetos agropecuários, 9 (nove cancelamentos de resolução, além de 23 alienações.

Também foram realizadas 161 vistorias técnicas no Distrito Agropecuário e Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares. Neste ano, ainda foi iniciado a elaboração de Editais para a realização do procedimento licitatório com aproximadamente 200 lotes de terras do Distrito Agropecuário da Suframa, localizados nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva, para a concessão de direito real de uso - CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, com a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, previamente aprovados pela autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 71 de 29 de julho de 2019.

Ainda nesse ano, em atendimento ao Plano de gestão da SPR deu-se prosseguimento aos procedimentos para a reformulação da Resolução nº 071/2010, em razão da nova lei de licitações (Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), objetivando a alteração ou substituição da referida resolução quanto aos procedimentos para



- ▶ disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário com base na nova legislação, bem como outros itens que estejam indefinidos e venham a ser necessários para consolidar os procedimentos de disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário. Após análise técnica e jurídica para as modificações da Resolução nº 71/2019, será necessária uma ampla avaliação e discussão das mudanças regulamentares pelos conselheiros do Conselho de Administração da Suframa – CAS – e, também, do público interessado em geral, por meio de consulta pública, visto que o Distrito Agropecuário da Suframa abrange um elevado quantitativo de ocupação humana.

Tendo em vista a necessidade do georreferenciamento nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, tornando-se ferramenta importante no intuito de reduzir a sobreposição de lotes e registro de duas parcelas sobrepostas, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre esta Superintendência e a Diretoria de Serviço Geográfico (4º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro) com o objetivo de realizar o georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa. A tecnicidade a ser empregada no desenvolvimento dos serviços, bem como os prazos, estão de acordo com as técnicas e normas usualmente empregadas para a realização de georreferenciamento de imóveis rurais, destacando-se a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais elaborada pelo INCRA. Com

o objetivo de ter uma melhor atuação nesta área, a Superintendência Adjunta de Projetos disponibilizou, também, via Universidade do Estado do Amazonas, o curso de

o planejamento estratégico, apoiar iniciativas de titulação de terras e orientar o desenvolvimento de políticas eficazes de apoio à produção. Todas as atividades realizadas ao longo de 2025 fizeram parte do Plano de Gestão da SPR, impulsionando melhorias administrativas, de gestão e de transparência. Essas ações reafirmam nosso compromisso e zelo com a missão institucional da Suframa, fortalecendo a base para um futuro ainda mais promissor.

Quero expressar meu profundo agradecimento à área técnica da Superintendência Adjunta de Projetos. Seu empenho, dedicação e profissionalismo foram essenciais para cada conquista. Para 2026, desejo que cada meta seja alcançada com responsabilidade, inovação e uma visão ampla, capaz de transformar desafios em oportunidades. Que juntos possamos gerar resultados que impactem positivamente a sociedade, promovendo desenvolvimento e qualidade de vida para todos.



Carlito de Holanda Sobrinho
*Superintendente Adjunto de
Administração - SAD*

Mensagem do Superintendente Adjunto de Administração - SAD

Seguindo as diretrizes de suas competências regimentais, a Superintendência Adjunta de Administração desenvolveu em 2025 atividades relacionadas aos Sistemas de: a) Administração Financeira Federal; b) Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP; c) Contabilidade Federal; d) Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA; e) Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; f) Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e g) Serviços Gerais - SISG; e relativas à tomada de contas, em conformidade com os princípios da Administração Pública - LIMPE.

Desta forma, por meio de suas coordenações e equipe técnica, a SAD executou serviços que foram essenciais para o alcance dos objetivos e metas da autarquia.

Muitos foram os desafios para que ocorressem as entregas e a melhoria dos serviços internos, no entanto, estes só foram superados, graças ao comprometimento, a dedicação e ao apoio de todos os servidores lotados nas Unidades que compõe esta Adjunta, incluindo pessoal de serviços terceirizados.

Nos relatórios integrados das unidades abaixo, podemos verificar que houve a execução das atividades de: Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Recursos Logísticos, e de Execução Orçamentária e Financeira.

Em continuidade a busca pela inovação e visando acompanharmos a evolução tecnológica, em 2026, objetivamos implementar novos sistemas de TI, além de outras melhorias necessárias à execução das atividades finalísticas.

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



01



1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA SUFRAMA

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), foi criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso. Esse modelo de desenvolvimento econômico concorre para a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país. A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e os municípios de Macapá e Santana no estado do Amapá, ao todo 153 municípios. Dessa forma, a Suframa busca em sua área de jurisdição a promoção do desenvolvimento socioeconômico, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva.

Figura 1. Sede Suframa



Fonte: Suframa

Figura 2. Área de Atuação



Fonte: Suframa

1.2. ABRANGÊNCIA DO MODELO E MARCOS REGULATÓRIOS ADMINISTRADOS PELA SUFRAMA

Figura 3. Marcos Regulatórios administrados pela Suframa



Zona Franca de Manaus – ZFM

- Decreto-Lei nº 288/1967
- Matéria- prima importada
- Processo Produtivo Básico
- Redução do II, Isenção do IPI
- Alíquotas diferenciadas do PIS/COFINS



Amazônia Ocidental – AMOC

- Decreto-Lei nº 356/1967 e Decreto-Lei nº 1.435/1975
- Matéria- prima regional (agrícola e vegetal)
- Preponderância de MPR
- Isenção e Crédito do IPI



Áreas de Livre Comércio – ALCs

- Leis específicas a cada ALC
- Matéria-prima regional (animal, vegetal e mineral)
- Preponderância de MPR
- Isenção do IPI e Alíquotas diferenciadas do PIS/COFINS

Fonte: Suframa

1.3. DECLARAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

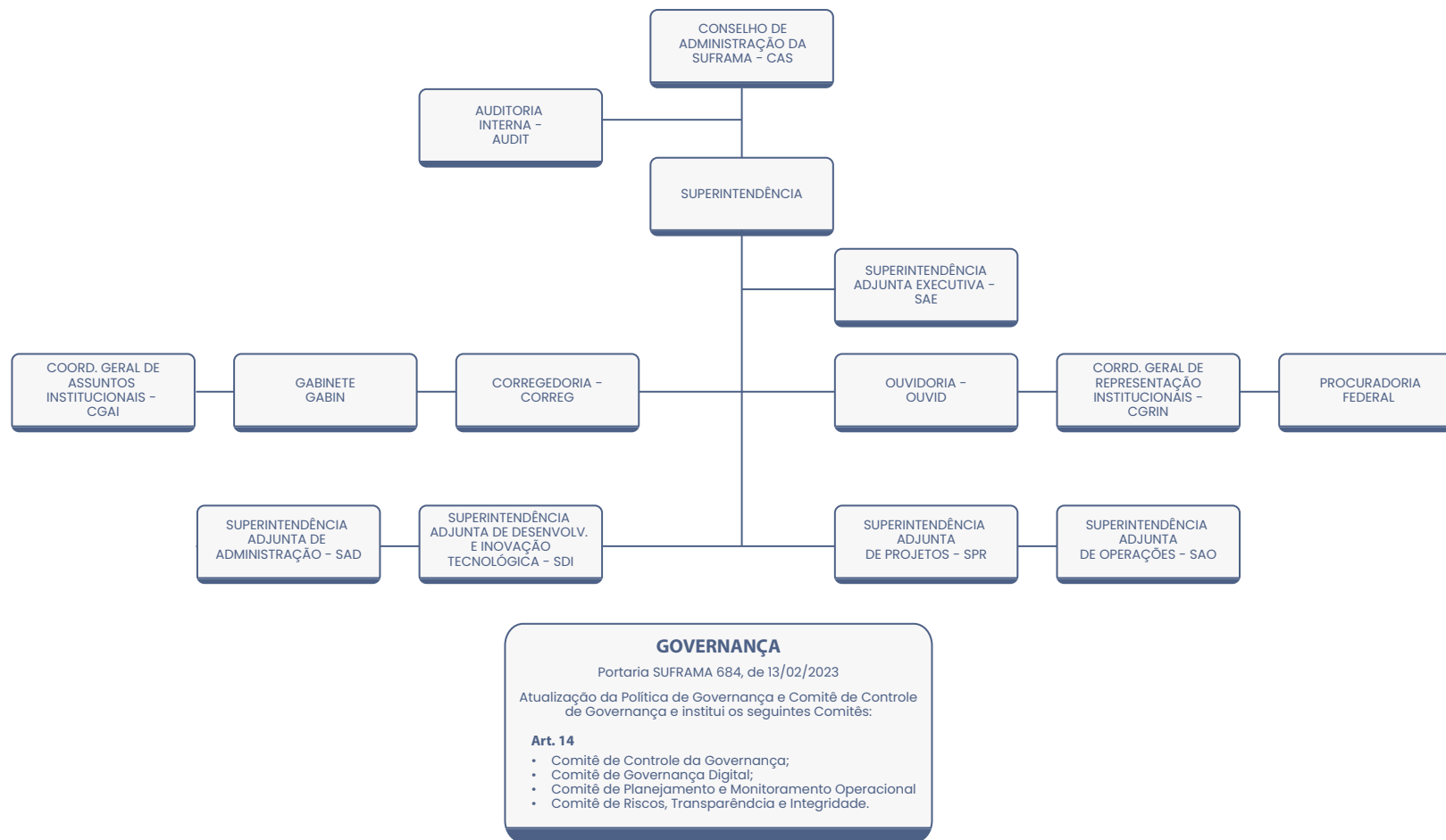
Figura 4. Norteadores Estratégicos da Suframa



Fonte: Suframa

1.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

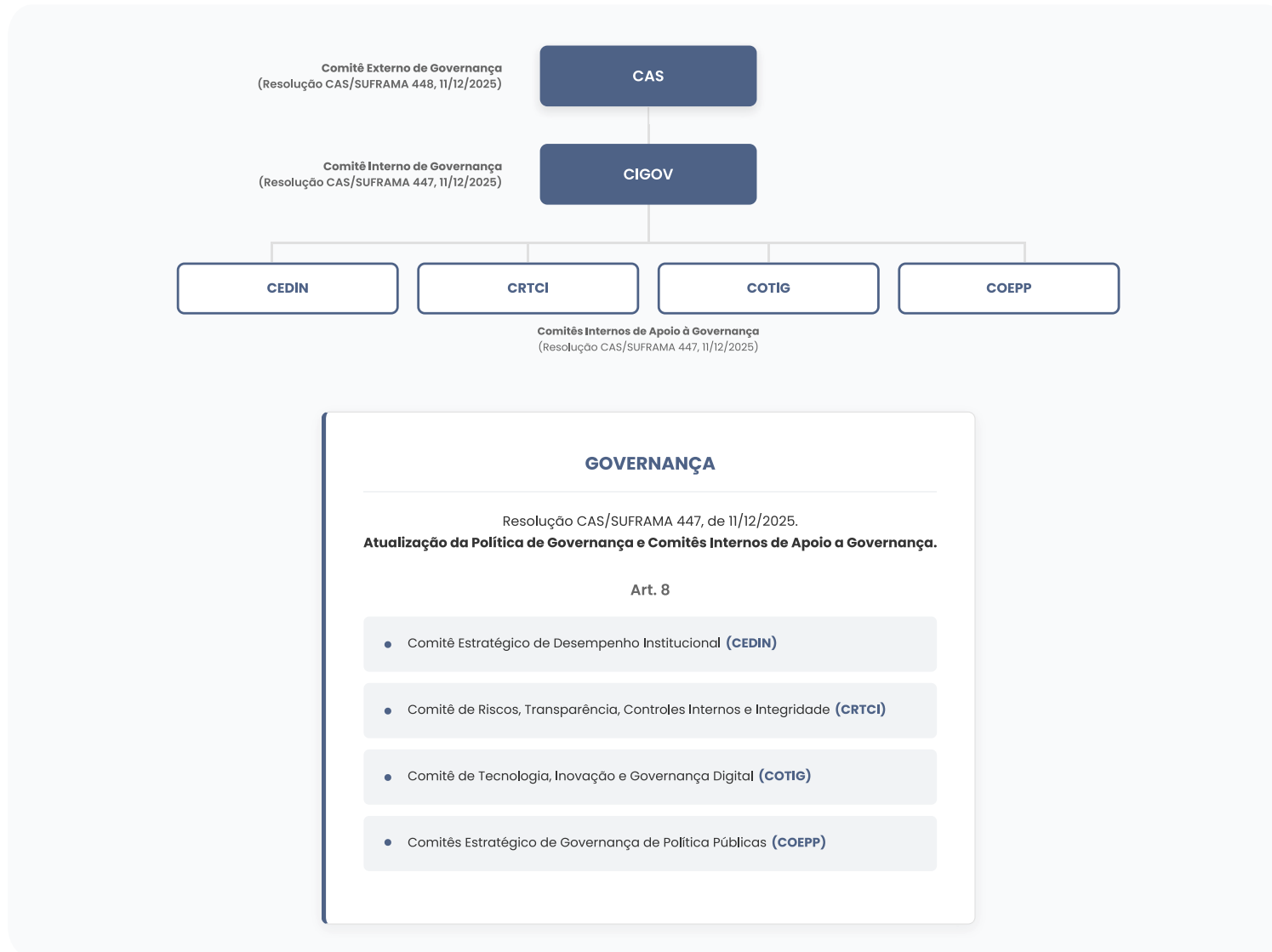
Figura 5. Macroestrutura da Suframa



Fonte: COPLA/COGEA/SAE.

Registra-se que o Conselho de Administração da Suframa - CAS aprovou atualização da Política Institucional de Governança da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA por meio da Resolução CAS/SUFRAMA Nº 447, de 11 de dezembro de 2025 que vigorará a partir de janeiro de 2026.

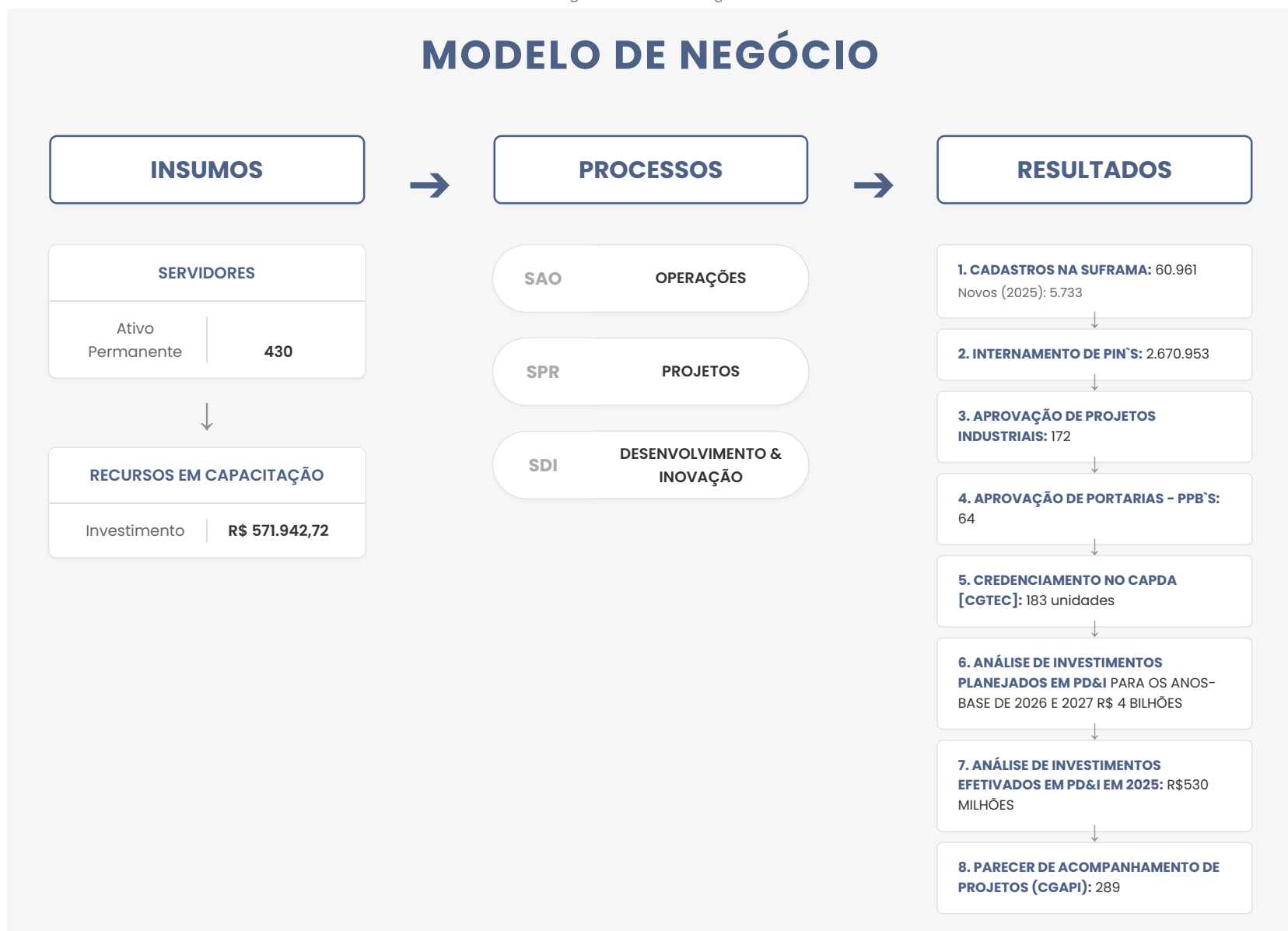
Figura 6. Nova Estrutura de Governança



Fonte: COPLA/COGEA/SAE.

1.5. MODELO DE NEGÓCIOS

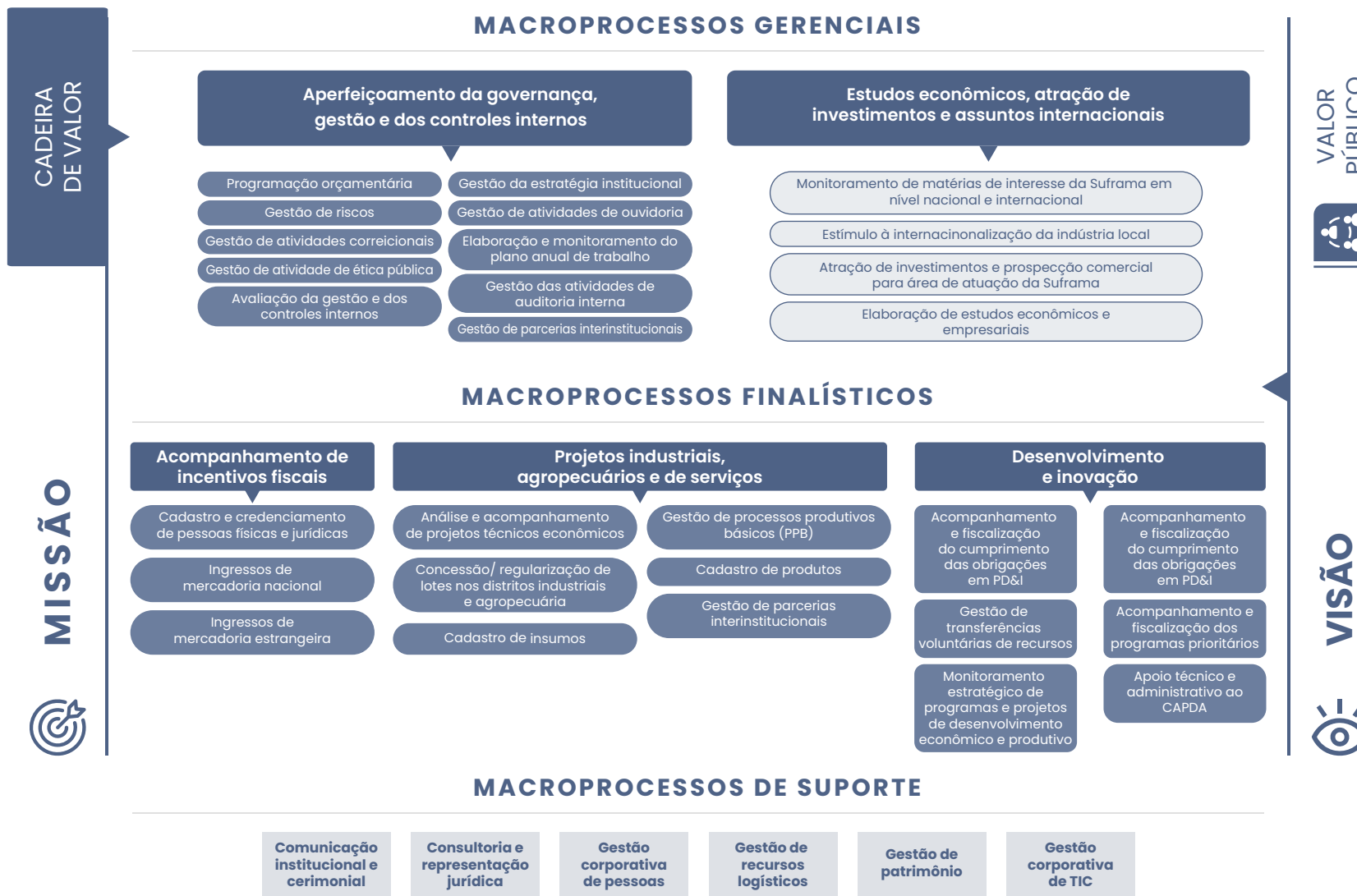
Figura 7. Modelo de Negócio



Fonte: Suframa

1.6. MAPA ESTRATÉGICO: CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS GERENCIAIS

Figura 8.Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais



Fonte: Planejamento Estratégico Suframa (2022)

1.7. AMBIENTE EXTERNO DA SUFRAMA

Em 2025, a estiagem não afetou de maneira severa as bacias hidrográficas da Amazônia Ocidental, mantendo a navegabilidade em níveis considerados normais, depois de dois anos seguidos de seca severa no período de verão amazônico, o que trouxe maior previsibilidade e segurança para as operações na região. Todavia, permanece premente a necessidade de investimentos em hidrovias e em intermodalidade, o que inclui viabilizar a trafegabilidade da BR-319.

No ambiente jurídico-normativo, a aprovação da Lei Complementar nº 214/2025, que, dentre outras disposições, instituiu o regramento dos benefícios tributários inerentes às operações incentivadas da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio no que diz respeito ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS – e à Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS – garantiu segurança jurídica aos referidos regimes de exceção após a aprovação da reforma tributária, já que a regulamentação promovida pelo mencionado Diploma Legal preservou os diferenciais competitivo de ambos.

Já no ambiente internacional, instabilidades geopolíticas causaram incertezas em relação ao comércio global e consequentes flutuações no câmbio, que poderiam causar um choque de oferta e impactar diretamente no custo de aquisição de máquinas, insumos e mercadorias importadas na Zona Franca de Manaus, um cenário que, em razão do processo de negociação do governo brasileiro, não se concretizou e possibilitou a consecução de indicadores de faturamento e emprego do Polo Industrial de Manaus nos maiores níveis da série histórica.

1.8. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA, COM LINKS DE ACESSO RESPECTIVOS

A Suframa administra três marcos regulatórios autônomos, mas que se comunicam a partir da Zona Franca de Manaus, são eles:

Zona Franca de Manaus

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm

Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8387.htm

Amazônia Ocidental

Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968. Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0356.htm

Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975. Altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1435.htm

Áreas de Livre Comércio

TABATINGA

Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989. Cria Área de Livre Comércio no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7965.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.965%2C%20DE%2022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201989&text=Cria%20%C3%81rea%20de%20Livre%20Com%C3%A9rcio,Amazonas%2C%20e%20d%C3%A1%20outra%20provid%C3%A2ncias.

BRASILÉIA/EPITACIOLÂNDIA E CRUZEIRO DO SUL

Lei 8.857, de 8 de março de 1994. Autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8857.htm#:~:text=L8857&text=LEI%20N%C2%BA%208.857%2C%20DE%208%20DE%20MAR%20DE%201994.&text=Autoriza%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20%C3%A1reas,Acre%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.

GUAJARÁ-MIRIM

Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991. Cria a Área de livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8210.htm#:~:text=LEI%20No%208.210%2C%20DE%2019%20DE%20JULHO%20DE%201991&text=Cria%20a%20%C3%81rea%20de%20livre,Rond%C3%B4nia%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Fa%C3%A7o%20saber%20que%20o%20Congresso,Art.

BOA VISTA E PACARAIMA E DE BONFIM

Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991. Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Pacaraima e de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 15.273, de 2025). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8256.htm

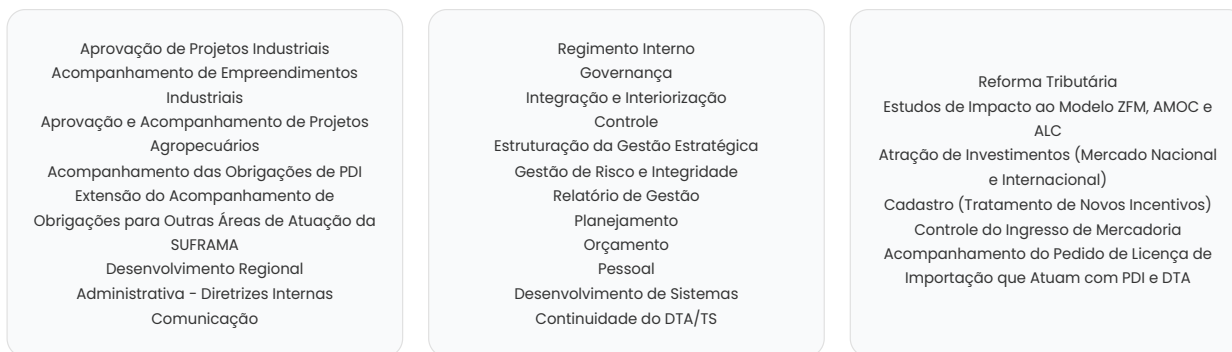
MACAPÁ/SANTANA

Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8387.htm

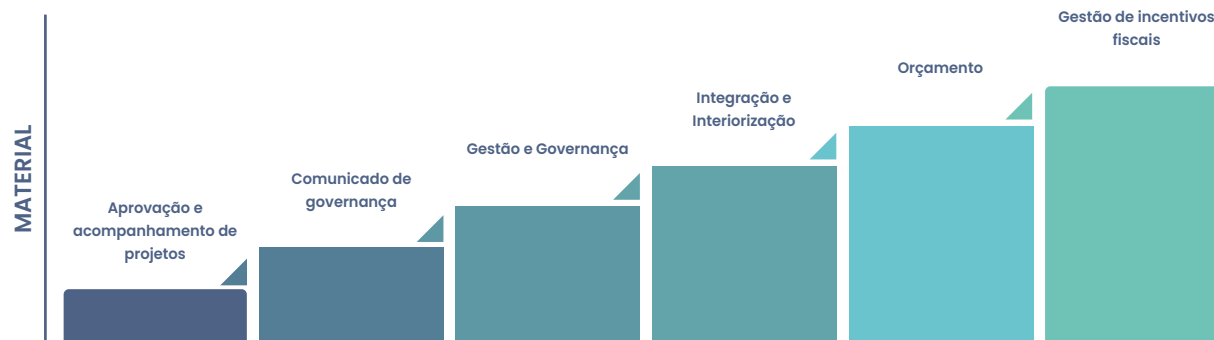
1.9. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Figura 9. Materialidade das informações

Temas Relevantes



PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE EM MATERIAL



Ao longo do exercício de 2025, ocorreram as seguintes reuniões que trataram assuntos estratégicos com os seguintes números

Quadro 1 - Reuniões da Governança em 2025

GOVERNANÇA 2025	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA (CAS)	COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA (CEG)	COMITÊ DE CONTROLE DE GOVERNANÇA (CCG)
ITENS DE PAUTAS 2025	241	24	45
QUANTIDADE DE REUNIÕES	4	5	12

Fonte: SAE/COGEA/COPLA/SUFRAMA

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

02



Quadro 2. Entregas realizadas em 2025

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No período 01/01/2025 a 31/12/2025 o Comitê de Riscos Transparência e Integridade (CRTI) realizou 10 reuniões conforme quadro a seguir sempre na conformidade com as diretrizes emanadas pelas Políticas de Governança¹ e Política de Gestão de Riscos² e o Programa de Integridade da SUFRAMA.

Quadro 1. Quantidade de reuniões do CRTI no exercício de 2025

Ord	Número	Data	Ata Documento SEI
1	12	23/04/2025	2258012
2	13	07/05/2025	2258350
3	14	14/05/2025	2262715
4	15	11/06/2025	2283485
5	16	09/07/2025	2317337
6	17	18/07/2025	2327681
7	18	29/08/2025	2370970
8	19	12/09/2025	2404413
9	20	15/10/2025	2404810
10	21	12/11/2025	2447396

Fonte dos dados: Processo SEI 52710.004763/2023-11

ORD	ENTREGAS	Rastreabilidade da entrega	DATA DA REUNIÃO DE GOVERNANÇA
1	Elaboração de Ficha Técnica de Monitoramento com produção de Dashboard como será visto no item 2.2.	Processo SEI: 52710.004763/2023-11	18/07/2025 – Reunião Extraordinária CRTI N. 17. (Processo 52710.004763/2023-11).
2	Elaboração e apresentação de um tutorial para esclarecer o preenchimento da Ficha Técnica Monitoramento Gestão de Riscos com vistas a análise e elaboração da prestação de contas a serem realizadas pelas unidades da autarquia em 30/07/2025.	Processo SEI: 52710.009735/2024-71	18/07/2025 – Reunião Extraordinária CRTI N. 17. (Processo 52710.004763/2023-11).
3	Análise e aprovação da prestação de contas realizadas pelas unidades de seus planos de ação de mitigação de riscos das unidades da SDI, SAO, SAE, SPR e SAD relativos ao 2 semestre de 2024.	Processo SEI: 1. 52710.004432/2024-62 2. 52710.004634/2024-12 3. 52710.004368/2024-10 4. 52710.004762/2024-58 5. 52710.004619/2024-66 6. 52710.003565/2024-11 7. 52710.003121/2024-86 8. 52710.002913/2024-33 9. 52710.003027/2024-27 10. 52710.003177/2024-31 11. 52710.002787/2024-17 12. 52710.002128/2024-81 13. 52710.001805/2024-43	31/07/2025 – Reunião Ordinária CEG N. 17. (Processo SEI 52710.000023/2023-14).
4	Realização de Workshop Gestão de Riscos, Transparência e Integridade na Administração Pública Federal" no dia 18/11/2025 com o tema principal "Monitorar é Aprender: Caminhos para uma Cultura de Melhoria Contínua"	Processo SEI: 52710.116390/2025-92	03/09/2025 - Reunião Ordinária CEG N.18. (Processo SEI 52710.000023/2023-14).

1 Política de Governança da SUFRAMA aprovada pela Portaria SUFRAMA N. 684, de 13 de fevereiro de 2023.

2 Política de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade da SUFRAMA aprovada pela Portaria SUFRAMA N. 1059, de 03 de outubro de 2023.

5	Análise e aprovação da prestação de contas realizadas pelas unidades de seus planos de ação de mitigação de riscos das unidades da SDI, SAO, SAE, SPR e SAD relativos ao 1 semestre de 2025.	<p>Processo SEI:</p> <ol style="list-style-type: none"> 52710.004432/2024-62 52710.004634/2024-12 52710.004368/2024-10 52710.004762/2024-58 52710.004619/2024-66 52710.003565/2024-11 52710.003121/2024-86 52710.002913/2024-33 52710.003027/2024-27 52710.003177/2024-31 52710.002787/2024-17 52710.002128/2024-81 52710.001805/2024-43 	03/09/2025 - Reunião Ordinária CEG N. 18. (Processo SEI 52710.000023/2023-14).
6	Treinamento em como elaborar mapa de riscos e plano de ação das unidades vinculadas ao gabinete da superintendência da SUFRAMA nos dias 13, 14 e 15/8/2025.	<p>Processo SEI:</p> <p>52710.007497/2023-89</p>	18/07/2025 – Reunião Extraordinária CRTI N. 17. (Processo SEI 52710.004763/2023-11).
7	Aprovação do mapa de riscos e plano de ação das unidades vinculadas ao gabinete da superintendência da SUFRAMA.	<p>Processo SEI:</p> <p>52710.007497/2023-89 (Nota Informativa 1 DOC SEI(2428714))</p> <p>Processo das unidades vinculadas individualmente:</p> <p>52710.023417/2025-02 – GABIN</p> <p>52710.021074/2025-33 – CGAI</p> <p>52710.36603/2025-01 – AUDIT</p> <p>52710.023854/2025-18 - OUVID</p> <p>52710.031732/2025-03 – CORREG</p> <p>52710.023756/2025-81 – CGRIN</p> <p>52710.074840/2025-62 – PF/SUFRAMA</p>	26/11/2025 – Reunião Extraordinária CEG N. 17. (Processo SEI 52710.000023/2023-14).
8	Plano De Comunicação - Plano Piloto Da Gestão De Riscos, Transparência E Integridade.	<p>Processo SEI:</p> <p>52710.116283/2025-64</p>	26/11/2025 – Reunião Extraordinária CEG N. 17. (Processo SEI 52710.000023/2023-14).

Fonte dos dados: Coluna deste quadro Rastreabilidade da entrega.

2.2. PRINCIPAIS RISCOS E MITIGAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS ADJUNTAS

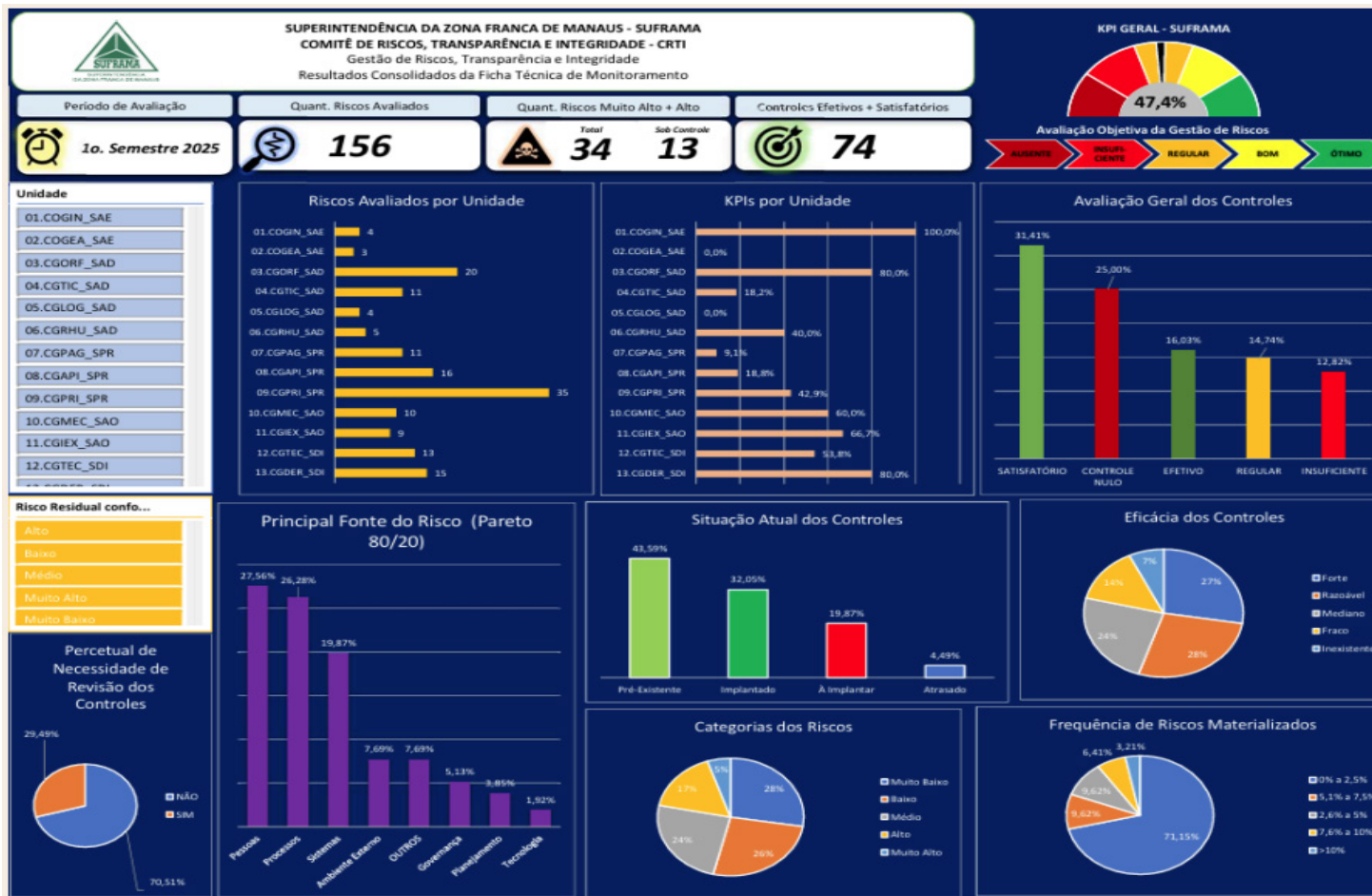
Os principais riscos da instituição serão apresentados a seguir tomando por base a prestação de contas realizadas pelas unidades e aprovadas pelo Comitê Estratégico de Governança relativos a prestação de contas dos planos de mitigação de seus eventos de riscos do 1º semestre de 2025. E conforme a política de gestão de riscos aprovada pela Portaria SUFRAMA N. 1059, de 03 de outubro de 2023 a prestação de contas relativas ao 2º semestre de 2025 as unidades poderão prestar contas até 28/02/2026.

Aspectos a serem destacados:

Os principais riscos identificados estão relacionados a pessoas, processos e sistemas, refletindo preocupações frequentes nos corredores da organização. Foram destacadas as necessidades de capacitação, padronização de processos e melhorias nos sistemas utilizados.

O quadro a seguir no formato de *Dashboard* foi feito a partir da consolidação das informações preenchida pelas unidades na **Ficha Técnica de Monitoramento** apresentando os números apresentados nas prestações de contas declaradas pelas unidades relativas ao primeiro semestre de 2025.

Figura 10. Principais riscos e mitigação das Superintendências Adjuntas



2.3. PERSPECTIVAS PARA 2026

Quadro 3.Perspectivas para 2026

1.	Treinamento quanto a elaboração dos mapas de riscos e planos de ação das unidades regionais.
2.	Avaliação da prestação de contas de todas as unidades da sede relativos ao segundo semestre de 2025
3.	Execução do plano piloto de comunicação de 2026.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

03



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. ESTRATÉGIA

O Mapa Estratégico utilizado a seguir reflete o novo Planejamento Estratégico, que teve a entrega oficial ao Conselho de Administração da Suframa – CAS – quando da realização da 306ª reunião, especificamente dia 20/10/2022.

Importante registrar que a Suframa prorrogou a vigência do atual plano estratégico até 31/12/2026 por meio da Resolução CAS/SUFRAMA 446, de 11 de dezembro de 2025.

Ainda no exercício de 2025 a Suframa aprovou as Diretrizes para elaboração do Plano Estratégico 2027-2032 por meio da Resolução CAS/SUFRAMA 445, de 11 de dezembro de 2025.

Em 2025 para os 6 objetivos estratégicos a SUFRAMA elaborou 15 ações no Plano Anual de Trabalho.

O mapa da estratégia mostra o alinhamento entre os instrumentos de planejamento: Plano Estratégico, PPA, LOA, e o Plano Anual de Trabalho (PAT).

Quadro 4. Mapeamento de Estratégia 2025

ORD	Objetivo Estratégico	Desdobramento do Plano Anual de Trabalho 2025
OE-1	Estimular novos investimentos na sua área de atuação	1. Elaborar um plano de prospecção de novos negócios (PPNN)
OE-2	Estimular as exportações dos produtos e serviços originários da sua área de atuação	2. Estimular ações que impulsionem as exportações

OE-3	Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital	3. Estimular o fortalecimento de atividades produtivas visando o desenvolvimento regional 4. Dinamizar e articular com o ecossistema de PD&I da Amazônia Ocidental e estado do Amapá 5. Monitorar e fiscalizar os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia Ocidental e estado do Amapá
OE-4	Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação	6. Otimizar o tempo médio de efetivação cadastral na Suframa 7. Elaborar instrução de trabalho para análise de projetos técnico-econômicos pleno e simplificado 8. Revisar a carta de serviços da Suframa
OE-5	Fortalecer a capacidade da SUFRAMA de monitorar e avaliar os resultados	9. Acompanhar as empresas com projeto aprovado instaladas fora da ZFM 10. Propiciar transparência dos resultados da política de PD&I administrada pela SUFRAMA 11. Acompanhar e monitorar a evolução das ocupações do Distrito Agropecuário Da Suframa
OE-6	Promover soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando à constante melhoria do desempenho institucional	12. Acompanhar o desenvolvimento do novo sistema de controle de importação e exportação - SCIEX, integrado ao Portal Único De Comércio Exterior 13. Elaborar um Programa de Educação Corporativa 14. Promover atividades preventivas e correccionais 15. Divulgar os resultados do modelo ZFM de forma integrada e continua

Fonte: Suframa

3.2. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA SUFRAMA DE GERAR VALOR

A SUFRAMA, em 2025, conquistou o primeiro lugar no ranking nacional de Governança e Gestão entre as instituições públicas federais, título concedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Esse reconhecimento é resultado de um esforço coletivo que envolveu a implantação de novas metodologias, o aperfeiçoamento de processos, o comprometimento das equipes e o apoio incondicional da alta gestão.

Como parte das ações de disseminação de boas práticas de Governança, foi realizada a palestra “O que é Governança?”,

ministrada pelo Diretor de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), destinada a todos os servidores da SUFRAMA, reforçando a importância da governança em toda a instituição.

No final de 2025, foram aprovadas as diretrizes estratégicas que orientarão a construção do novo Planejamento Estratégico da SUFRAMA (2027-2032) e o novo modelo de Governança que será adotado pela autarquia.

Quadro 5. Novo Planejamento Estratégico da SUFRAMA (2027-2032) e o Novo Modelo de Governança que será adotado pela autarquia

Diretrizes	Contexto Objetivo
Incentivos e Inovação Produtiva	Os incentivos fiscais e creditícios sob gestão da Autarquia são instrumentos estruturantes de política pública voltados à promoção do desenvolvimento econômico, social e regional, conforme o Decreto-Lei nº 288/1967 e as transformações tributárias introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025. Mais que benefícios fiscais, representam mecanismos de indução de investimentos, diversificação produtiva e fortalecimento das cadeias de valor regionais. Ao mesmo tempo, a diretriz estimula a inovação tecnológica, produtiva e organizacional, condição essencial para a perenidade do modelo Zona Franca de Manaus e sua adaptação a uma economia verde, digital e interconectada. Alinhada às agendas nacionais de neointustrialização e transformação produtiva sustentável, em consonância com a Nova Indústria Brasil e a Estratégia Brasil 2050, reafirma o compromisso institucional com um desenvolvimento equilibrado, inclusivo e voltado à geração de valor.
Integração Regional, Sustentabilidade e Conformidade Legal	A integração econômica, social e territorial é essencial para o desenvolvimento inclusivo e resiliente da Amazônia. Essa diretriz reforça o papel da SUFRAMA como articuladora de políticas que unam governo, setor produtivo, academia e sociedade civil em torno de uma agenda comum de sustentabilidade, prosperidade e legalidade. Orienta o fortalecimento das cadeias produtivas regionais e a interiorização do desenvolvimento, promovendo investimentos que ampliem a infraestrutura e consolidem uma economia de base regional sustentável. Assegura que as políticas e operações incentivadas observem a legislação vigente, em especial o Decreto-Lei nº 288/1967, a legislação complementar correlata e as normas da reforma tributária, garantindo integridade, conformidade e responsabilidade institucional. Alinhada às agendas nacionais de transição ecológica e ao PPA 2024– 2027, reafirma o compromisso da SUFRAMA com o desenvolvimento sustentável, a legalidade e a geração de valor social, econômico e ambiental duradouro.
Governança, Eficiência e Melhoria Contínua	Esta diretriz reflete o compromisso da Autarquia com a excelência na gestão pública, pautada pela transparência, Integridade, responsabilidade e foco em resultados. O fortalecimento da governança e da eficiência administrativa é condição essencial para uma atuação moderna e orientada ao interesse público. Envolve o aperfeiçoamento dos processos internos, a integração de sistemas, o uso de tecnologia da informação e a adoção de práticas de gestão baseadas em evidências de acordo com os preceitos legais. A melhoria contínua traduz o esforço permanente de inovar e aperfeiçoar práticas, promovendo aprendizado organizacional e capacidade de adaptação a novos contextos. Ao integrar governança, eficiência e melhoria contínua, a Autarquia consolida a base institucional necessária para sustentar as demais diretrizes e garantir resultados efetivos e duradouros para a sociedade exercendo a accountability demonstrando suas ações e primando pela conformidade.

Fonte: COPLA/COGEA/SAE

Houve avanços significativos na gestão de riscos, com o mapeamento de riscos de todas as unidades da SUFRAMA e a realização de treinamentos voltados à capacitação de gestores e servidores. Foram promovidas oficinas específicas para os responsáveis pela gestão de riscos nas unidades e workshops abertos a todo o corpo funcional. A terceira prestação de contas semestral foi concluída com todas as unidades já possuindo seus mapas de riscos e planos de ação aprovados, identificando os principais riscos institucionais com KPI's e suas medidas mitigadoras. Além disso, foi elaborado e aprovado pelo CEG o plano de comunicação da Gestão de Riscos, que entrou em vigor no início de 2026. Para o próximo ano, a meta é implementar um sistema de gestão de riscos, elevando ainda mais o nível de maturidade da instituição nessa área.

No âmbito do ESG, durante o 2º Fórum Amazônia ESG, foi lançada a iniciativa “ZFM + ESG”, idealizada pela SUFRAMA com apoio do CIEAM. Até final de 2025, 38 empresas já aderiram ao projeto, consolidando a temática como prática cotidiana e não apenas como tendência global. Essa iniciativa abre caminho para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao tema.

A integração regional e a interiorização do desenvolvimento permanecem como prioridades estratégicas, avançando tanto no interior do Amazonas quanto nos demais estados da área de atuação da SUFRAMA, em alinhamento ao Plano de Integração Regional e de Interiorização do Desenvolvimento (PIRD). Em 2025, foram realizados oito eventos (Jornadas de Integração) em todos os estados atendidos pela autarquia, alcançando um público de 1.665 pessoas.

Quadro 6. Eventos (Jornadas de Integração) em todos os estados atendidos pela autarquia

Cidade	Estado	Data	Número de Inscritos
Presidente Figueiredo	AM	19/03/25	46
Anori	AM	30/05/25	43
Boa Vista	RR	17 e 18/06/25	236
Uruará	AM	8/8/2025	30
Macapá	AP	21 e 22/08/25	391
Coari	AM	25/09/25	700
Rio Branco	AC	13/11/25	125
Porto Velho	RO	25/11/25	94
Total			1665

Fonte: CGAI/GABIN/SUPER

Essas ações resultaram na desconcentração dos investimentos da Lei de Informática da região, que antes se concentravam majoritariamente no Amazonas e agora também contemplam Acre, Roraima, Rondônia e Amapá. Destacam-se, ainda, diversos pleitos de credenciamento de ICT's fora de Manaus realizados ao longo de 2025.

Outro transbordamento oriundo da programação foi a realização do 2º Encontro do Ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá, contando com a inscrição de mais de 900 pessoas, não só do Amazonas, mas de outros estados da área de atuação da Suframa, com presença de expositores de todos os setores que compõem o ecossistema, entre eles, Programas Prioritários, empresas com obrigação de investimento, Fintechs, FIP's, universidades públicas e privadas, ICT's, etc. Onde foram apresentadas iniciativas que estão acontecendo a partir do investimento do capital da Lei de Informática na região.

Quadro 7. Pleitos de credenciamento de ICT's de fora de Manaus aprovados pelo CAPDA em 2025

N	Nome	Município	UF	Tipo	Natureza Do Controle	Resolução Credencia-mento	Data Credencia-mento
1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amapá, unidade Campus Porto Grande	Porto Grande	AP	ICT	Privado	75/2025/ CAPDA	14/05/2025
2	Ventur Investimentos em Novos Negócios S.A.	Macapá	AP	Acele- radora	Privado	76/2025/ CAPDA	14/05/2025
3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Acre, unidade Centro de Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai	Rio Branco	AC	ICT	Privado	79/2025/ CAPDA	21/08/2025
4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Ariquemes	Ariquemes	RO	ICT	Público	80/2025/ CAPDA	21/08/2025
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amapá, unidade Campus Santana	Santana	AP	ICT	Público	81/2025/ CAPDA	21/08/2025
6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Jarú	Jarú	RO	ICT	Público	86/2025/ CAPDA	31/10/2025

Quadro 8. Pleitos de credenciamento de ICT's de fora de Manaus recebidos pela Suframa em 2025 (incluído aprovados, reprovados e em fila de análise)

N	Nome	Município	Estado	Tipo Enti- dade	Natureza Controle	Data Pleito
1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Ariquemes	Ariquemes	RO	ICT	Público	10/4/2025
2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Jarú	Jarú	RO	ICT	Público	10/4/2025
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amapá, unidade Campus Santana	Santana	AP	ICT	Público	28/04/2025
4	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Macapá	AP	ICT	Privado	28/05/2025
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Colorado do Oeste	Colorado do Oeste	RO	ICT	Público	7/7/2025
6	Universidade do Estado do Amapá, unidade Campus I	Macapá	AP	ICT	Público	29/07/2025
7	Incubadora Koneka	Boa Vista	RR	Incubadora	Público	30/07/2025
8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Cacoal	Cacoal	RO	ICT	Público	18/08/2025
9	Semente Consultoria em Negócios e Finanças S.A.	Porto Velho	RO	Incubadora	Privada	22/08/2025
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amapá, unidade Campus Oiapoque	Oiapoque	AP	ICT	Público	26/09/2025

11	Associação dos Pesquisadores da Região Norte do Brasil	Porto Velho	RO	ICT	Privado	6/10/2025
12	Instituto Tecnológico Educacional do Amazonas, unidade Unidade Macapá (AP)	Macapá	AP	ICT	Privado	31/10/2025
13	Instituto de Desenvolvimento Biosocioeconomico do Amazonas	Boa Vista	RR	ICT	Privado	21/11/2025
14	Universidade Federal de Roraima, unidade Departamento de Administração	Boa Vista	RR	ICT	Público	11/12/2025
15	Universidade do Estado do Amapá	Macapá	AP	ICT	Público	12/12/2025
16	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, unidade Unidade Macapá (AP)	Macapá	AP	ICT	Privado	18/12/2025
17	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, unidade Campus Vilhena	Vilhena	RO	ICT	Público	18/12/2025

O Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA) tem por objetivo divulgar o modelo Zona Franca de Manaus e os processos produtivos do Polo Industrial de Manaus. Desde que foi implementado, inicialmente como projeto, em 2022, o Programa já atendeu 2.763 pessoas. Em 2025, o Programa possibilitou que 1.224 visitantes pudessem conhecer algumas das indústrias, terminais logísticos e institutos de tecnologia instalados no Polo Industrial de Manaus e que aderiram ao Programa ZFPA.

Em 2025 foram realizadas 48 visitas guiadas às empresas participantes do Programa. O público visitante é formado por grupos

de instituições de ensino, entidades de classe, órgãos públicos e agência de turismo, entre outros, oriundos do Amazonas e de outros estados do País, que têm interesse em conhecer melhor o modelo Zona Franca e o modo produtivo das empresas do PIM.

As principais instituições de ensino que tiveram maior participação nas visitas destacam-se: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) – alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharias, principalmente; Instituto Federal do Amazonas (Ifam) - estudantes do Ensino Médio - técnicos em Administração e Eletrônica; UniNilton Lins - estudantes de Medicina, UniEsbam – alunos de Administração, UniNorte – alunos de Logística e Administração, e ainda estudantes dos ensinos Médio e Fundamental da Fundação Bradesco, Colégio Militar de Manaus, e diversas escolas da rede pública estadual e municipal de ensino, entre outros.

O Programa também atendeu visitantes de outros estados, como os da Escola Nossa Senhora das Graças, de São Paulo, que enviou 98 alunos do Ensino Médio para conhecer o Estado do Amazonas, incluindo a Suframa e o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA). Um grupo de 40 alunos da Fundação Dom Cabral, de Minas Gerais, também optou por conhecer melhor o modelo Zona Franca, e além da Suframa, visitaram o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) e a fábrica da Samsung.

As empresas mais visitadas foram: Caloi (bicicletas), BMW (motocicletas), Samsung (celulares e TVs), BIC (canetas, isqueiros e barbeadores), CBA (instituto tecnológico), Porto Chibatão (terminal logístico), Tutiplast (injeção plástica) e FPFtech (instituto tecnológico).

O Programa tem contribuído de forma efetiva para ampliar a informação da sociedade em geral sobre o modelo Zona Franca

de Manaus e os resultados positivos que gera para a região e para o Brasil. Por meio de visitas monitoradas das plantas fabris e instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que integram o ambiente do PIM, o público pode conhecer a história e os processos produtivos das empresas. O Programa também se apresenta como uma opção alternativa de lazer e turismo pedagógico na cidade de Manaus.

O Programa Zona Franca de Portas abriu mercado na área do turismo industrial na cidade de Manaus, com geração de emprego e renda para operadora, agências e guias de turismo. A partir de setembro de 2025, a empresa iniciou o seu próprio programa de visitas guiadas, com capacidade para atender até 60 pessoas por dia, em quatro horários distintos. O programa Por Dentro do Grupo BMW é realizado em parceria com a operadora Serra Verde Express e atende solicitações individuais, diferente do Programa ZFPA, que atende somente solicitações institucionais.

Figura 11. Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA)



Figura 12. Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA)



Figura 13. Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA)



Figura 14. Programa Zona Franca de Portas Abertas (ZFPA)



Quadro 9. Resumo Resultados Programa ZFPA 2022-2025

Descrição	2022	2023	2024	2025	Total
Visitantes	405	131	1.003	1.224	2.763
Empresas Participantes Visitadas	06	12	13	10	13
Visitas Realizadas	14	07	50	48	105
Instituições Atendidas	14	06	23	17	53

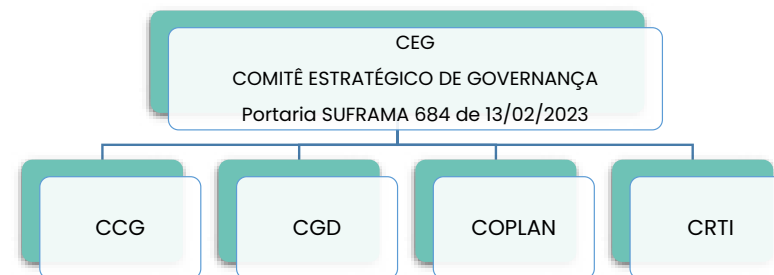
O Comitê Estratégico de Governança-CEG que é composto pelo superintendente e superintendentes adjuntos realiza reuniões trimestral com deliberações estratégicas da SUFRAMA. Para tanto o CEG tem o apoio de 4 Comitês.

Quadro 10. Comitê Estratégico de Governança e apoios

N	Descrição
1	Comitê de Controle de Governança – CCG, apoia o CEG na função de controle e é composto por coordenadores gerais, procurador, ouvidor, auditor interno, corregedor superintendentes adjuntos e superintendente se reúne mensalmente.
2	Comitê de Governança Digital – CGD, apoia o CEG na função de acompanhamento da atividade de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, segurança da informação e acompanhamento e desenvolvimento de sistemas da autarquia se reúne conforme calendário aprovado anualmente.

3	Comitê de Planejamento e Monitoramento Operacional – COPLAN, apoia o CEG na função de acompanhamento do atingimento de objetivos e metas da autarquia se reúne trimestralmente.
4	Comitê de Riscos, Transparência e Integridade – CRTI, apoia o CEG no apoio as unidades da SUFRAMA no mapeamento de riscos assim como criação do plano de mitigação dos riscos da autarquia se reúne periodicamente.

Figura 15. Diagrama da Estrutura de Governança



Fonte: Suframa

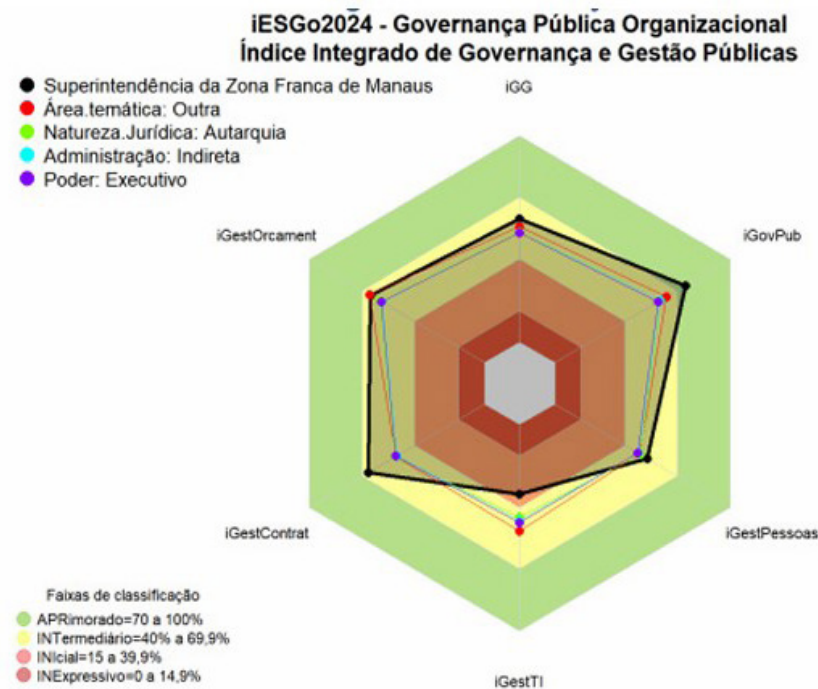
3.2.1. Capacidade da Suframa de gerar valor

Todas as informações dos resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2024, inclusive o Acórdão 1913/2024 -TCU- -Plenário com o Relatório e o Voto que fundamentaram a avaliação realizada em 2021, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: (<https://iesgo.tcu.gov.br/>).

Além de promover a integração entre os órgãos e o compartilhamento de práticas, o levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo TCU traz maior clareza da governança realizada no âmbito SUFRAMA perante a sociedade e os órgãos de controle.

Aqui está sendo mantido o ciclo de 2024, pois o levantamento é realizado em 2 em 2 anos.

Figura 16. Indicador iGG – Índice integrado de governança e gestão pública da SUFRAMA – CICLO 2024



Legenda:

- **iGG** - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
- **iGovPub** - Índice de Governança Pública Organizacional
- **iGestPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas
- **iGestTI** - Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação
- **iGestContrat** - Índice de Gestão de Contratações
- **iGestOrcament** - Índice de Gestão Orçamentária

Fonte: Suframa

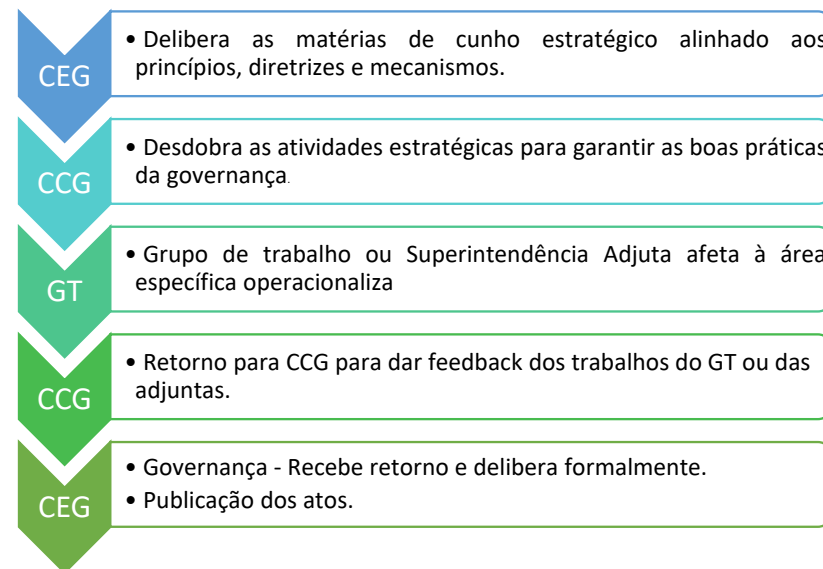
Quadro 11. Índices e suas notas

Índice	Descrição	Nota	Classificação
Igg	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,595	Intermediário
GovPub	Índice de governança pública	0,747	Aprimorado
Gestão de Pessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	0,594	Intermediário
Gestão TI	Índice de capacidade em gestão de TI	0,338	Inicial
Gestão Contratual	Índice de capacidade em gestão de contratos	0,665	Intermediário

Fonte: Suframa

3.2.2. *Modus Operandis da Governança – Processo Decisório*

Figura 17. Processo Decisório



Fonte: Suframa

Esses modelos refletem a maneira como os diversos atores se organizam. Essas reuniões promovem a oportunidade da governança, representada pelo superintendente e superintendentes adjuntos, implementar o seu modelo lógico. Para isso, em nível estratégico, são realizadas duas reuniões: CCG – Comitê de Controle da Governança que se reúne uma vez por mês de forma ordinária. E a outra reunião é a do CEG – Comitê Estratégico de Governança que se reúne trimestralmente. Nessas reuniões são momentos de acompanhamento dos rumos da autarquia sempre presidida pelo Superintendente.

3.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

3.3.1. *Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.*

No Plano Anual de Trabalho (PAT) de 2025, das 15 ações planejadas, foi alcançado um índice médio geral de realização de 92,80%.

Destaca-se, ainda, a execução da ação 210L, inscrita no Plano Plurianual (PPA) dentro do programa 2801, que atingiu 99,98% de realização.

Em junho de 2025, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) recebeu o certificado de mérito pela 1ª colocação na aplicação do Instrumento de Melhoria da Governança e Gestão – IMGG 100 PONTOS do Modelo de Governança e Gestão Pública na categoria “Administração Pública Federal” no evento intitulado “3º Reconhecimento Nacional da Excelência na Governança e na Gestão Pública”.

A certificação é uma ação estratégica promovida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação Seges, que busca reconhecer o esforço dos órgãos e entidades federais, distritais, estaduais, dos municípios e consórcios públicos certificados que se destacaram na aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG 100 pontos encaminhadas até 31 de dezembro de 2024.

Reafirmando seu compromisso com a excelência, a Suframa continuará aprimorando seus processos de governança, sempre com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Figura 18. 1ª colocação na aplicação do Instrumento de Melhoria da Governança e Gestão – IMGG 100 PONTOS do Modelo de Governança e Gestão Pública na categoria “Administração Pública Federal



Modelo de Governança e Gestão Pública
Gestãopublicagov.br

Certificado de Mérito

3º RECONHECIMENTO NACIONAL DA EXCELÊNCIA NA GOVERNANÇA E NA GESTÃO PÚBLICA

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos confere à **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**, CNPJ nº 04.407.029/0001-43, o presente certificado de mérito do Ciclo de Aplicação de 2023, pela **1ª colocação** na aplicação do Instrumento de Melhoria da Governança e Gestão - IMGG 100 PONTOS, do Modelo de Governança e Gestão Pública na categoria **Administração Pública Federal**.

Brasília/DF, 3 de junho de 2025

Esther Dweck
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Fonte: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/noticias/suframa-e-a-primeira-em-governanca-e-gestao-entre-as-instituicoes-publicas-federais>

Figura 19. Polo Industrial de Manaus Principais Resultados



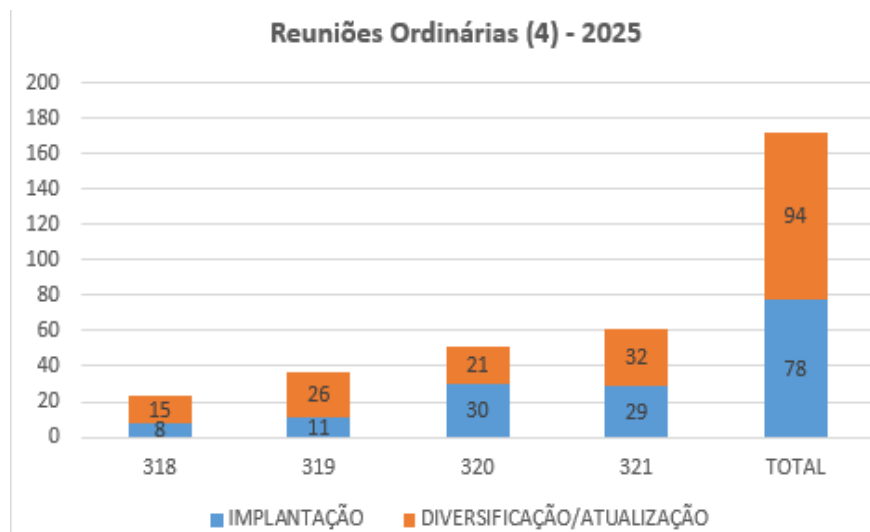
Fonte: Suframa

3.3.2. Gestão de Projetos

3.3.2.1. Aprovação de Projetos industriais e de Serviços

Em 2025 foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 172 projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 78 de implantação e 94 de diversificação e atualização, em 4 reuniões ordinárias, conforme mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1. Projetos Técnico-Econômicos Aprovados por Reunião em 2025



Fonte: CAPI/CGPRI/SPR.

3.3.2.2. Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)

Durante o ano de 2025, foram publicadas 64 (sessenta e quatro) Portarias Interministeriais de fixação ou alteração de Processos Produtivos Básicos (PPB). Quinze novos produtos foram contemplados com Processos Produtivos Básicos, o que aumenta a

perspectiva de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus.

Dentre os quinze novos produtos, destacam-se os motores estacionários com potência máxima acima de 8 CV até 18 CV, quatro tempos, a gasolina, monocilíndrico e de eixo horizontal, vergalhões de alumínio, fungicidas, cilindros de ferro ou aço produzidos sem costura (solda) e painéis de instrumentos digital para veículos automotivos.

Cabe ressaltar que a quantidade de Portarias Interministeriais de alteração ou fixação de PPB publicadas anualmente é um número que está diretamente relacionado ao desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus e às políticas econômicas e sociais do governo federal.

Outrossim, é importante observar que as alterações de PPB permitem a inclusão de novas tecnologias aos produtos já em produção na ZFM.

Quadro 12. Portarias Interministeriais publicadas em 2025- Distribuição por destino

Destino	Quantidade
ZFM	47
País	17
Total	64

Fonte: GT-PPB/CGPRI/SPR

Quadro 13. Portarias Interministeriais publicadas em 2025- Distribuição por tipo de portaria

Tipo	Quantidade
Alteração de PPBs	47
Fixação de PPBs	15
Indeferimento de PPBs	01
Normatizações	01
Total	64

Fonte: GT-PPB/CGPRI/SPR

3.3.2.3. Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus

A caracterização, destinação e utilização dos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus, sob jurisdição da Suframa, estão regulamentadas pelas Resoluções CAS nº 102/2021 e nº 52/2021.

A Coordenação de Análise e Acompanhamento de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA), é a unidade administrativa responsável pelas ações que envolvem o controle das ocupações das áreas no Distrito Industrial de Manaus, especialmente para os casos de instalações de empresas, sendo as principais atividades as análises referentes às autorizações para locações, transferências, levantamentos topográficos, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Planta de Situação e Locação (PSL), Projetos Arquitetônicos, acompanhamento de obras e ocupação de áreas, alienações mediante outorga de escritura de compra e venda, conferência para assinatura de Escrituras de Compra e Venda e procedimento licitatório para destinação de áreas, além das vistorias de rotina para acompanhamento de obras ou averiguação de denúncias referentes a ocupações irregulares (invasões) de áreas no Distrito Industrial. A Coordenação também desenvolve as atividades diversas, que tratam de assuntos diversos, inclusive relacionados com demandas oriundas de ações judiciais que envolvem o controle das ocupações das áreas.

Em resumo, no exercício de 2025, foram registradas 520 (quinhentas e vinte) atividades no SEI_SUFRAMA, que podemos descrever abaixo:

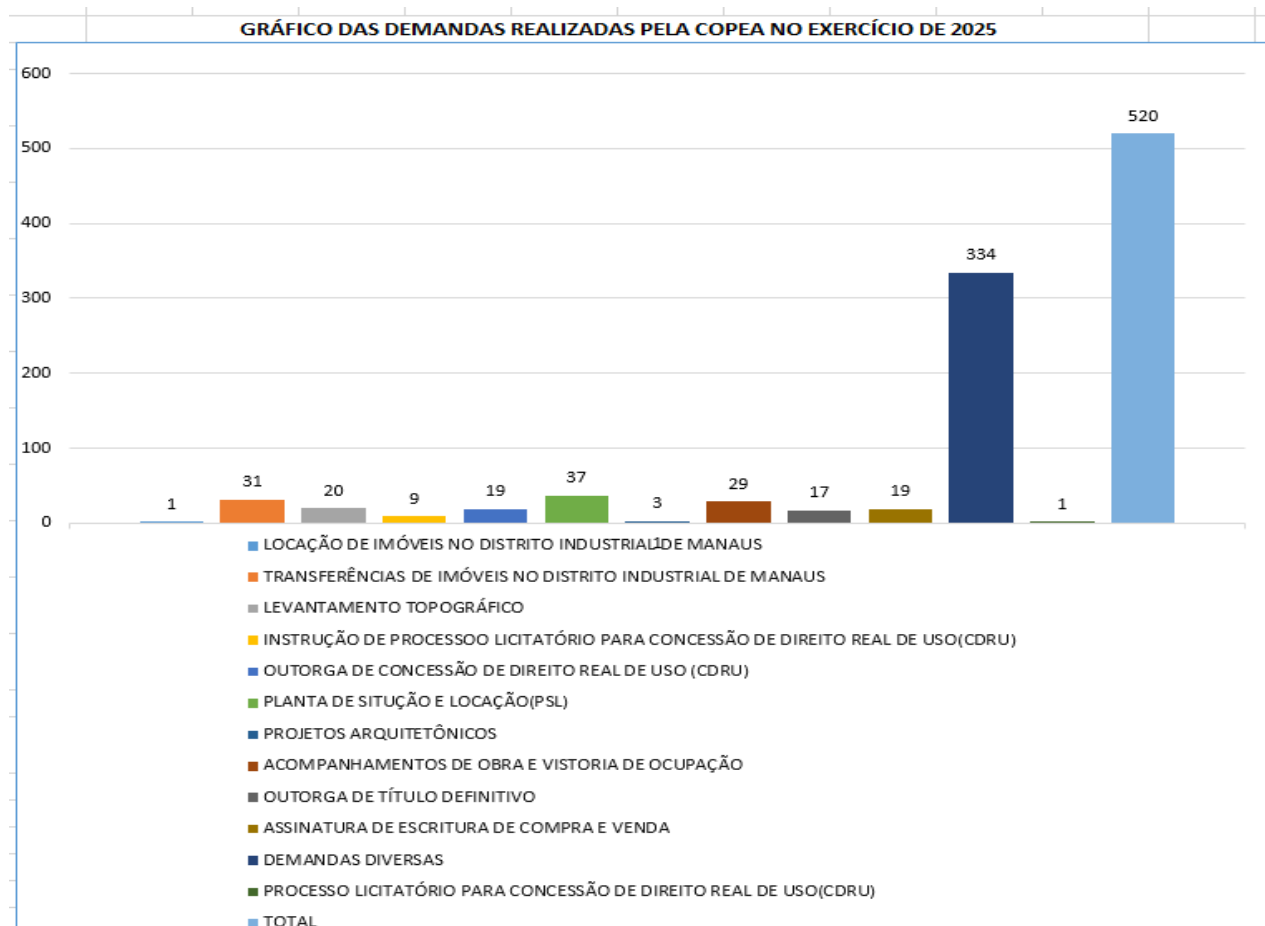
a. analisada 01 (uma) demanda de autorização para locações de imóveis próprios;

- b. analisadas 31 (trinta e uma) demandas relacionadas com transferências de imóveis entre terceiros;
- c. analisados 20 (vinte) levantamentos topográficos para diversas finalidades;
- d. analisadas 09 (nove) demandas relacionadas com a instrução do processo licitatório de 2025;
- e. analisadas 19 (dezenove) demandas relacionadas com outorga de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU);
- f. aprovadas 37 (trinta e sete) Plantas de Situação e Locação (PSL) com vistas à regularização de edificações;
- g. analisadas 03 (três) chancelas de Projetos Arquitetônicos;
- h. realizadas 29 (vinte e nove) vistorias de obra e ocupação, relacionadas com acompanhamento de obras, outorga de escritura, pleitos de transferência, lotes desocupados, ocupações de áreas de forma irregular (invasões) por empresas e posseiros/comunidades;
- i. analisadas 17 (dezesete) demandas relacionadas com outorga de título definitivo (alienação de imóvel);
- j. analisadas 19 (dezenove) demandas relacionada com as assinaturas de Escrituras de Compra e Venda;
- k. analisadas 334 (trezentos e trinta e quatro) atividades diversas relacionadas com demandas diversas; e
- l. concluído 01 (um) Termo de Referência referente ao processo de licitação (Fevereiro/2025) para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus.

Licitação 2024/2025 (NUP 52710.000502/2023-22)

Referente à 2ª licitação para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus, mediante Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, para empresas que possuam interesse na implantação de projetos industriais e de prestação de serviços vinculados à indústria, o processo foi iniciado no exercício de 2023 (NUP 52710.000502/2023-22), sendo concluída a versão final do Termo de Referência em 11/10/2024, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, para a modalidade de LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, na forma PRESENCIAL. O Edital foi publicado em abril/2025 e o leilão ocorreu nos meses subsequentes, e o processo se encontra nas fases de homologação pelas Comissões de Licitação.

Gráfico 2. Demandas realizadas pela COPEA no exercício de 2025.



Fonte: COPEA/CGPRI.

3.3.2.4. Acompanhamento de Projetos industriais

Os projetos com incentivos fiscais, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, são acompanhados e fiscalizados pela Coordenação-Geral da Acompanhamento de Projetos – CGAPI, vinculada à Superintendência Adjunta de Projetos – SPR, de acordo com diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes, destacando-se a Resolução nº 205, de 25/02/2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-205-de-25-de-fevereiro-de-2021-307756729>)

Adicionalmente, com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 1.398, de 07 de maio de 2024 (<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-suframa-n-1.398-de-7-de-maio-de-2024-559092692>), com as alterações dadas pela Portaria nº 1.924, de 28 de abril de 2025 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-suframa-n-1.924-de-28-de-abril-de-2025-627012050>), regulamentando os procedimentos da Resolução supracitada, apresentando os diferentes instrumentos de acompanhamento, conforme a Figura.

Figura 20. Instrumentos de acompanhamento de projetos industriais



Fonte: CGAPI/SPR.

O Quadro 1 estabelece os principais resultados alcançados no acompanhamento de projetos industriais nos últimos 6 anos.

Quadro 14. Principais resultados do acompanhamento de projetos

Dados Gerais	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresas Acompanhadas (somente empresas com pelo menos 1 produto ativo)	530	557	600	627	616	700
Produtos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.774	1.814	1.899	1.946	1.919	2.081
Projetos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.539	1.295	1.358	1.400	1.391	1.369
Laudos Técnicos de Auditoria Independente (LTAI) recebidos	480	1.168	1.244	1.290	1.209	1.105
Pareceres Técnicos elaborados	90	187	88	143	240	551
Notas Técnicas elaborados	100	145	109	75	102	77
Inspeções Técnicas	173	250	237	207	189	145
Certificados ISO 9000 validados	199	166	244	161	160	175
Solicitações de inclusão de insumos na LIPS atendidas	1.905	1.087	3.279	3.596	4.527	3.459
Análise de Relatórios Demonstrativos de Acompanhamento de Projetos – RDAP (Concluídos)	-	-	-	63	605	340

Fonte: CGAPI/SPR

Desde 2022, com a alteração do normativo referente ao acompanhamento de projetos, inseriu-se novos instrumentos de acompanhamento, como o Parecer de Acompanhamento de Projeto (PAP) – documento interno de fiscalização das empresas, relativo ao cumprimento do dimensionamento e das condições de aprovação dos projetos, com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP), emitido anualmente (até 30 de junho de cada ano).

Em 2025, foram concluídas 340 análises de Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP). Destaca-se que 100% dos processos de análises de RDAPs, referente ano base de 2023, foram concluídos no prazo regulamentar, ou seja, até 30 de junho de 2025.

Ademais, a unidade realizou 145 inspeções técnicas às empresas com projeto aprovado, visando a verificação, in loco, do cumprimento dos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 205/2021, entre eles o efetivo cumprimento do processo produtivo básico (PPB).

Plano de Gestão da Superintendência Adjunta de Projetos – SPR

Continuidade das Ações de 2024:

Ação 7 (GT-1316) – Minuta de Portaria de Regulamentação dos Procedimentos de Acompanhamento de Projetos Industriais com utilização Matéria Prima Regional.

Os projetos de industrialização com preponderância e uso da matéria prima regional são instrumentos de política pública que, se bem aplicados, podem transformar a realidade dos regimes afetos à Suframa e também oportunizar para toda a Amazônia Ocidental e ao Amapá a possibilidade de usufruir dos incentivos da Zona Franca de Manaus. Assim, é de suma importância que as indústrias que façam uso desses incentivos sejam acompanhadas pela Suframa, e que se tenha informações desses projetos.

Diante deste cenário, em 2024, foi realizado estudo e elaborado uma proposta de regulamentação dos procedimentos de acompanhamento de projetos industriais aprovados, implantados fora da Zona Franca de Manaus (ZFM), nos territórios referenciados

como ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO (ALC's) e AMAZÔNIA OCIDENTAL (AMOC), que utilizam matéria prima regional, resultando na publicação da Portaria 2.149, de 11 de setembro de 2025 no Diário Oficial da União (DOU), estabelecendo os procedimentos e os parâmetros para o acompanhamento de projetos técnico-econômicos de produtos industrializados e beneficiados com os incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, na Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, e na Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, suprimindo a lacuna existente no que se refere ao controle e monitoramento das ações da Suframa no contexto de tais projetos.

No decorrer de 2025, foram elaborados instrumentos normativos e operacionais, como o Manual de Análise do RDAP – Simplificado e o Formulário RDAP Versão Simplificada, além da publicação da referida Portaria no DOU, consolidando os procedimentos para acompanhamento dos projetos técnico-econômicos.

No segundo semestre, realizou-se a análise dos Relatórios Demonstrativos de Acompanhamento de Projetos (RDAP), identificando empresas em diferentes situações: cumprimento parcial das obrigações, ausência de envio de RDAP e paralisação de atividades produtivas.

Conclui-se que, apesar de desafios operacionais e ajustes necessários por parte de algumas empresas, as ações previstas foram implementadas, garantindo a efetividade do acompanhamento e o alinhamento às diretrizes institucionais da Suframa para 2025.

Ação 8 e 9 (GT-1170) – Minuta de Portaria de Regulamentação de Procedimentos de Inclusão e Exclusão de Insumos da Lista de Insumos Padrão Suframa – LIPS.

A Lista de Insumos Padrão SUFRAMA (LIPS) corresponde a relação dos insumos de um produto padrão SUFRAMA, elaborada a partir da solicitação da empresa, para a industrialização de um produto incentivado, contendo as características essenciais do insumo de forma a permitir sua identificação e as condicionantes do Processo Produtivo Básico (PPB), constante no Módulo de Controle das Importações (MCI). Por meio da LIPS e do Relatório Anual Demonstrativo de Importação (RADI), é que a Suframa realiza o controle de importação dos insumos permitidos. Diariamente, a Suframa recebe dezenas de pedidos de alteração nas LIPS.

Diante disso, vislumbrou-se a necessidade de minuciar os procedimentos envolvidos na inclusão, alteração e exclusão da lista de insumos, de modo a padronizar, detalhar e normatizar todos os procedimentos e assim, em 2025 foi publicada a Portaria Suframa nº 1.991, que regulamenta os procedimentos para inclusão e exclusão de insumos na lista de insumos padrão foi publicada em 04 de junho de 2025.

Ações de 2025:

Ação 1: Nova Metodologia de Acompanhamento de Projetos, específico para empresas com projeto industrial aprovado para compostos termoplásticos.

O acompanhamento dos projetos técnico-econômicos industriais destinados aos produtos denominados de COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS) - código SUFRAMA 2307, COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS - código SUFRAMA 2319; e MATÉRIA

PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS, código SUFRAMA 0390 carece de acompanhamento especial. Devido as especificidades desses produtos, o estabelecimento de novo Processo Produtivo Básico, determinado pela Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 58, de 14 de maio de 2024, com a definição de percentuais mínimos para o conteúdo não-polímero e ainda as muitas denúncias de irregularidades recebidas perante a Suframa, faz-se necessário um acompanhamento específico e direcionado a este tipo de produto e empresas, uma vez que o Parecer de Acompanhamento de Projetos (PAP) para este segmento deve refletir os parâmetros específicos e suas peculiaridades.

Neste contexto, em 2025 foi elaborado o Manual de Acompanhamento de Projetos Industriais para Compostos Termoplásticos como uma medida necessária, oportuna e legalmente fundamentada, constituindo-se em um instrumento essencial para o fortalecimento da governança da SUFRAMA, mitigação de riscos operacionais e aperfeiçoamento do controle sobre os incentivos fiscais concedidos às indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM).

O manual proporcionará à equipe técnica um referencial normativo e metodológico unificado, alinhado às disposições da Resolução CAS nº 205/2021, da Portaria SUFRAMA nº 1.398/2024 e da Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 58/2024, reforçando o compromisso institucional com a transparência, legalidade e eficiência administrativa.

Ação 3: Revisão da Resolução CAS nº 205 de 25 de fevereiro de 2021.

O projeto de revisão da Resolução CAS nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, encontra-se em andamento, e está sendo desenvolvida com

base na experiência acumulada ao longo das sistemáticas análises realizadas pelas equipes técnicas das Coordenações de Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais (CGPRI e CGAPI), de modo a incorporar as melhores práticas de análise e procedimentos aplicáveis ao acompanhamento. Ademais, a presente revisão busca trazer maior clareza e evitar equívocos de entendimento.

A revisão também aborda a importância de adequar a resolução à nova reforma tributária e aguarda a publicação da regulamentação da reformada para avaliação dos impactos na legislação vigente, como exemplo a necessidade de revisar a metodologia de renúncia fiscal.

Finalmente, espera-se que a presente revisão represente um avanço nas diretrizes da análise, aprovação e acompanhamento dos projetos incentivados e sirva de base em conjunto com Portarias correlatas, conferindo maior eficácia e segurança jurídica aos trabalhos desenvolvidos nesta unidade

Ação 12: Manual De Vistoria Técnica

O projeto de estruturação do Manual de Vistoria Técnica, foi concluído em dezembro de 2025, com a publicação da PORTARIA SUFRAMA Nº 2320, de 22 de dezembro de 2025.

O manual foi desenvolvido com base na experiência acumulada ao longo das sistemáticas inspeções realizada pela equipe técnica da COAPI, de modo a incorporar as melhores práticas de vistoria e procedimentos aplicáveis ao acompanhamento das solicitações das empresas. Além disso, a Portaria observa as diretrizes normativas em vigor, e se vale de todo o conjunto operacional atualmente disponível à equipe técnica da CGAPI, visando o aprimoramento da vistoria técnica.

A estrutura do documento contempla em seis seções que orientam a realização de vistorias técnicas no Polo Industrial de Manaus (PIM), visando conformidade legal, transparência e segurança. A Introdução define os objetivos e escopo, abrangendo a divulgação da marca PIM, destinação de materiais obsoletos e análise do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP). A Base Legal e Normativa. As Diretrizes Gerais estabelecem planejamento, equipe técnica (mínimo dois membros). A seção sobre Divulgação do PIM detalha a verificação da identidade visual (expressões e garça estilizada) em produtos e propagandas, com exceções e penalidades. A Destinação de Materiais Obsoletos aborda procedimentos para destruição, saída temporária, transferência ou venda, exigindo laudos, fotos e conformidade fiscal. A Análise do RDAP verifica o cumprimento do PPB, com canais de parametrização (Vermelho a Verde) e documentação específica.

O Manual de vistoria detalha ainda o tratamento das denúncias recebidas pela SUFRAMA e otimiza os procedimentos de vistoria do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP), especialmente durante as inspeções nas empresas classificadas no canal vermelho.

Finalmente, espera-se que o presente o manual represente um avanço significativo na padronização dos critérios de vistoria técnica na efetividade dos procedimentos, conferindo maior eficácia e segurança jurídica aos trabalhos desenvolvidos nesta unidade.

Ação 14 e 15: Revisão dos Insumos da Lista Padrão Suframa e Análise de itens que podem ser Insumos e Produto Final dentro da mesma empresa

No Plano de Gestão da SPR de 2025 (SEI nº 52710.008597/2023-22) ficou estabelecido as seguintes metas: (1) Revisar a lista padrão de insumos Suframa, observando a legislação vigente; (2) Analisar a lista de insumos e projetos industriais incentivados, ativos, na Zona Franca de Manaus, de modo a identificar insumos que possam se confundir com produtos acabados.

As ações estão sendo desenvolvidas no processo SEI nº 52710.002503/2025-73 com os seguintes encaminhamentos:

As revisões às listagens de insumos começaram a ser realizadas a partir da publicação da Portaria Suframa nº 1.991, de 04 de junho de 2025 que estabeleceu os procedimentos administrativos para inclusão, revisão e cancelamento de insumos na Lista de Insumos Padrão Suframa (LIPS). Assim, as revisões estão sendo realizadas no curso das análises dos RADI que compõem os RDAP. Os técnicos da COACI, nas análises dos RADI verificam os insumos que estão em desacordo com o Processo Produtivo Básico - PPB e sinalizam no processo as alterações necessárias.

No dia a dia, as publicações de alterações de PPB estão sendo repassadas pela CGAPI e a COACI realiza a análise das correções nas listagens de insumos impactadas.

Está sendo elaborado um cronograma de análises de todas as listagens de insumos dos produtos ativos e PPB vigentes. Para isso, está sendo feito um levantamento do número de PPBs vigentes

e do número de Produtos Padrão Suframa ativos para subsidiar o cronograma. A previsão de conclusão desta etapa é para 30/01/2026.

Desempenho do Polo Industrial de Manaus

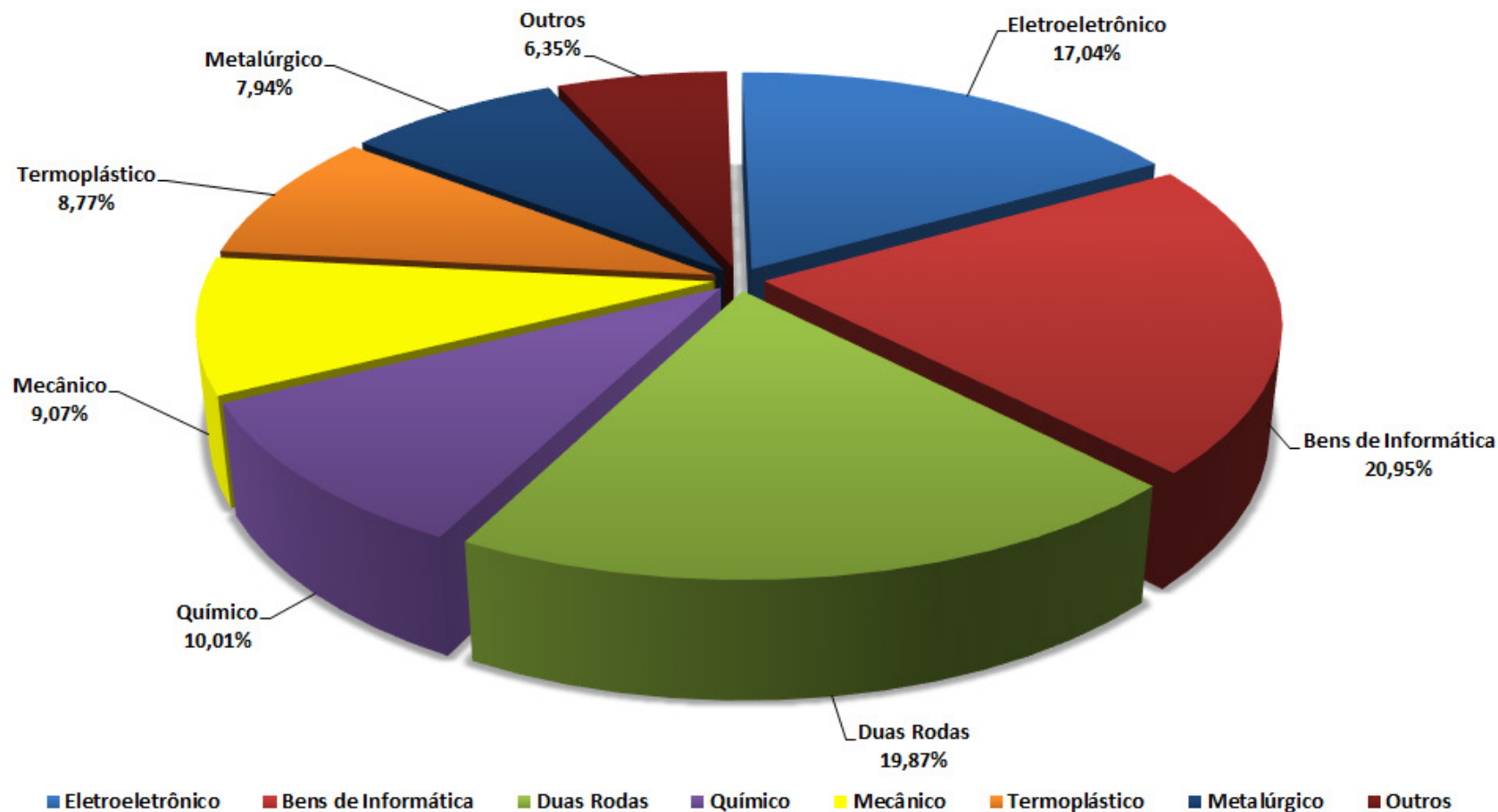
Relativamente ao desempenho do Polo Industrial de Manaus, apresentamos a lista de produtos com maior faturamento e o gráfico com a participação dos subsetores de atividades no faturamento do PIM, conforme Quadro 2:

Quadro 15. Produtos com maior faturamento no PIM em 2025

Ordem	Produto	Faturamento (R\$)	(%)
1	Motocicletas, motonetas e ciclomotores	34.059.924.440	16,24%
2	Televisor c/ tela LCD	22.979.046.650	10,96%
3	Placa circuito impresso montada (informática)	13.573.647.590	6,47%
4	Telefone celular	13.144.216.920	6,27%
5	Condicionador de ar split system	11.317.874.810	5,39%
6	Unid. Condensadora p/ split system	3.559.834.056	1,69%
7	TABLET PC	2.479.565.727	1,18%
8	Forno micro-ondas	2.289.703.950	1,09%
9	Monitores c/tela lcd (uso em inform.)	2.100.689.087	1,00%
10	Unid. Evaporadora p/ Split System	2.021.264.545	0,96%
Total:		107.525.767.775	51,25%
Observação: Percentual calculado em relação ao Faturamento total do PIM, R\$ 209.623.302.479, no período janeiro a novembro/2025.			

Fonte: Suframa

Gráfico 3. Participação dos Subsetores no Faturamento do Polo Industrial de Manaus



Fonte: Suframa, 2025

O gráfico acima, foi gerado em 30/12/2025, quando da emissão do Caderno de Indicadores de janeiro a novembro de 2025, por meio do Sistema de Indicadores Industriais. As informações relativas ao mês de dezembro se encontra em aberto, em função do prazo das empresas para prestação da informação à Suframa.

O Quadro abaixo demonstra as datas em que os cadernos de indicadores foram gerados pela CGAPI.

Quadro 16. Data das gerações de cadernos de indicadores em 2025

Caderno	Mês de referência	Gerado
1	Dezembro/2024	30/01/2025
2	Janeiro/2025	28/02/2025
3	Fevereiro/2025	31/03/2025
4	Março/2025	30/04/2025
5	Abril/2025	29/05/2025
6	Mai/2025	30/06/2025
7	Junho/2025	30/07/2025
8	Julho/2025	28/08/2025
9	Agosto/2025	30/09/2025
10	Setembro/2025	31/10/2025
11	Outubro/2025	28/11/2025
12	Novembro/2025	30/12/2025

Fonte: CGAPI/SPR

3.3.2.5. Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus

A caracterização, destinação e utilização dos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus, sob jurisdição da Suframa, estão regulamentadas pelas Resoluções CAS nº 102/2021 e nº 52/2021. As principais atividades que envolvem o controle das ocupações das áreas no Distrito Industrial são as análises de locações, transferências, levantamentos topográficos, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Planta de Situação e Locação (PSL), Projetos Arquitetônicos, acompanhamento de obras e ocupação de áreas, alienações mediante outorga de escritura de compra e venda, conferência para assinatura de Escrituras de Compra e Venda e procedimento licitatório para destinação de áreas, além das vistorias de rotina para

acompanhamento de obras ou averiguação de denúncias referentes a ocupações irregulares de áreas no Distrito Industrial. Com referências as atividades de 2025, foram realizadas da seguinte forma: Análises Agropecuárias: 693, Demanda Externa: 82, Protocolo Geral: 4, Pessoal: 22, Análise de Consultas: 15, Gestão: 13, Planejamento: 12, Demandas Jurídicas: 10, Acesso à Informação: 9.

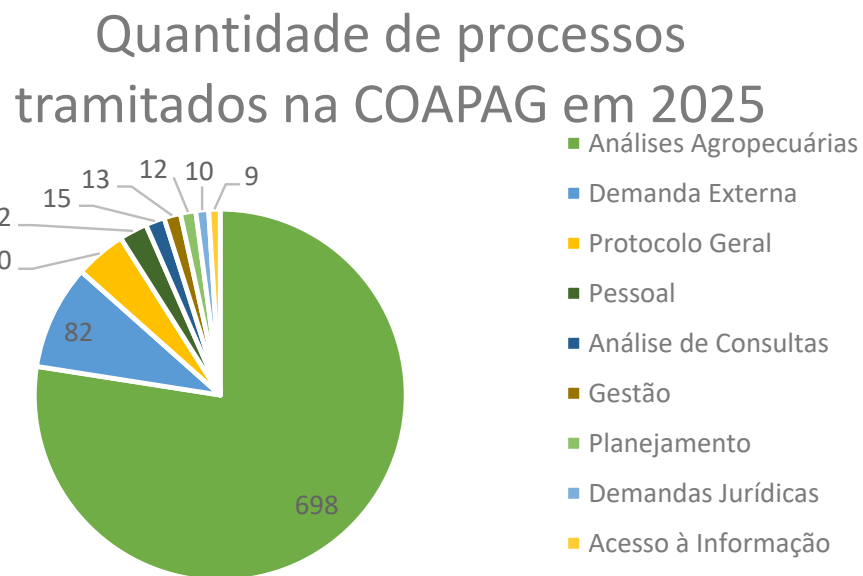
Quadro 17. Dados dos Projetos Agropecuários

Empresa	Investimentos	Empregos
AGROEDEN Serviços de Agronomia LTDA	34.895.686,84	35
C.R PEDROSA LTDA	30.743.490,39	280
Sidney Barbosa Osaki	2.500.374,19	5
ROCHA E LAURIA LTDA	750.000,00	16
M D DE S ROCHA LTDA	36.349.306,74	324
Matupi Fabricação de laticíneos LTDA	22.497.428,77	33
Total	127.736.286,93	693

Fonte: SPR

Tendo como resultado dessas no exercício de 2025 **foram submetidas ao CAS 4 (quatro reuniões)**, ocorrendo da seguintes formas: Projetos: 6 agropecuários, Empregos: 693 fixos, Investimentos: 127.736.286,93 reais, Cancelamentos de Resoluções: 9, Alienação: 23, Doação de área: 0 e Projetos de atualização: 0.

Gráfico 4. Demandas concluídas em 2025



Fonte: SPR

3.3.2.6. Aprovação de Projetos Agropecuários

Em linhas gerais, as ações da Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários (CGPAG) tratam dos procedimentos voltados à concessão e à alienação de lotes de áreas no Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) e na Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), destinadas à implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, de turismo, mineração, dentre outros, de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus.

Figura 21. Projetos agropecuários



A análise e aprovação do projeto técnico-econômico para a concessão ou alienação dos lotes consistem em uma das principais atribuições da CGPAG, uma vez que indica a adequada destinação das áreas para o desenvolvimento econômico, incrementando a geração de empregos e renda no Distrito Agropecuário. Estes projetos são submetidos a contínuo acompanhamento, de modo a averiguar a implantação das atividades propostas, que é outra atribuição da CGPAG. Caso verificado o não desenvolvimento regular, ou abandonos das áreas em fase de implantação do projeto são aplicados às penalidades previstas na normativa que rege a matéria, que vai desde advertência, até o cancelamento do projeto e a retomada da área, de acordo com a infração cometida.

Figura 22. Projetos agropecuários 2



Fonte: Suframa

É também atribuição da CGPAG a regularização fundiária de áreas ocupadas por posseiros e/ou adquirentes de posseiros, no Distrito Agropecuário – DAS, e na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI. Nesses casos, para efeito de regularização, são avaliados o cumprimento das condições estabelecidas na Lei nº 11.952/2009 e nas Resoluções nº 71/2019 e nº 102/2021.

3.3.2.7. Concessão, Alienação e Regularização

No exercício de 2025 foram solicitados 688 pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI).

3.3.2.8. Aprovação de Projetos Agropecuários (vistorias técnicas)

Ainda, em 2025, houve a realização de 161 Vistorias (DAS e no AEDI) para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados na Suframa e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares.

As atividades de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Agropecuários, basicamente são vistorias que ocorrem a partir das deliberações da Coordenação de Projetos Agropecuários (COPAG) que lista os Projetos e Agroindustriais, a serem objetos de acompanhamento no DAS e AEDI, seguindo planejamento da unidade e o disposto na Resolução nº 071/2019. Neste sentido, a Coordenação COPAG promove o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, procedendo à vistoria anual no lote concedido, ou em prazo menor, de acordo com necessidade específica, ou ainda a qualquer momento, a seu critério.

Figura 23. Áreas produtivas



Fonte: Suframa

A COPAG elabora minuta de Ordem de Serviço (OS), contendo os projetos a serem acompanhados, a data de realização e os servidores a serem designados para a realização dos serviços, encaminhando à CGPAG para sequência, no mínimo 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da ordem. A OS deverá ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) técnicos (Art. 43 da Res. nº 71/2019).

Figura 24. Áreas produtivas 2



Fonte: Suframa

Assim, todas essas vistorias têm por finalidade monitorar o nível de implantação dos Projetos agropecuários e agroindustriais aprovados pelo CAS, ou o tamanho da ocupação de área que são objeto interesse na regularização, nas áreas de propriedade da Suframa, seja no Distrito Agropecuário ou na Área de Expansão do Distrito Industrial.

3.3.2.9. Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da Suframa

No ano de 2025, estão ainda sendo elaborados os Editais para a realização do procedimento licitatório com aproximadamente 200 lotes de terras do Distrito Agropecuário da Suframa. Esses lotes estão localizados nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

O objetivo das licitações está nas escolhas das propostas mais vantajosas para a concessão de direito real de uso- CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, previamente aprovados pela autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 71 de 29 de julho de 2019.

Figura 25. Áreas do Distrito Agropecuário



Fonte: Suframa

Outro benefício indireto com a realização da licitação é a maior velocidade nas disponibilizações das áreas ao público interessado cuja tendência é acelerar o desenvolvimento econômico das atividades agropecuárias no Distrito Agropecuário e por consequência em toda a região da Zona Franca de Manaus.

Espera-se também que o procedimento licitatório dê segurança jurídica aos eventuais interessados e à própria Suframa sobre a utilização e destinação das áreas no Distrito Agropecuário.

3.3.2.10. Emissão de Escritura de Compra e Venda

A etapa está relacionada à conclusão da implantação e condução de projetos aprovados nas áreas de abrangência do DAS e AEDI e a comprovação do cumprimento de todos os requisitos legais nas áreas ocupadas irregularmente, de modo a possibilitar a alienação por meio de Escritura de Compra e Venda de área. A emissão de Escritura de Compra e Venda dos lotes, nos casos de regularização fundiária, ocorre após a verificação do cumprimento de todos os critérios estabelecidos em legislação própria. No ano de 2025, foram encaminhados 23 (vinte e três) Minutas de Escritura de Compra e Venda (ECV) com objetivo de autorizar a alienação de lotes, seguindo a disposição do art. 29 do Decreto Lei nº 288/1967, além da obtenção de 9 (nove) cancelamento de Resolução junto ao Superintendente da Suframa para a concessão de área no Distrito Agropecuário.

3.3.2.11. Alteração das normas previstas na Resolução nº 71/2019

Trata-se da realização de análise quanto a necessidade de promover alterações na Resolução nº 71/2019 em razão da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), objetivando a alteração ou substituição da Resolução nº 71/2019, referente aos procedimentos para disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário com a nova legislação, bem como outros itens que estejam indefinidos e venham a ser necessários para consolidar os procedimentos de disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário da Suframa.

Após análise técnica e jurídica para as modificações da Resolução nº 71/2019, ainda será necessária uma ampla avaliação e discussão das mudanças regulamentares pelos conselheiros do Conselho de Administração da Suframa – CAS – e, também, do público interessado em geral, por meio de consulta pública, visto que o Distrito Agropecuário da Suframa abrange um elevado quantitativo de ocupação humana.

Além do mais, a reformulação da Resolução nº 71/2019, proporcionará a todos os técnicos da Coordenação de Projetos Agropecuários, a possibilidade de efetuar uma análise mais célere dos direitos requeridos e dos que já foram concedidos e ao público externo possibilitar ter uma noção mais clara dos direitos ou benefícios que podem ser concedidos pela Suframa nas áreas de sua propriedade no Distrito Agropecuário, atendendo aos objetivos estratégicos da Autarquia.

3.3.2.12. Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa

A necessidade da realização de georreferenciamento de imóveis rurais ao Sistema Geodésico Brasileiro foi criada por meio do art. 3º da Lei nº 10.267/2001, que alterou dispositivos da Lei nº 6.015/1973, tornando o georreferenciamento necessário nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, tornando-se ferramenta importante no intuito de reduzir a sobreposição de lotes e registro de duas parcelas sobrepostas.

Considerando que o DAS possui mais de 5.000,00 hectares, seguindo o que expõe o inciso I do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, desde a data de 30/01/2003 é exigido nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento e em qualquer situação de transferência de imóvel rural, a realização de seu georreferenciamento.

Neste sentido, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre esta Superintendência e a Diretoria de Serviço Geográfico (4º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro) com o objetivo de realizar o georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa.

A tecnicidade a ser empregada no desenvolvimento dos serviços, bem como os prazos, estão de acordo com as técnicas e normas usualmente empregadas para a realização de georreferenciamento de imóveis rurais, destacando-se a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais elaborada pelo INCRA.

Com o objetivo de ter uma melhor atuação nesta área, a Superintendência Adjunta de Projetos também disponibilizou, via UEA, de curso de pós-graduação em georreferenciamento de imóveis rurais de modo a capacitar os servidores da área para atuar

junto ao SIGEF e atividades correlatas. A principal necessidade é da Suframa pode contar em seu quadro de servidores profissionais com credenciamento no SIGEF, para acesso restrito ao sistema são utilizados certificados digitais segundo os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP Brasil. Esse recurso confere maior confiabilidade na autenticação dos usuários do sistema, do endereço de acesso, além de transmitir os dados de forma segura entre o servidor e os usuários.

Com o certificado digital, o profissional vinculado ao CREA, já estará habilitado para executar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais. Dentre os profissionais vinculados ao CREA, lotados na CGPAG, citemos os engenheiros agrônomos, florestais e de pesca. Salientamos que o registro no órgão de classe é requisito de habilitação no concurso público, que deve ser mantido durante todo o exercício do cargo.

De posse dos servidores com a devida certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que atesta que o(a) profissional está habilitado(a) para executar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, a Suframa deverá providenciar certificados digitais segundo os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas- ICP Brasil, possibilitando o acesso e a solicitação de credenciamento no SIGEF por estes servidores.

3.3.2.13. Cartilha de Projetos Agropecuários

Tendo em vista a melhoria com a comunicação do público com interesse no de envolvimento em projetos agropecuários, a Superintendência Adjunta de Projetos também solicitou elaboração de Cartilha para apresentação de projetos. A CGPG, apresentou uma versão revisada da **Cartilha de Projetos Agropecuários**

que busca esclarecer o passo a passo para apresentação e elaboração de projetos técnicos e econômicos, demonstrando as principais exigências e expondo esclarecimentos necessários, para auxiliar na realização de investimentos e no desenvolvimento de empreendimentos no setor AGROPECUÁRIO ou da BIOECONOMIA. O principal objetivo é orientar empreendedores, produtores e técnicos sobre os procedimentos necessários à **elaboração, tramitação e acompanhamento de Projetos Técnico-Econômicos (PTE)** voltados ao setor agropecuário e da bioeconomia no **Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS)**.

O guia visa oferecer linguagem mais acessível, estrutura padronizada e ferramentas práticas, como fluxogramas e checklists de apoio, de modo a facilitar o entendimento e o cumprimento dos requisitos exigidos pela Autarquia, aos potenciais interessados dos empreendimentos do setor primário da região.

3.3.2.14. Manual de Vistoria

Visando padronizar procedimentos para agilizar as análises de projetos agropecuários e regularização fundiária, a Superintendência Adjunta de Projetos também solicitou elaboração do Manual de Vistoria. A CGPAG apresentou uma versão revisada da **Manual de vistoria** que esclarece ponto a ponto todo processo, com foco no cumprimento das principais exigências e normas, auxiliando as atividades de acompanhando e facilitando no esclarecimento necessário, das análises realizados em campo.

Através da Portaria SUFRAMA Nº 1941, de 05 de maio de 2025, teve início a elaboração do manual, com o objetivo de desenvolver um guia para vistoria técnica a fim de padronizar o atendimento de cada demanda específica das atividades desenvolvidas, apresentou a

Minuta de Portaria SEI nº [2380499](#), a ser adotada pela Coordenação de Acompanhamento de Projetos Agropecuários (COPAG), ou pela Coordenação de Análise de Projetos Agropecuários (COAPAG) em cooperação com a COPAG, com fundamento na Resolução CAS nº 71/2019, visando padronizar procedimentos relativos à realização dos **Relatórios de Acompanhamento de Projetos Agropecuários (RAPA)** e **Relatórios de Vistoria de Ocupação (RVO)**.

Este manual tem por objetivo padronizar procedimentos técnicos e administrativos, conferindo maior segurança jurídica e técnica às análises realizadas pela CGPAG; Assegurar coerência e homogeneidade entre os relatórios produzidos, facilitando sua interpretação por instâncias superiores, auditorias e demais órgãos de controle; Conformar-se às exigências estabelecidas na Resolução CAS nº 71/2019, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento físico da implantação de projetos agropecuários, e à verificação das condições de ocupação dos lotes, e aproximar os processos internos da CGPAG de modelos já consolidados em órgãos federais, que estruturam vistorias em fases de **preparação, execução, elaboração de relatório** e **encaminhamento**, conferindo maior clareza ao fluxo processual.

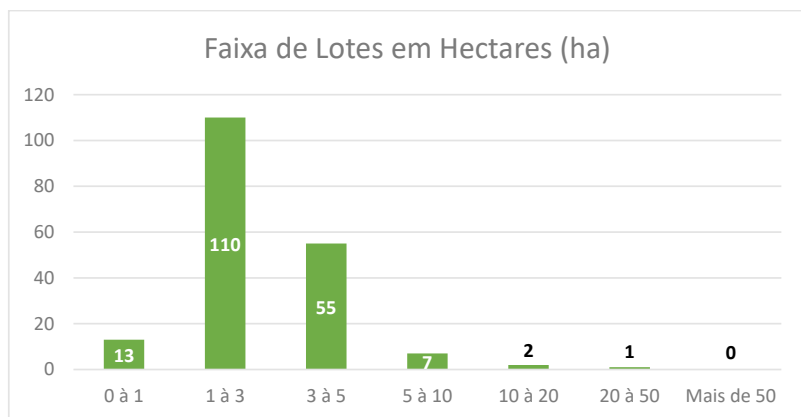
3.3.2.15. Censo

O relatório técnico apresenta um diagnóstico detalhado das condições fundiárias, produtivas e de infraestrutura das propriedades agrícolas localizadas ao longo do Ramal ZF-04. O objetivo principal deste estudo é consolidar e analisar os dados de campo coletados por meio de um censo abrangente, oferecendo um panorama claro da realidade atual dos produtores locais.

O escopo geográfico desta avaliação é definido precisamente como o Ramal ZF-04, uma via de acesso situada no quilômetro 67 da rodovia BR-174, no município de Manaus, Amazonas. Esta região se caracteriza por operações consolidadas de agricultura familiar e encontra-se em processo administrativo de regularização fundiária. Este documento se destina ao corpo técnico e aos tomadores de decisão de órgãos governamentais, particularmente a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Seu propósito é fornecer visões robustas e baseadas em dados para subsidiar o planejamento estratégico, apoiar iniciativas de titulação de terras e orientar o desenvolvimento de políticas eficazes de apoio à produção.

O relatório inicia com uma visão geral da metodologia de pesquisa, seguida por uma análise detalhada da infraestrutura da área, situação fundiária, ativos produtivos e padrões de uso da terra, culminando em um conjunto de conclusões e recomendações estratégicas.

Gráfico 5. Área utilizada nos lotes agropecuários

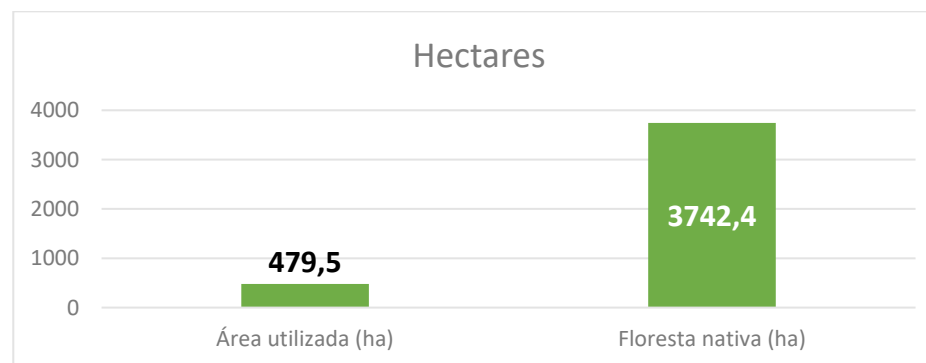


Fonte: Suframa

A área média utilizada ativamente para produção por lote varia entre 3 a 5 hectares.

- **Preservação:** Observa-se um baixo índice proporcional de desmatamento. A vasta maioria de cada propriedade permanece como floresta nativa preservada.
- **Modelo de Produção:** Caracteriza-se pela Agricultura Familiar, com mão de obra predominantemente composta por membros da família que residem no local, com baixíssima incidência de contratações temporárias.

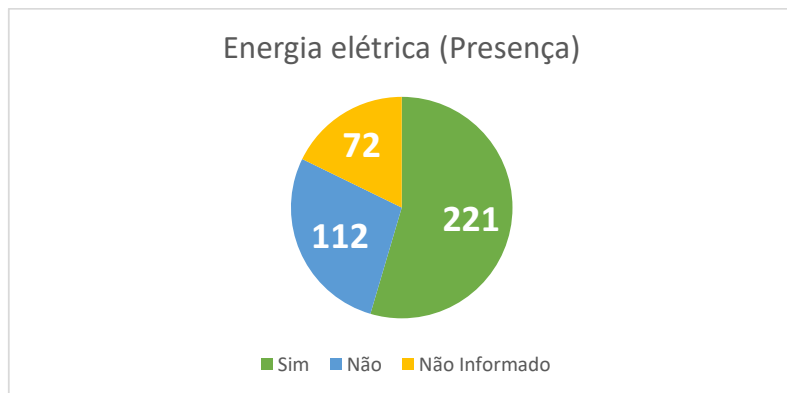
Gráfico 6. Modelo de utilização das áreas dos lotes



Fonte: Suframa

Os dados indicam uma baixa taxa de desmatamento proporcional. Uso da Área: A média de utilização por lote gira em torno de 3 a 5 hectares, preservando a floresta nativa no restante da propriedade, sendo caracterizada pelo uso de mão de obra na forma de modelo de Agricultura Familiar (fixa), com baixa contratação temporária.

Gráfico 7. Presença de energia elétrica



Fonte: Suframa

A Infraestrutura pode ser considerada básica, com cerca de 54% dos lotes analisados registrando acesso a energia elétrica e também acesso a rios e/ou igarapés, o que é um diferencial crítico para a produção agrícola.

As principais características observadas no levantamento realizado na ZF-04 revela uma comunidade agrícola consolidada, com infraestrutura básica (luz e acesso a rios e igarapés) acima da média regional. O principal desafio está no avanço de processos junto a SUFRAMA para regularização de mais áreas no DAS. Economicamente, o uso do solo é equilibrado, respeitando a floresta nativa, mas há espaço para aumentar o faturamento através de incentivos à agroindústria local.

3.3.3. Sustentabilidade Ambiental

3.3.3.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

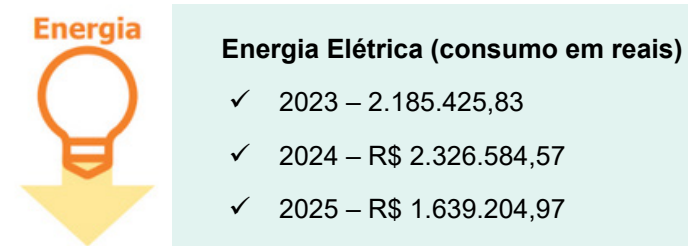
A aquisição deverá atender às recomendações da Instrução Normativa (IN) nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria

de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e aquisição de bens, contratação de serviços ou obras para a Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional e dá outras providências.

Acrescentamos que a “consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, adotados na contratação (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)”, é uma exigência da Lista de Verificação da AGU, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, que a Suframa inclui em todos os licitatórios de sua competência, como os serviços de transporte, limpeza e conservação, vigilância, movimentação de cargas, copeiragem, dentre outros.

3.3.3.2. Consumo de Energia

Figura 26. Dados consumo de energia elétrica



Fonte: Suframa

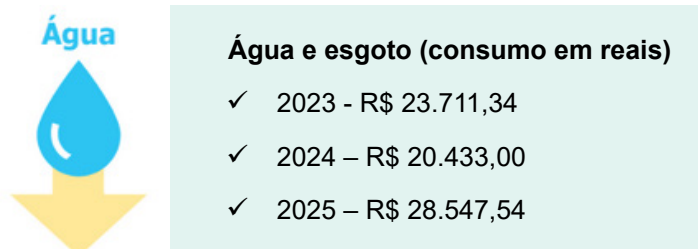
O consumo de água para o ano de 2025 foi de R\$ 1.639.204,97. Em relação ao exercício de 2024, houve uma redução de R\$ 687.379,60, por conta da desincorporação dos custos do então Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, como também pelo

novo estudo de demanda realizado pela equipe de engenharia da Suframa juntamente aos técnicos da concessionária de energia.

3.3.3.3. Água e Esgoto (consumo em reais)

O consumo de água e esgoto para o ano de 2025 foi de R\$ 28.547,54.

Figura 27. Dados consumo de água e esgoto



Fonte: Suframa

3.3.3.4. Ação Mitigadora: Consumo de Papel

No que concerne as ações para redução de consumo naturais, em particular ao consumo de papel nesta instituição, houve uma redução de aproximadamente 50% após a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e do Programa de Gestão e Desempenho- PGD.

3.3.3.5. Destinação de resíduos

Em relação à destinação de resíduos recicláveis, a ação é feita por meio de Comissão de desfazimento de arquivos de materiais de consumo inservíveis, que após os levantamentos o devido inventário

realiza os procedimentos para destinar, de forma correta, esses insumos, convocando, mediante edital de chamamento público, as empresas ou cooperativas que atendam aos requisitos legais e que tenham interesse nos respectivos materiais.

Nesse sentido, destacamos que Comissão Permanente de Avaliação de Documentos avançou na eliminação de 1.327,88 metros lineares dos documentos relativos ao código 04- Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional (para vistoria física)- PIN do Plano de Destinação de Documentos, do período de 2012-2017, o que resultou em 29.145,70 kgs de papel destinados à cooperativas de reciclagem.

Quadro 18. Eliminação de documentos de arquivo inservíveis

Descrição	(metros lineares)	(kg)
Eliminação de documentos de arquivo inservíveis	1.327,88	29.145,70

Fonte: Suframa

3.3.4. Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional

3.3.4.1. Atividades de inserção Internacional

Recepção de Delegações Estrangeiras: Durante o ano, foram recebidas as seguintes delegações e missões estrangeiras:

- Escritório Comercial dos Estados Unidos.
- Embaixada do Canadá no Brasil.
- Consulado-Geral da Guiana.
- Embaixada dos Países Baixos no Brasil.
- Embaixada do Japão no Brasil.

- Consulado-Geral da Espanha.
- Embaixada do Chipre.
- Embaixada do Reino Unido.
- Embaixada da Argentina.
- Embaixada da Bélgica.
- Consulado-Geral do Panamá.
- Consulado-Geral do Perú.
- Delegação de professores e empresários da Romênia.
- Delegação de empresários de Macau/China.
- Presidente do Conselho do Instituto Marítimo Portuário de Guiné-Bissau.
- Presidente da Câmara de Comércio dos BRICS.

Cooperação Técnica Internacional: Foram assinados dois memorandos de entendimento internacionais, sendo um aditivo ao Memorando de Entendimento com a Zona Franca Global de Ciudad Del Este, para estudos de complementaridade produtiva e oportunidades para exportações do PIM, e um Memorando de Entendimento com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), para fomentar ações e iniciativas conjuntas relacionadas a promoção dos direitos de crianças, adolescentes e jovens no escopo da iniciativa ZFM+ESG.

Relatório de gargalos à exportação: Em continuidade a um trabalho iniciado no ano anterior, no qual a Suframa objetivou reunir com os setores de exportação das principais indústrias exportadoras instaladas na Zona Franca de Manaus, foram realizadas mais quatorze entrevistas ao longo de 2025, fechando assim uma amostra que corresponde a aproximadamente 95% das exportações da ZFM. O objetivo foi a identificação de problemas e gargalos em que a

Suframa possa atuar diretamente ou agir como facilitadora para impulsionar as exportações da região e, assim, garantir melhorias de competitividade ao PIM. Dentre os achados, destaca-se a relevância da necessidade de melhoria da infraestrutura logística nos modais aéreo, com a promoção de novas rotas e companhias operadoras, no rodoviário, com a abertura de novas rodovias e melhoria das existentes, e no fluvial-marítimo, com melhorias que permitam redução de custos, assim como a necessidade de disseminação de informações em relação aos acordos comerciais do país e a difusão dos programas de apoio a exportação, ainda pouco utilizados pelas indústrias da região.

Realização do 1º Fórum de Comércio Exterior do Amazonas (COMEXA): Em parceria com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM), foi realizado, no dia 21 de outubro, o primeiro fórum de comércio exterior do Amazonas (COMEXA), evento que contou com a participação dos órgãos anuentes e intervenientes, empresas e despachantes aduaneiros, contando com um público superior a 300 inscritos.

Realização da 2ª Feira do DAS: Visando integrar produtores rurais do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS), com os grandes consumidores da capital (restaurantes, supermercados, cozinhas industriais, compradores internacionais), valorizar os produtos do setor primário e promover o desenvolvimento econômico e social da região, realizou-se a segunda edição da feira de negócios do Distrito Agropecuário da Suframa, organizada pela COGIN e com o apoio de diversas unidades da Autarquia. O evento ocorreu na sede da Suframa, em Manaus/AM, nas datas de 16 e 17 de setembro, contando com exposição de produtores, vendas diretas e rodadas de negócios, além de palestras voltadas aos empreendedores.

3.3.4.2. Eventos de Atração de Investimentos

- **Planejamento e Execução do Plano de Prospecção de Novos Negócios no ano de 2025:**

Durante o primeiro mês do ano, foi elaborado e aprovado o Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN), referente ao ano de 2025, cujas diretrizes foram atualizadas de modo a contemplar como segmentos prioritários para captação de novos investimentos os segmentos de eletroeletrônicos e bens de informática, energia fotovoltaica, saúde e ciências da vida, metalmecânico, duas rodas e bioeconomia, segmentos industriais com grande potencial competitivo para a área de atuação da Autarquia.

Assim, ao longo do ano, foram atendidas diretamente quarenta e cinco empresas e associações, além de centenas de potenciais investidores durante as conversas realizadas em feiras e eventos em que a Autarquia participou, com estande próprio ou em prospecção ativa, ou seja, tratando diretamente com empresas identificadas como de alto potencial.

Como resultado, as empresas que passaram por atendimentos nos últimos anos já apresentaram diversos projetos técnico-econômicos industriais com compromissos de geração de quase 1 bilhão e meio em investimentos e compromisso de mais de 1300 novos empregos diretos.

Organização e Participações em eventos em 2025: Durante o ano de 2025, participamos dos seguintes eventos, de caráter internacional, voltados à captação de investimentos e promoção da Zona Franca de Manaus:

- **I Congresso Internacional de Agricultura, Inovação e Sustentabilidade:** A partir de contato iniciado com representantes do Núcleo de Relações Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Suframa recebeu convite para participar do evento, com estande, visando divulgar a atuação da Autarquia e os incentivos fiscais para o público da feira, ocorrida em Manaus/AM nos dias 10 e 11 de abril.
- **Feira Hospitalar:** Principal feira do segmento de produtos hospitalares e de saúde, a feira Hospitalar ocorreu na cidade de São Paulo/SP entre os dias 20 e 23 de maio, contando com a participação de um servidor da COGIN e um da SAE, gerando novos contatos importantes para captação de investimentos do segmento de saúde.
- **Feira 29ª InterModal South America:** Primeira participação da Suframa nesta feira, tendo sido disponibilizado o espaço em estande da instituição FEADUANEIROS, nos dias 22 e 24 de abril em São Paulo/SP. A autarquia realizou prospecção ativa com dois servidores da COGIN e adquiriu aprendizado na área de logística e comércio exterior.
- **Feira 17ª AutoMec:** Primeira participação da Suframa na feira AutoMec, que ocorre em São Paulo/SP e é uma das maiores do segmento automotivo, visando prospectar novos investimentos com as empresas que produzem painéis veiculares, autorrádios, equipamentos e autopeças para motocicletas e carros, com dois servidores da COGIN realizando prospecção ativa nos dias 25 e 26 de abril.
- **Feira Eletrolar Show:** Maior feira do segmento de Eletroeletrônicos da América Latina, que ocorreu em São Paulo/SP nos dias 23 a 26 de junho, com estande disponibilizado e organizado pela COGIN, com a participação de uma equipe multidisciplinar de várias unidades da Suframa.

- **Feira Intersolar South America:** Principal feira do segmento de energia solar fotovoltaica do continente, a Suframa participou com dois servidores da COGIN realizando prospecção ativa por novos investimentos na área de energias renováveis.
- **2ª IOT Solutions Congress Brasil:** Feira credenciada pela FIRA Barcelona, sendo um dos principais eventos da área de IOT e soluções inteligentes, onde a Suframa contou com um estande organizado pela COGIN e participação de equipe da SDI. O evento ocorreu nos dias 3 e 4 de setembro, em São Paulo/SP.
- **Feira Paraguai Week:** Participação pela primeira vez na maior feira multissetorial de negócios do Paraguai, com o tema “Indústria, motor do progresso”, nos dias 8, 9 e 10 de setembro, em Ciudad Del Este, a convite da Zona Franca Global, entidade com a qual a Suframa possui um memorando de entendimento firmado. Um servidor da COGIN representou a instituição, captando contatos e participando das atividades de visitas a empreendimentos na região.
- **Feira Transformar Juntos Amazonas:** Estande oferecido pelo SEBRAE/AM para que a Suframa realizasse atendimentos durante o evento, voltado a um grupo seleto de empreendedores atendidos pelo SEBRAE nos seus diversos programas. O evento ocorreu no dia 13 de novembro, no SESI Clube do Trabalhador, em Manaus/AM, contando com a COGIN como organizadora da participação da Suframa e apoio de servidores da CGDER/SDI para atendimentos no estande.

Missões Internacionais: Durante o ano de 2025, participou-se das seguintes missões internacionais, visando captação de novos negócios e o posicionamento estratégico da Autarquia no cenário internacional das zonas francas:

- **Missão a Ciudad del Este (Paraguai):** Missão realizada a Ciudad Del Este, em paralelo à participação na Feira Paraguai Week nos dias 8 a 10 de setembro, com o objetivo de aproximação institucional e comercial com as importadoras da cidade. Foram realizadas apresentações na Câmara de Comércio e Indústria de Ciudad Del Este e reunião de negócios com o Vice-Ministro de Comércio Exterior do país e com representantes de instituição análoga a ApexBrasil.
- **Missão a Xangai/Tóquio(China/Japão):** Realizada missão de prospecção a indústria localizada nos arredores de Xangai, na China e para captação de instituto de tecnologia localizado em Tóquio, no Japão.
- **Missão a Shenzhen/China:** A convite do Instituto para Cooperação de Shenzhen, a Suframa participou de missão voltada a prospecção de novos negócios na cidade de Shenzhen e arredores, visitando diversas empresas como Skyworth, GMCC, Zhuhai Eletronics, Unilumin, Megmeet, Oppo, Hub de Inovação de Qianhai, Centro de Cooperação de Longhua, onde ocorreu o simpósio de cooperação e intercâmbio Shenzhen-Manaus.
- **XVIII Conferência de Zonas Francas das Américas (Uruguai):** Participação na Conferência Anual de Zonas Francas das Américas, momento de integração com outras Zonas Francas, trocas de melhores práticas, aprendizado por meio de seminários de alto nível e visitas in loco a Zonas Francas.

3.3.5. *Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras*

3.3.5.1. **Gestão de Mercadorias Nacionais**

3.3.5.1.1. **Vistoria documental e física**

A atividade de vistoria documental e física é realizada pelas unidades da Suframa localizadas em todos os Estados da Amazônia

Ocidental e também em Macapá e Santana. Tal atividade tem por objetivo comprovar o ingresso das mercadorias incentivadas que adentram na região e que são adquiridas por empresas que possuem inscrição Suframa ativa.

Para um melhor controle do ingresso, além de uma melhor disponibilização dos recursos humanos e materiais, a Suframa adota canais de vistoria para o monitoramento do ingresso.

No canal azul, é realizada uma vistoria automática de forma eletrônica, em que são verificados os documentos fiscais eletrônicos como: Nota Fiscal Eletrônica (Nfe); Conhecimento de Transporte Eletrônico (Cte) e Comprovante de Desembarço/Selagem da Nfe na SEFAZ de destino.

No canal verde, é realizada uma vistoria documental visual por um servidor da Autarquia, em que são verificados os documentos fiscais eletrônicos que abrangem a operação: Nota Fiscal Eletrônica (Nfe); Conhecimento de Transporte Eletrônico (Cte) e Comprovante de Desembarço/Selagem da Nfe na SEFAZ de destino, além de outros critérios definidos no manual de vistoria documental, como a finalidade da aquisição, NCM do produto, aplicação da isenção e dados complementares da Nfe.

Nos canais vermelho e cinza, além da realização da vistoria documental visual, também é realizada a vistoria física das mercadorias por meio de um agente vistoriador da Suframa que comparece até o endereço da empresa, no caso de vistoria externa, ou presente nos Postos de Vistoria da Autarquia, no caso de vistoria interna.

A seleção do canal de vistoria é efetuada pelo Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional (SIMNAC) conforme critérios de parametrização previamente definidos.

No quadro a seguir é possível visualizar o quantitativo de vistorias realizadas por canal durante o período de 2025.

Quadro 19.. Quantitativo de vistorias realizadas por canal durante o período de 2025

TIPO DE VISTORIA	CANAL	QUANT.	VALOR (R\$)
Eletrônica	AZUL	2.412.301	R\$ 51.966.540.184,29
Documental	VERDE	214.092	R\$ 14.736.198.165,72
Física	VERMELHO	35.120	R\$ 2.359.877.697,49
	CINZA	8.626	R\$ 1.548.234.361,51
	TOTAL	2.670.139	R\$ 70.610.850.409,01

Fonte: Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional (SIMNAC)

3.3.5.1.2. Principais ações desempenhadas em relação à gestão de mercadorias nacionais

- Estruturação do plano de Compliance - acompanhamento da execução de vistorias físicas in loco visando mitigação de riscos operacionais e fiscais na unidades regionais, identificação de melhorias a serem implementadas no aplicativo mobile de vistorias do Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional - SIMNAC, realizado em 2025 em Macapá, 10 a 14/02/2025(SEI 52710.000492/2025-97); no período de 06 a 12/07 - Porto Velho e Ji-Paraná SEI 52710.002932/2025-41;no período de 14 a 18/07 - Boa Vista e Bonfim/ RR;
- Representação da Suframa no Grupo de Trabalho GT 54 da Comissão Técnica Permanente do ICMS, um órgão vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) que trata das alterações dos normativos relacionados aos controles de ingresso na área de gestão da Suframa, além de tratar de temas relacionados à reforma tributária, em 2025 nos meses de fevereiro, maio e agosto (Processo SEI 52710.004130/2024-94);

- Representação da Superintendência Adjunta de Operações na Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento nos municípios do Amazonas: em Presidente Figueiredo, no dia 19 de março de 2025 (SEI 52710.002672/2025-11); em Anori, em 30 a 31/5 (SEI 52710.001813/2025-71); em Uruará/AM, em 08/08/2025 (SEI 52710.006545/2025-83); Coari/AM., no dia 25 de setembro de 2025 (SEI 52710.058499/2025-06);
- Representação da Superintendência Adjunta de Operações na Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento, nas edições das unidades regionais de Boa Vista, realizada no período de 17 e 18/6/2025 (SEI 52710.002658/2025-18); Macapá/AP, realizada no período de 20 a 23/08/2025 (SEI 52710.002715/2025-51); Rio Branco/AC., no dia 13 de novembro de 2025 (SEI 52710.109281/2025-19);
- Acompanhamento de Auditoria da CGU e orientação do novo coordenador da unidade de Tabatinga/AM, no período de 02 a 06 de junho (SEI 52710.002944/2025-75);
- Apoio às unidades regionais e mitigação de riscos fiscais com direcionamento de vistoriador físico para realizar procedimentos de acompanhamento e controle de ingresso de mercadorias nacionais, na Área de Livre Comércio de Brasileia - Epitaciolândia (período 21/04 a 09/05 e 18/05 a 19/06/2025 - SEI 52710.001936/2025-10); na Área de Livre Comércio de Tabatinga- ALCTB (período 01/09 a 15/09/2025 - SEI 52710.001447/2025-50);
- Apoio no desenvolvimento do Chatbot IA SUFRAMA: participação com informações relacionadas a internamento de mercadoria nacional para desenvolvimento do (SEI 52710.009174/2024-19);

3.3.5.1.3. Cadastro e Credenciamento de empresas

As empresas localizadas na área de abrangência da Suframa que pretendam promover a entrada de mercadorias nacionais ou estrangeiras com incentivos fiscais administrados pela Autarquia ficam sujeitas ao cadastro no Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF) e às disposições da Resolução CAS/SUFRAMA nº 64, de 21 de outubro de 2021, que trata sobre o cadastro de Pessoas Jurídicas.

No quadro a seguir é possível visualizar o quantitativo de cadastrados realizados 2025.

Quadro 20. Total de inscrições por estado da Região Norte (2025)

Estado	Total de Inscrições
Acre	410
Amapá	785
Amazonas	2.644
Rondônia	1.100
Roraima	794
Total	5.733

Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

O ano de 2025 apresentou um prazo médio de 7 horas para liberação de uma inscrição cadastral, estando abaixo do indicador estabelecido de 10 horas.

As empresas remetentes de mercadorias incentivadas para empresas cadastradas na Suframa ficam sujeitas ao credenciamento no Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF) e às disposições da Resolução CAS/SUFRAMA Nº 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, que trata sobre o cadastro de Pessoas Jurídicas.

No quadro a seguir é possível visualizar o quantitativo de credenciamentos realizados em 2025.

Quadro 21. Quantidade de remetentes credenciados no ano de 2025, por Unidade da Federação

UF	Total anual
AC	24
AL	12
AM	247
AP	26
BA	66
CE	85
DF	33
ES	154
GO	158
MA	25
MG	309
MS	25
MT	65
PA	105
PB	26
PE	77
PI	18
PR	364
RJ	148
RN	16
RO	102
RR	30
RS	221
SC	516
SE	11
SP	1.933
TO	17

Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

Logo, no que tange as principais ações desempenhadas em relação ao cadastro de empresas

Alteração da resolução de Cadastro Suframa (Processo SEI 52710.008937/2022-34);

- Atualização do Regime de Tributação: Foi desenvolvida melhoria que permitiu realizar atualização no regime de tributação (Simples Nacional), por meio da integração com a API do CNPJ, de todos os CNPJ's cadastrados no Sistema de Cadastro da SUFRAMA;
- Distribuição de Protocolos: Os protocolos para análise passaram a ser distribuídos a partir das 7h (respeitando o horário local de cada unidade cadastradora) exclusivamente em dias úteis;
- Integração com o Gov.br: O login do gov.br foi incluído como uma opção de acesso ao Sistema CADSUF, proporcionando mais segurança e praticidade;
- Acesso ao Motivo de Indeferimento: Os usuários podem acessar o motivo do indeferimento final do protocolo diretamente na consulta de acompanhamento do processo;
-
- Alteração da Validade do Credenciamento de Remetente: A data de validade do credenciamento de remetente foi alterada para "Indeterminada".
- Integrações no sistema e novas implementações no CADSUF:
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS): Integração que permite consultar empresas que tiveram restrições administrativas e estão classificadas como inidôneas ou suspensas;

- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP): Implementação que facilita o acesso a dados de empresas que sofreram punições administrativas em âmbito nacional;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ): Inclusão de consulta para identificar empresas e pessoas jurídicas condenadas por atos de improbidade administrativa, bem como situações de inelegibilidade;
- Integração com a Junta Comercial do Estado do Amazonas: Foi realizada a integração do serviço de inscrição cadastral da Suframa ao ambiente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, permitindo maior agilidade e sincronização entre os sistemas e beneficiando as empresas que utilizam ambos os serviços.

3.3.5.2. Inteligência e Riscos Fiscais

3.3.5.2.1. Ações de Inteligência e Riscos Fiscais

Em 2025 a Coordenação de Inteligência e Riscos Fiscais - COIRF, unidade que compete: assistir a SAO em assuntos relacionados à Inteligência Fiscal e nas parcerias interinstitucionais na área de gestão de riscos fiscais; analisar, monitorar, detectar empresas fraudulentas, dentre outras demandas atribuídas pela SAO. A COIRF realizou suas atividades de acordo com as metas que foram estabelecidas no início do ano para o levantamento e análise de riscos das unidades que controlam o ingresso de mercadorias nacionais. A referida atividade consiste em analisar diariamente, através do sistema SIMNAC, dentro da tela de análise de riscos, com base nos parâmetros e regras estabelecidas no Manual de Gestão de Riscos, notas fiscais

que possam conter algum tipo de “indício de irregularidade” e assim submetê-las ao processo de vistoria física, selecionando-a ao canal de maior rigor de vistoria (canal cinza).

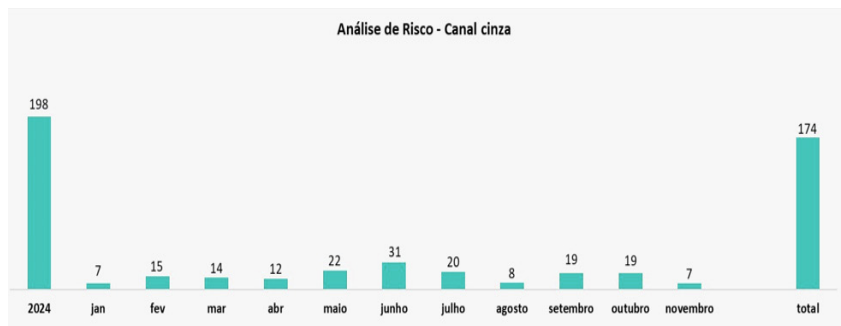
Figura 28. Manual de Gestão de Riscos



3.3.5.2.2. Pin's detectados pela análise de riscos

Para fins de registro e monitoramento anual, destacamos a quantidade de PIN'S detectados pela análise de riscos fiscais, detalhando o ano de 2025 mês a mês, vale ressaltar, conforme históricos dos anos anteriores, alcançamos a marca de 174 PIN'S detectados com possível fraude pela unidade.

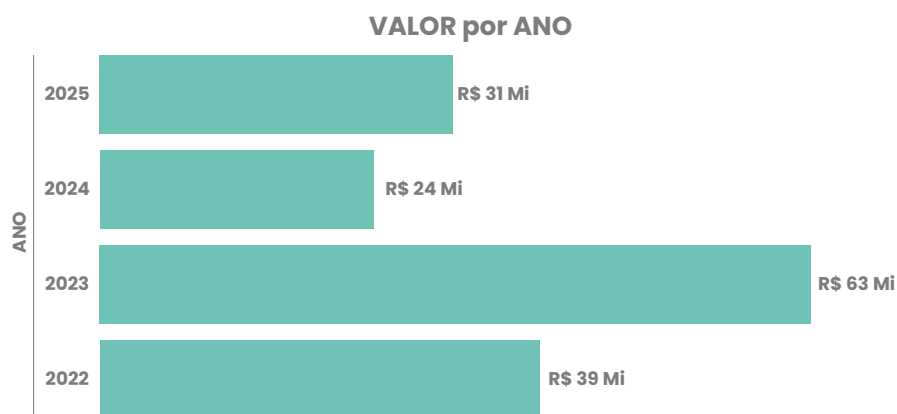
Figura 29. Análise de risco – Canal Cinza



Fonte: Relatório PGD 2025

3.3.5.2.3. Volume financeiro detectado na análise de riscos

Gráfico 8. Volume financeiro detectado na análise de riscos por ano



Fonte: Relatório PGD 2025

Nota-se a importância e o resultado alcançado com a implementação, e estruturação da atividade, pois em curto espaço de tempo, os valores de ilícitos fiscais detectados pelos analistas de risco são altos, em 2025, conforme gráfico de fechamento anual acima, foram R\$ 31 milhões de reais, um aumento de 22,5% em relação ao

ano de 2024, sendo que o acumulado já ultrapassa os 157 milhões, considerando o início da atividade até a presente data.

Percebe-se um retorno de aumento do volume financeiro detectado em relação aos anos anteriores, essas oscilações são naturais, visto que as variáveis são inúmeras, tais como: capacidade financeira de movimentação de altos fluxos de materiais, estrutura operacional do fraudador, volume de detecção mensal, condições de mercado etc. Importante frisar que é uma atividade nunca antes desenvolvida ou mesmo executada dentro da SUFRAMA, sendo necessário todo um planejamento para a definição do escopo das atividades, forma de execução, elaboração de relatórios de controle e concepção da análise de risco, que são remodeladas periodicamente, a COIRF entende que o fraudador sempre buscará meios de tentar burlar a sistemática vigente de controle de riscos.

3.3.5.2.4. Benefícios Fiscais Cedidos na NFs

Sobre o valor total detectado, é de interesse da Administração os benefícios fiscais cedidos nas Nf's tais como: IPI, ICMS.

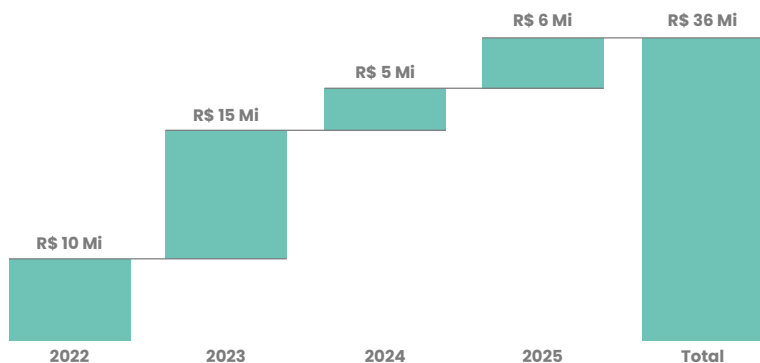
Estimativa com base na média entre valor máximo e mínimo de impostos como: ICMS e IPI.

ICMS: de 7% a 12%.

IPI: média de 20% para 2025 conforme acompanhamento tabela TIPI.

Gráfico 9. Valor por ano (média desonerada)

VALOR por ANO (média desonerada)



Fonte: Relatório PGD 2025

3.3.5.2.5. Registro no SIMNAC dos Pin's detectados

Gráfico 10. Análise de Riscos 2025



Fonte: dados extraídos do SIMNAC- Relatório Situação do PIN de 01/01/2025 a 31/12/2025

No gráfico acima temos o resultado dos PIN's selecionados pela análise de riscos da COIRF ao longo de 2025, do total de 208 PIN's selecionados para vistoria física em canal cinza, ou seja, o mais

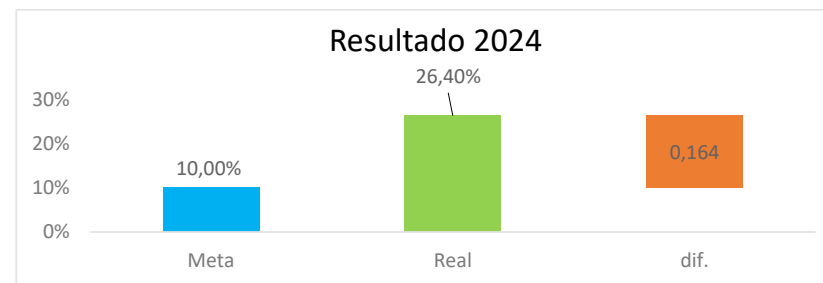
rigoroso justamente pelos indícios levantados ao analisar tais PIN's, 174 deles, ou seja 84% ao fim das vistorias físicas foram indeferidos, ou por não apresentação de mercadorias no ato da vistoria física executada pela CEVIS, ou pelo fato do usuário não ter apresentado os itens das notas fiscais selecionadas para vistoria física, seja na modalidade externa, quando o vistoriador se desloca até a empresa, ou na modalidade interna, quando o usuário opta por apresentar as mercadorias selecionadas na CFR – Central de Fiscalização Rodoviária, no posto de vistoria da SUFRAMA.

3.3.5.2.6. Plano x Real para 2025 (Análise de Riscos)

Quadro 22. Indicadores anuais

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO	(Quant. de PINS atribuídos no canal cinza oriunda de Gestão de Riscos/ Quant. total de PINS de canal cinza) x 100			
META	2022	2023	2024	2025
	1%	5%	10%	15%
PERIODICIDADE	Mensal			

Gráfico 11. Resultado 2024



Fonte: Dados extraídos do SIMNAC- Relatório Situação do PIN de 01/01/2024 a 31/12/2024 data: 07/01/2025

Na mensuração do realizado x o plano estabelecido como meta no indicador estratégico temos o seguinte resultado: o cálculo se dá pela relação do total de PIN's submetidos a vistoria pela análise de riscos, nesse caso foram 556 PIN's ao longo de todo o ano de 2024, dividido pela quantidade de PIN's indeferidos, ou seja, o que de fato se provou inconsistente ou inexistente durante a vistoria física, perfazendo um total de 147 PIN's, essa relação nos entrega uma performance de 26,4%, superando a nossa meta em mais de 16 p.p.

3.3.5.2.7. Principais atividades executadas em 2025

- Elaboração do 1º Planejamento Estratégico da COIRF (2022 – 2025)
- Relatório SEI nº (1904355) análise ampla no segmento automotivo em relação ao ingresso desse tipo de produto na área incentivada
- Coordenação atuante na semana de integração e capacitação dos servidores das Regionais
- Relatórios de atipicidade na modalidade sigiloso;
- 52710.000712/2024-00
- 52710.004106/2024-55
- 52710.004137/2024-14
- 52710.004338/2024-11
- 52710.004325/2024-34
- 52710.005061/2024-36
- 52710.005136/2024-89
- 52710.005269/2024-55
- 52710.005192/2024-13
- 52710.006344/2024-03

- Acompanhamento via processo SEI nº 52710.012693/2021-11 dos resultados mensais da Coordenação e suas múltiplas tarefas pertinentes a análise de riscos fiscais e seus desmembramentos
- Envio de relatório técnico sobre movimentação financeira suspeita aos Fiscos de origem, ano base 2022 e 2023
- 52710.008572/2024-18 (RS)
- 52710.009128/2024-10 (GO)
- 52710.009372/2024-74 (PE)
- 52710.009352/2024-01 (BA)

3.3.5.2.8. Princípio da atividade aplicada a análise de riscos

O Manual de Gestão de Riscos Fiscais é um padrão de processo fundamental para a detecção de possíveis ilícitos fiscais na análise diária de riscos, nele o analista estabelece o que analisar, quais elementos dentro do PIN devem ser priorizados, dessa forma o percentual de assertividade é alto.

O PDCA dos nossos parâmetros também é importante para a manutenção e aumento do nosso percentual de acertos nas detecções, o fraudador sempre buscará meios de burlar o sistema, e nosso papel é antever essas possibilidades.

3.3.5.2.9. Desafios para 2026

AE01 – Implantar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação com aplicação de IA – Inteligência Artificial para auxílio na identificação de operações não conformes com a legislação ou com indícios de ilegalidades

Com relação a ação acima, já houve reuniões ao longo de 2025, com os seguintes atores: CGMEC, CGTIC, CEVIS, COINT, COCAD e COIRF, para o desenho e definição dos parâmetros, agora a fase de implementação encontra-se com o fornecedor, fábrica de software, estamos aguardando a nova fase conjunta.

ATO1 - Implantação de rotina de IA – Inteligência Artificial para auxiliar na gestão de riscos e identificação de empresas e operações fraudulentas.

Com relação a atividade acima, estamos em trabalho conjunto com a IFCE para o mapeamento das atividades para automatização e implementação de IA na atividade de análise de riscos, processos já foram mapeados e a COIRF aguarda os próximos passos.

3.3.5.2.10. Treinamento e aperfeiçoamento contra Fraudes

Temos como objetivo aperfeiçoar nossas técnicas através de cursos atuais e treinar mais especificamente a detecção rápida e o bloqueio imediato para que o fraudador seja detectado no menor tempo possível.

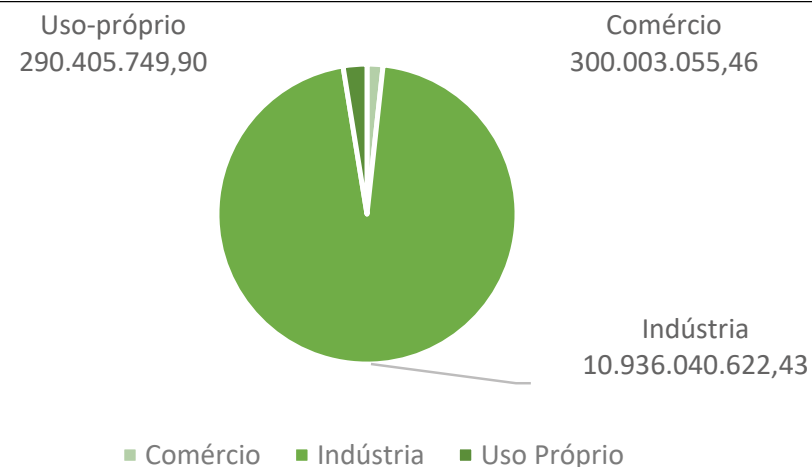
Também é foco de atuação da COIRF obter treinamento com os demais órgãos do governo federal que tem uma maior expertise na atividade de riscos fiscais, como Receita Federal do Brasil e Polícia Federal.

3.3.5.3. Fluxos de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus

Importações: O volume de importações para a Zona Franca de Manaus, no ano de 2025, totalizou US\$ 11.526.449.427,78, correspondendo a um decréscimo de 18% com relação ao

ano passado, que teve resultado correspondente a US\$ 14.078.433.810,57 no ano de 2024, com destaque para o segmento industrial em 2025 com volume de importações de cerca de US\$: 10.936.040.622,43.

Gráfico 12. Resultado das importações (US\$)



Fonte: Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (SCME)

Exportações: O ano de 2025 foi caracterizado por mais empresas buscando conhecer como é para solicitar os Planos de Exportação conforme a nova legislação Resolução CAS/SUFRAMA N° 65, de 21 de outubro de 2021, porém por motivo de ser exigido o cumprimento do Processo Produtivo Básico PPB algumas desistem logo de imediato e outras estão nas tentativas, por causa de motivos dos entraves no Sistema antigo de Exportação e ainda não ter a parte exportação implementada no Sistema novo SCIEEX, ocorre alguns atrasos nas aberturas dos Planos de Exportação. Algumas empresas optam por não dar continuidade nas tratativas para iniciar o processo para

a concretização dos Planos de Exportação momentaneamente, mas permanecem somente no contato em stand by aguardando as melhorias com a implementação da exportação no Sistema de Controle de Importação e Exportação – SCIEEX.

Quadro 23. Pauta exportação por fabricante

Produto:	Fabricante:
Motocicleta acima de 100 cm3 até 450 cm3	Fabricante de Duas Rodas
Televisor em cores com tela de luminescencia orgânica (Oled)	Fabricante de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos
Televisor em cores com tela de cristal líquido	Fabricante de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos

Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

Os Planos de Exportação aprovados junto à Autarquia pelas empresas em 2025 somam US\$ 146.498.053,96, porém as exportações já comprovadas no ano de 2025 totalizam US\$ 60.314.760,00:

Gráfico 13. Exportações Comprovadas ZFM (US\$)



Fonte: Suframa

O principal destino das exportações da ZFM continua sendo a Argentina, seguido dos Estados Unidos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 24. Principais destinos da exportação ZFM

Posição:	País:	Valores (US\$):
1	Argentina	22.987.500,00
2	Estados Unidos	12.112.080,00
3	Colômbia	9.836.250,00
4	Austrália	5.009.640,00
5	Costa Rica	2.502.260,00

Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

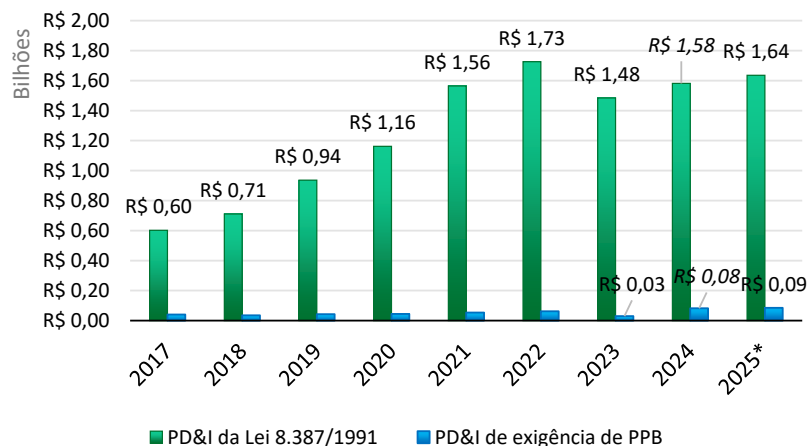
3.3.6. Gestão de PD&I

3.3.6.1. Política de PD&I administrada pela Suframa

No âmbito da Política de PD&I administrada pela Suframa são realizados o monitoramento e fiscalização das obrigações de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em grande parte decorrente do usufruto dos incentivos fiscais de que trata a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 na produção de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mas também oriundo de previsão em Processos Produtivos Básicos (PPBs) cumpridos pelas indústrias da ZFM.

As obrigações de PD&I decorrentes da Lei nº 8.387/1991 tem se mostrado crescentes, em linha com o crescimento do faturamento dos bens de TIC do PIM.

Gráfico 14. Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.397/1991 e de PPB

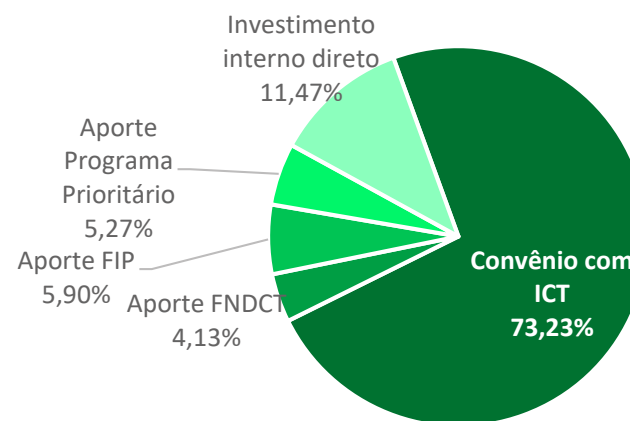


Há diferentes modalidades de investimento em PD&I para fins de investimento, dispostas nos §§ 4º e 18 do art. 2º da Lei nº 8.387/1991. No Quadro 1 constam as modalidades mais significativas de investimentos:

FIPs	§ 4º, inciso III	aplicação em fundos de investimentos (FIPs) ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica
Programa Prioritário	§ 4º, inciso IV	aplicação em programas prioritários definidos pelo CAPDA
Convênio ICT pública	§ 4º, inciso VI	projetos executados com a participação de ICTs públicas credenciadas pelo CAPDA
OS	§ 4º, inciso VII	repasses a organizações sociais que mantenham contrato de gestão com o MDIC e que promovam e incentivem a realização de projetos de bioeconomia
Startups	§ 18, inciso II	capitalização de empresas nascentes de base tecnológica
Interno	§ 18, inciso IV	projetos executados pelas próprias beneficiárias ou por outras empresas ou ICTs contratadas

Fonte: Adaptado de Lei nº 8.387/1991

Gráfico 15. Distribuição dos investimento em PD&I do ano-base 2025 por modalidade



Quadro 25. Modalidades de Lei nº 8.387/1991

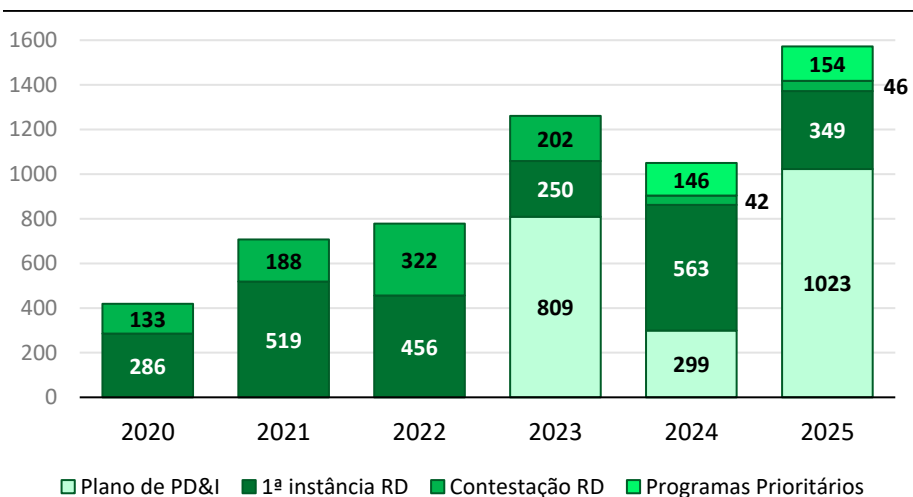
Tipo	Previsão Legal	Descrição
Convênio com ICT	§ 4º, inciso I	projetos executados com a participação de Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA)
FNDCT	§ 4º, inciso II	depósitos trimestrais no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

A atividade de monitoramento e fiscalização envolve a avaliação do Plano de PD&I e posterior análise do Relatório Demonstrativo (RD) anual de cumprimento das obrigações de PD&I, em etapa administrativa de análise inicial e de posterior contestação, existindo ainda previsão de recurso ao Superintendente da Suframa como etapa final.

Um dos grandes desafios do monitoramento da política de PD&I é o processamento e análise de volumes crescentes de investimento em PD&I com recursos humanos limitados. Apesar disso, avanços significativos têm sido alcançados na análise do estoque de RDs.

Em 2025, foram emitidos 289 Pareceres Técnicos de monitoramento da obrigação de PD&I, consistindo no processamento de pelo menos 1.572 aplicações em projetos de PD&I, Programas Prioritários do CAPDA e FIPs.

Gráfico 16. Evolução das aplicações processadas no acompanhamento da obrigação de PD&I



Em termos de monetários, foram analisados 4 bilhões referentes a investimentos planejados em PD&I para os anos-base de 2026 e 2027, e 530 milhões referentes a investimentos já efetivados.

Com base nos resultados técnicos associados ao ano-base de investimento em PD&I da Lei nº 8.387/1991, apresentado juntamente ao RD do ano-base 2021 em diante, por força da Portaria Suframa nº 785/2021, a consolidação dos dados evidencia parte dos resultados atingidos pelos investimentos em PD&I, além de possibilitar acompanhar a evolução histórica dos indicadores e diagnosticar as tendências de aplicação das obrigações de PD&I, conforme Quadro:

Quadro 26. Resultados técnicos por ano-base da Lei nº 8.387/1991

Indicador De Resultado Técnico	2021	2022	2023	2024*
Patente depositada no Brasil	1	2	4	25
Patente depositada no exterior	0	0	5	7
Concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados de P&D	1	67	4	0
Protótipo com inovação científica ou tecnológica	174	129	190	185
Processo com inovação científica ou tecnológica	93	89	125	130
Programa de computador com inovação científica ou tecnológica	351	353	491	367
Produto com inovação científica ou tecnológica	69	151	48	37
Publicação científica e tecnológica em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares	234	235	253	350
Dissertação defendida	77	9	19	18
Tese defendida	15	4	4	22
Profissional formado ou capacitado	15.661	12.771	10.666	30.396
Promoção da conservação dos ecossistemas	16	6	34	0

* RD do ano-base de 2024 é último apresentado à Suframa.

Fonte: Dados dos RDs dos respectivos ano-base.

3.3.6.2. Suporte ao CAPDA

O Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) é responsável pela gestão de parte da Política de PD&I administrada pela Suframa. Nos termos do § 13, art. 28 do Decreto nº 10.521/2020, a Secretaria-Executiva do CAPDA é exercida pela Suframa, que presta o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Comitê. Foram realizadas 6 reuniões ao longo de 2025, conforme Quadro:

Quadro 27. Reuniões do CAPDA realizadas em 2025

	Reunião	Data	Atos Emitidos
1	21ª reunião extraordinária	18/02/2025	-
2	77ª reunião ordinária	27/03/2025	4 resoluções
3	22ª reunião extraordinária	11/04/2025	-
4	78ª reunião ordinária	12/06/2025	7 resoluções
5	79ª reunião ordinária	11/09/2025	4 resoluções
6	80ª reunião ordinária	06/11/2025	4 resoluções

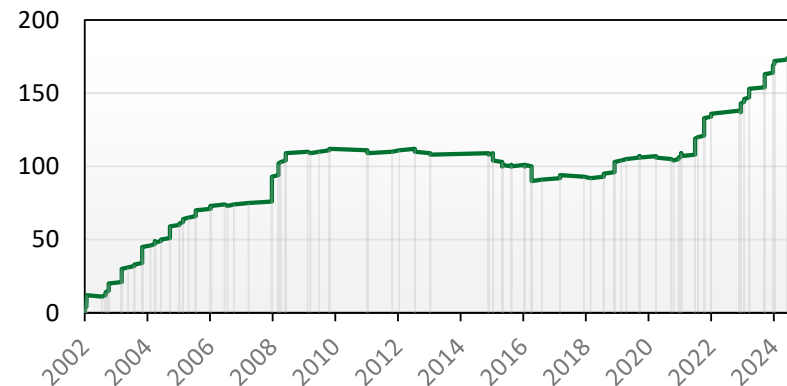
As competências do CAPDA, definidas no art. 27 do Decreto nº 10.521/2020, incluem: gerir os recursos depositados trimestralmente no FNDCT, fundo setorial CT-Amazônia; definir os critérios de credenciamento de entidades executoras da política de PD&I; estabelecer os programas prioritários e suas diretrizes de funcionamento; estabelecer as diretrizes relacionadas às atividades de PD&I fiscalizadas pela Suframa; e promover debates e consulta públicas sobre os temas de sua competência.

3.3.6.3. Credenciamento de entidades no CAPDA

Esta atividade visa assegurar a conformidade das ICTs, incubadoras de empresas e aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica, mediante a análise do atendimento aos critérios de credenciamento e avaliação periódica de desempenho.

Atualmente, existem 89 entidades credenciadas no CAPDA, o que se desdobra em 183 unidades credenciadas, sendo atualmente 167 unidades de ICTs, 8 incubadoras e 8 aceleradoras. Isso representa um aumento de 8,3% do total de unidades credenciadas em relação ao total de 169 unidades do final de 2024.

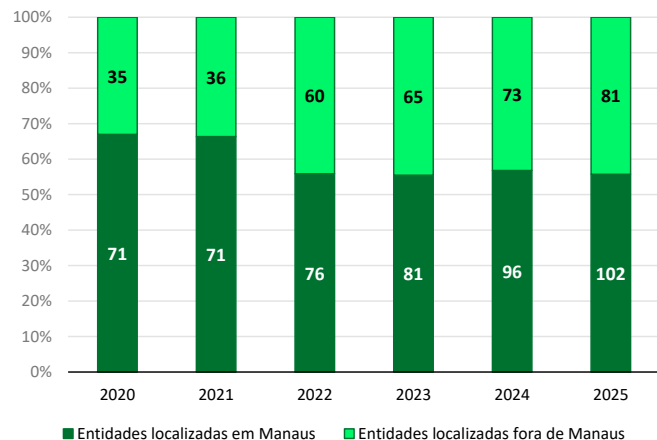
Gráfico 17. Evolução da Quantidade de Unidades Credenciadas no CAPDA



Fonte: Suframa, 2025.

Importa mencionar que a Suframa tem buscado incentivar a descentralização do investimento de PD&I de Manaus para outras regiões da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá, conforme pode-se ver o aumento na proporção de entidades credenciadas fora de Manaus:

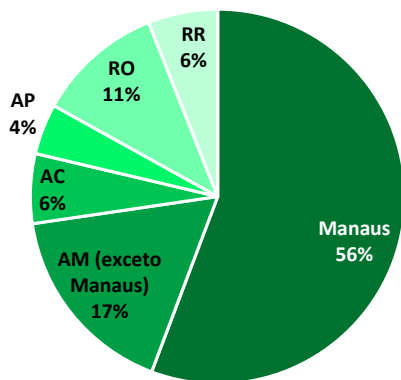
Gráfico 18. Evolução da participação relativa de unidades credenciadas no CAPDA



Fonte: Suframa, 2025.

Uma das formas de alcançar esse objetivo é pela ampliação das entidades credenciadas fora de Manaus, provendo as empresas titulares de maiores opções na hora de selecionar uma entidade credenciada parceira.

Gráfico 19. Distribuição da localização geográfica das entidades credenciadas



Fonte: Suframa, 2025.

3.3.6.4. Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I

A política de PD&I administrada pela Suframa foi tema em eventos nos cinco Estados que integram a área de investimento em PD&I, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima.

Foram realizadas 8 Jornadas de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento, além de seminários, conferências, feiras e diversos outros eventos relacionados a PD&I, incluindo o 2º Encontro do Ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá, onde os coordenadores dos Programas Prioritários e principais empresas titulares de obrigação de PD&I puderam apresentar alguns projetos e resultados de destaque, conforme relaciona o Quadro.

Quadro 28. Eventos de destaque sobre PD&I com participação da Suframa

Evento	Data	Local
Fórum de Desenvolvimento Econômico de Cruzeiro do Sul	21/03	Cruzeiro do Sul (AC)
Seminário sobre o Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação: Controle, Segurança Jurídica e Inovação	10/04	Manaus (AM)
Programa de Acolhida das Startups – Ciclo 2025.1	11/04	Manaus (AM)
Sessão Solene Especial em homenagem aos 58 anos de existência da Suframa	15/04	Manaus (AM)
Feira Internacional da Indústria e Transição Energética da Amazônia - FITEA 2025	28 a 29/05	Manaus (AM)
Lançamento da nova linha de envase da mini usina de óleos essenciais na RDS do Uatumã	29/05	Uatumã (AM)
18ª edição da Feira Eletrolar Show 2025	23 a 26/06	São Paulo/SP
Evento de inauguração da sede da Venturus Manaus	24/06	Manaus (AM)

Realização de capacitação sobre PD&I ao IFAC	23 a 25/07	Manaus (AM)
Inauguração dos Laboratórios de P&D na UFAC	11/08	Rio Branco (AC)
2ª edição do IOT Solutions Congress Brasil	03 a 04/09	São Paulo (SP)
Evento AMAZONTECH	04 a 05/09	Boa Vista (RR)
Seminários dos Programas Prioritários CAPDA.	25/09	Manaus (AM)
35ª Conferência Anprotec	13 a 16/10	Foz do Iguaçu (PR)
2º Encontro do Ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá	06 a 07/11	Manaus (AM)

Fonte: Agenda institucional da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Outro mecanismo de articulação com o ecossistema ocorre por meio de atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre política de PD&I. Neste sentido, em 2025, tem-se registro da emissão de Notas Técnicas e Notas Informativas, classificadas conforme Quadro abaixo.

Quadro 29. Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&I

Categoria De Tema	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consultas externas do ecossistema de PD&I	43	69	95	42	44	54
Manifestação a órgãos de controle e justiça				7	20	16
Aprimoramento normativo	22	82	20	35	14	10
Apoio técnico ao CAPDA	20	13	17	3	14	10
Demandas internas da Suframa	18	17	18	14	15	24
Levantamento/consolidação de informações	4	98	63	38	18	18
Justificativa para complementação processual			55	61	51	19
Outros			9	5	6	

Fonte: Estoque de processos da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Destaca-se ainda a manutenção e atualização da seção de PD&I no portal da Suframa, que conta com conteúdo relativo aos resultados estatísticos atualizados, histórico de resoluções do CAPDA, histórico de entidades credenciadas no CAPDA, perguntas frequentes sobre a legislação, dentre outros (link).

Somado aos bases de dados disponibilizados no portal de Dados Abertos da Governo Federal, a Política de PD&I ampliou muito sua transparência e possibilidade de acompanhamento de seus resultados pelo cidadão.

3.3.6.5. Aprimoramento normativo da Política de PD&I

3.3.6.5.1. Alteração do normativo que regulamenta as aplicações em Fundos de Investimento em Participações

Em 2024, houve a substituição do normativo regulamentador das aplicações em FIPs, que passou a ser a Portaria Conjunta MDIC/SUFRAMA nº 1/2024.

Após a publicação desse novo normativo, percebeu-se que uma das principais regras de fiscalização do investimento, que visava considerar válida a aplicação em FIP somente após a efetiva destinação dos recursos às empresas de base tecnológica, não constava na versão final publicada.

Para incluir essa regra, foi então realizada a alteração do normativo por meio da Portaria Conjunta MDIC/SUFRAMA nº 1/2025.

3.3.6.5.2. Publicação do normativo sobre elaboração e divulgação dos relatórios bienais de resultados econômicos e técnicos da Lei nº 8.387/1991

O § 16 do art. 2º da Lei nº 8.387/1991, apesar de ter definido os responsáveis pela divulgação dos relatórios bienais de resultados

econômicos e técnicos, não definiu o órgão responsável nem o prazo para elaboração. Por isso, a Suframa e o MDIC publicaram Portaria Conjunta MDIC/SUFRAMA nº 2/2025, que regulamenta a elaboração e divulgação desses relatórios.

3.3.6.5.3. Revisão do normativo que regulamenta os investimentos em indústria 4.0

A Portaria MDIC nº 2.091/2018, que atualmente prevê a metodologia a ser adotada nos investimentos em indústria 4.0 na Zona Franca de Manaus, contém alguns problemas que dificultam sua aplicação prática, como a exigência de um nível mínimo alto de aptidão final (maior ou igual a 4) e a vinculação à metodologia da Academia Alemã de Ciência e Engenharia (ACATECH).

Para resolver esses problemas, a Suframa propôs a revisão do referido normativo ao MDIC, que demonstrou a intenção de resolver os problemas do normativo, pretendendo adotar uma metodologia a ser elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

3.3.6.6. Outros destaques

- Mapeamento da movimentação de servidores no âmbito da CGTEC e suas unidades desde sua instituição (233 eventos de movimentação – 79 servidores diferentes passaram pela unidade);
- Levantamento das penalidades aplicadas em razão do descumprimento das obrigações de investimento em PD&I pela Suframa;
- Seleção de instituição e celebração de Acordo de Cooperação

Técnica para coordenação do Programa de Formação de Recursos Humanos (PPFRH);

- Prorrogação dos Acordos de Cooperação Técnica para coordenação do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial; e
- Publicação dos indicadores preliminares das obrigações de investimento em PD&I do ano-base 2024.

3.3.7. Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional

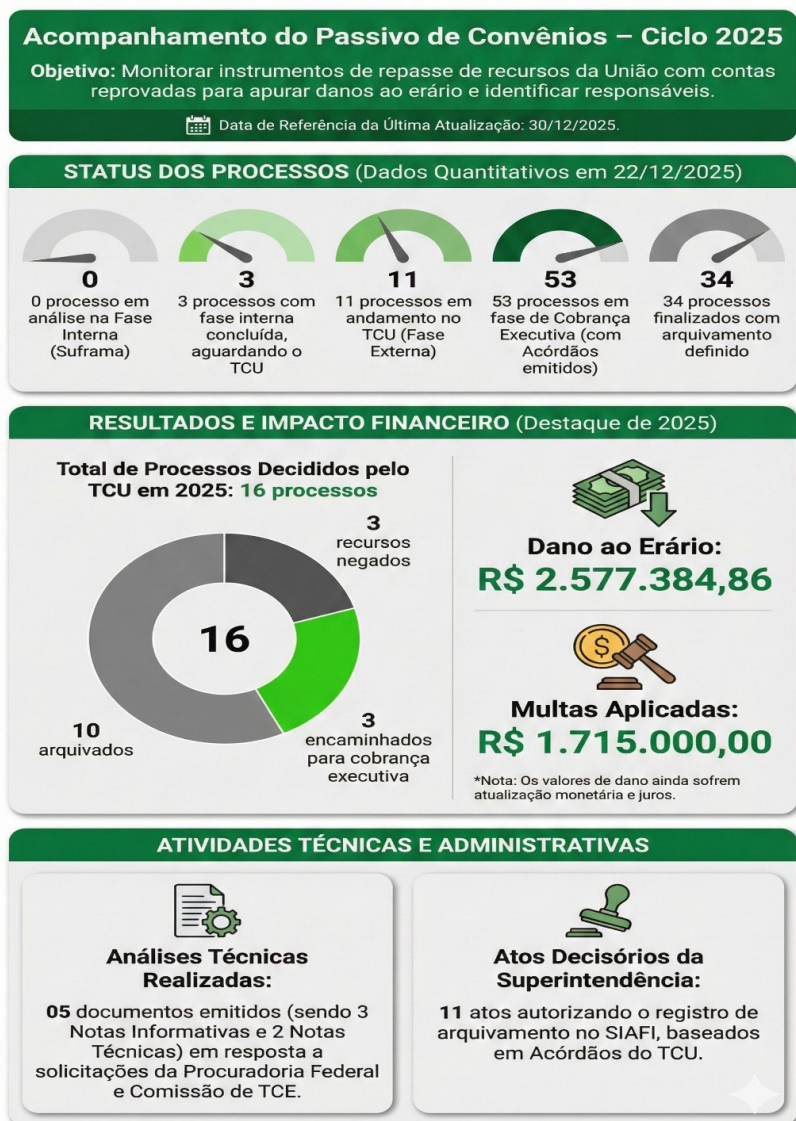
3.3.7.1. Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União

Compete à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER) a atividade de gerir as transferências discricionárias voluntárias de recursos da União (TVU), cujo ciclo é composto por 4 (quatro) fases definidas (proposição, celebração, execução e acompanhamento e prestação de contas), podendo haver uma fase extra (tomada de contas especial), em caso de não apresentação ou rejeição das contas.

As transferências voluntárias são destinadas a estados e municípios em programas, projetos e iniciativas nas seguintes linhas de investimentos, a fim de cumprir com a missão institucional da Autarquia de promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação: apoio à produção; apoio à infraestrutura para o desenvolvimento econômico; apoio à capacitação de recursos humanos; apoio ao turismo; apoio à pesquisa e desenvolvimento; e apoio criação e difusão de informação e conhecimento.

Em 2025 houve ainda a celebração de 02 (dois) Termos de Execução Descentralizada, devidamente registrados no Transferegov.br.

Figura 30. Acompanhamento do Passivo de Convênios



3.3.7.2. Monitoramento Estratégico de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Produtivo

Em se tratando da integração entre os planos voltados ao desenvolvimento regional, desde 2024 a Suframa vem acompanhando efetivamente os grupos de trabalho temáticos do Núcleo de Inteligência Regional (NIR), destinados à produção de conhecimento e informações afetas à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), passando, a partir de 2025 a atuar como convidada permanente do NIR, conforme destacado a seguir:

Figura 31. Participação da Suframa no NIR



Para 2026, destaca-se a participação da Suframa nas reuniões ordinárias já pré-definidas, bem como a atuação da Autarquia nas Oficinas que irão mapear os processos de planejamentos dos novos Planos Regionais de Desenvolvimento.

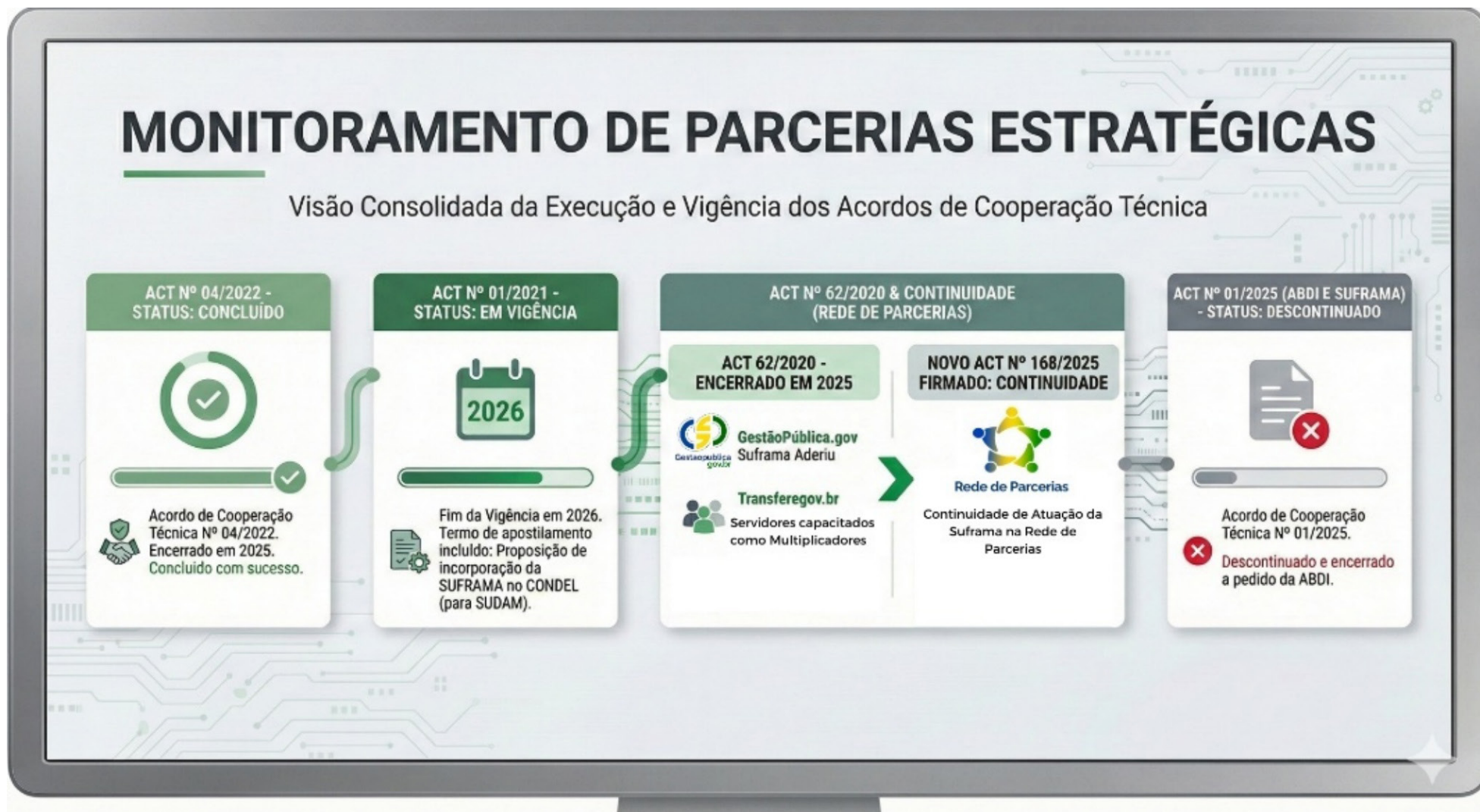
3.3.7.3. Estruturação para articulação e apoio ao Desenvolvimento Regional e Inovação Tecnológica

3.3.7.3.1. Parcerias institucionais vigentes

Durante o exercício de 2025, a Suframa atuou no desenvolvimento de metas previstas no Plano de Trabalho de 5 (cinco) parcerias interinstitucionais vigentes no exercício, na forma de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), conforme destacado a seguir:

- ACT nº 04/2022: firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI);
- ACT nº 01/2021: firmado com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- ACT nº 62/2020: firmado com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG);
- ACT nº 168/2025: continuidade do ACT nº 62/2020; e
- ACT nº 01/2025: firmado com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Figura 32. Monitoramento de parcerias estratégicas



Destacam-se as principais entregas dos ACTs nº 04/2022, 01/2021 e 062/2020, respectivamente:

Figura 33. ACT INPI/Suframa/IFAM



Figura 34. ACT Suframa/Sudam

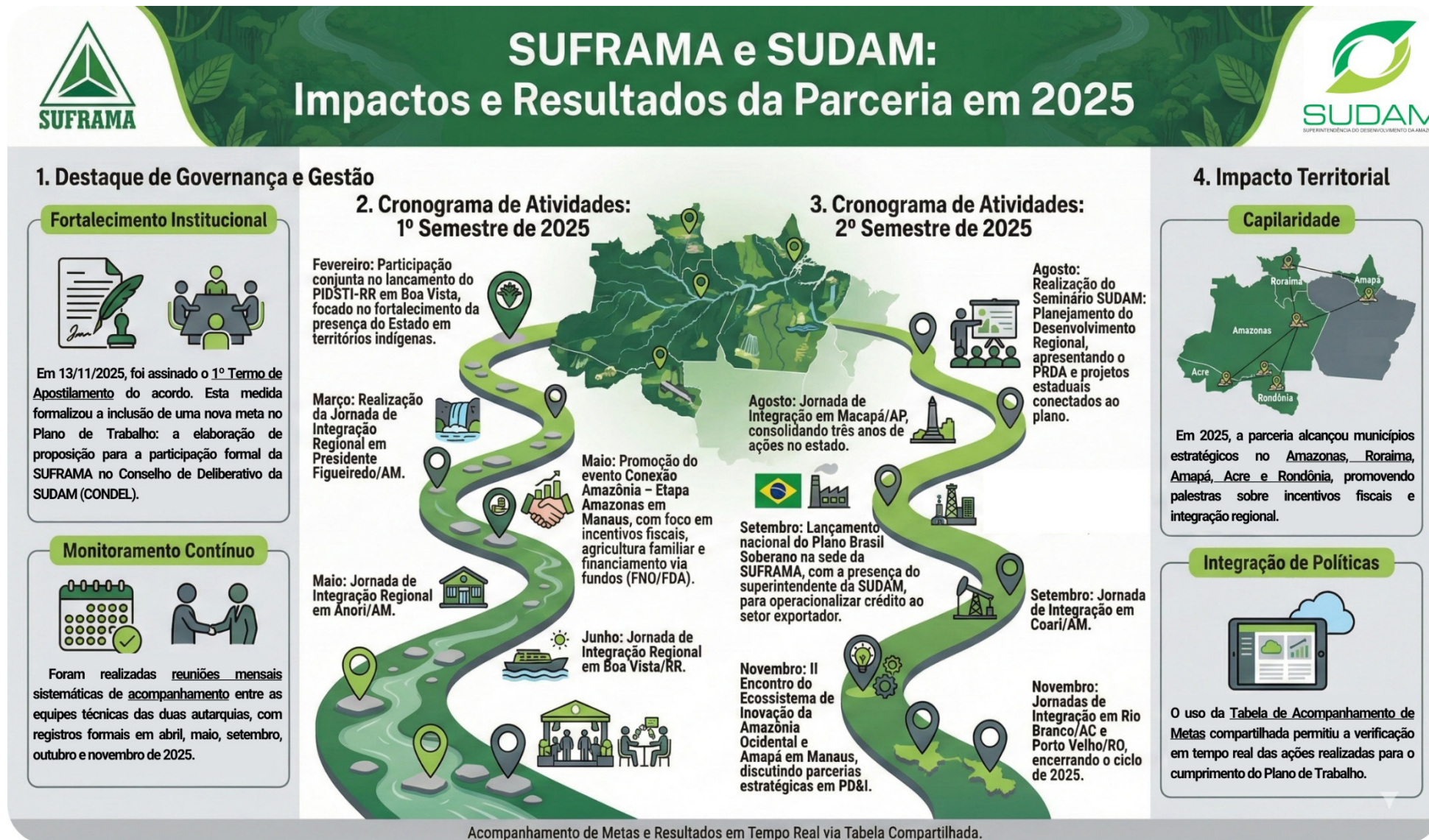
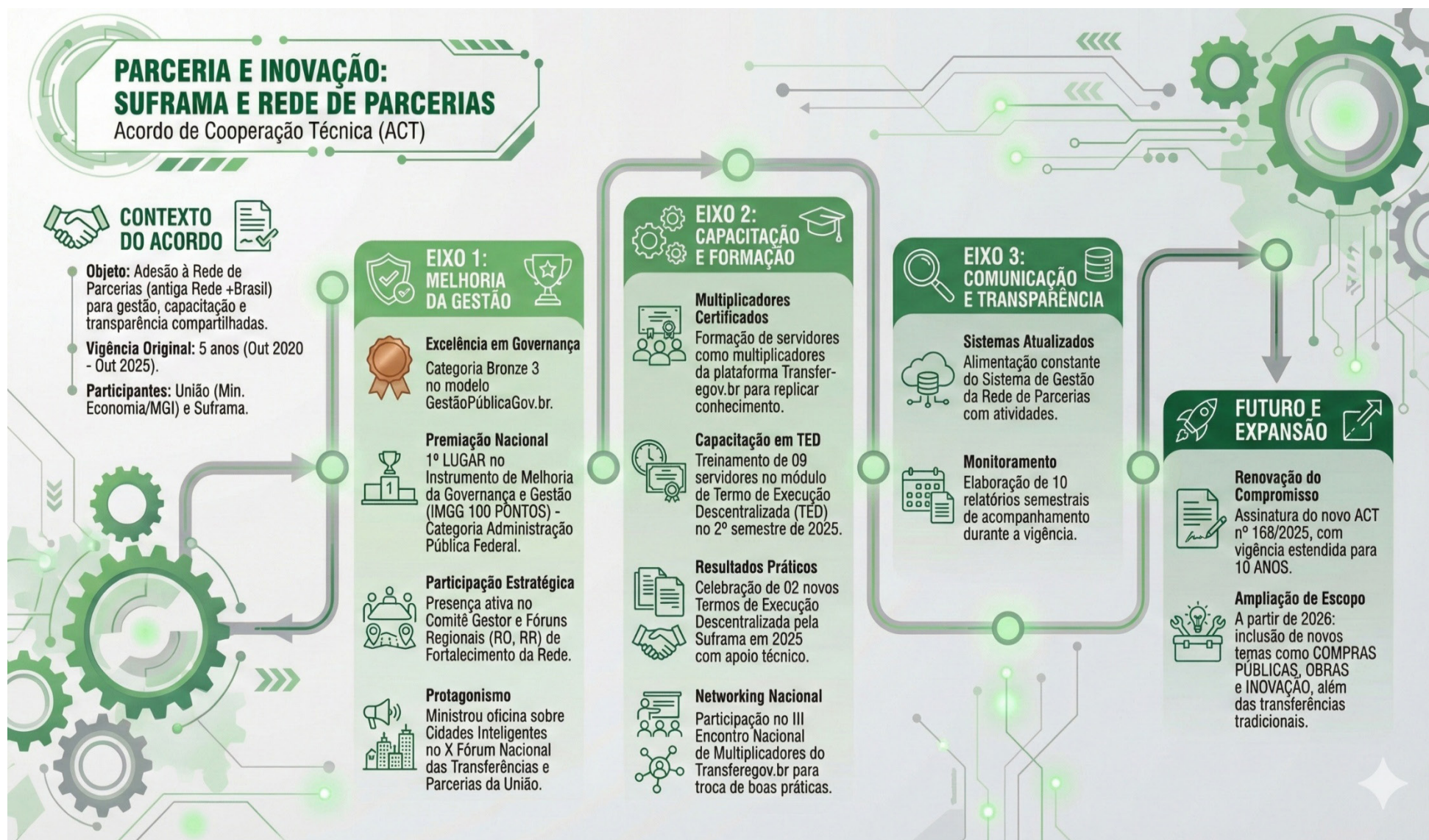


Figura 35. Rede de Parcerias



Para 2026, espera-se a continuidade dos ACTs ainda vigentes (01/2021, 168/2025), a celebração de um novo instrumento junto ao INPI e o início das atividades dos Protocolos de Intenção nº 2 e 3/2025, celebrados com os municípios de Manacapuru/AM e Coari/AM, respectivamente.

3.3.7.3.2. Acompanhamento e apoio a estruturação de Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas (IG) e Marcas Coletivas

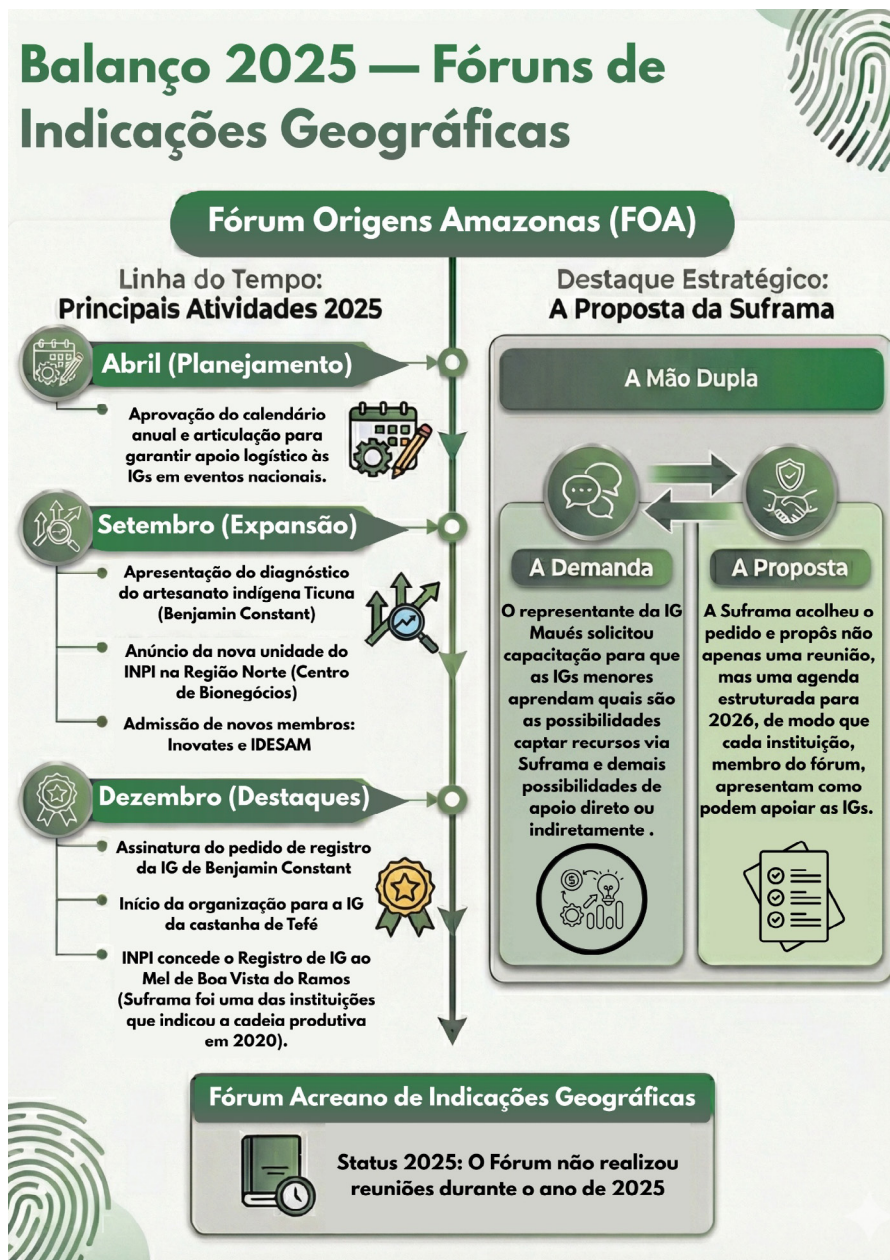
A atuação da Autarquia no acompanhamento e apoio à estruturação dos Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas (IGs) e Marcas Coletivas configura-se como atividade estratégica e finalística, com foco no fortalecimento das cadeias produtivas regionais e na valorização dos ativos territoriais da Amazônia Ocidental.

A temática está alinhada à missão institucional de promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação, além de enquadrar-se aos Objetivos Estratégicos da Suframa, estabelecidos no Plano Estratégico da Autarquia 2022–2025 (p. 18), especialmente no que se refere ao estímulo a novos investimentos, à ampliação das exportações de produtos originários da região, à consolidação da região como relevante polo de economia verde e à melhoria do ambiente de negócios.

No âmbito dessas ações, a Suframa atua como Secretaria Administrativa do Fórum Origens Amazonas, no biênio 2024–2026. No exercício de 2025, foram realizadas três reuniões ordinárias do Fórum, com a participação ativa da Autarquia. Ademais, a Suframa participou do I Encontro de Indicações Geográficas do Amazonas, ocasião em que apresentou as perspectivas de atuação institucional no fortalecimento das IGs, destacando as possibilidades de apoio direto e indireto no âmbito da política pública do Modelo Zona Franca de Manaus, sob sua gestão.

No que se refere a resultados concretos, o INPI reconheceu, em 2025, a Indicação Geográfica do Mel de Boa Vista do Ramos, no estado do Amazonas. Registra-se que a Suframa figurou entre as instituições que, em 2020, indicaram a referida cadeia produtiva ao Fórum responsável pela iniciativa. Além disso, o apoio direto à cadeia produtiva, por meio do Convênio nº 130/2007, bem como a participação da Autarquia no diagnóstico da cadeia realizado em 2020, contribuíram de forma significativa para a obtenção do referido reconhecimento.

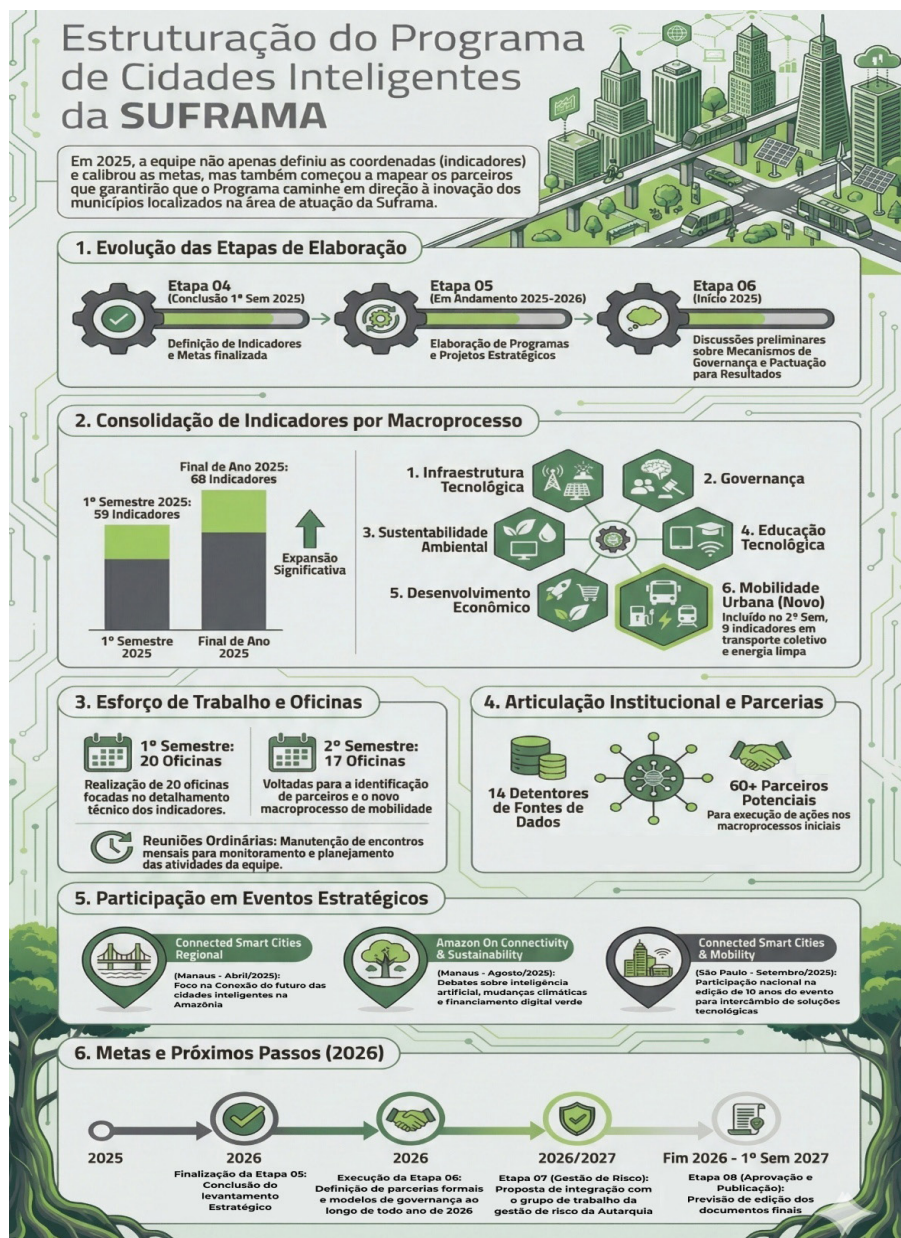
Figura 36. Fóruns de Indicação Geográfica



3.3.7.3.3. Programa Cidades Inteligentes

A Suframa vem desenvolvendo, desde 2021, estratégias de interação institucional com Prefeituras dos municípios da área do Modelo ZFM, visando à articulação de ações de desenvolvimento regional (Portaria SUFRAMA nº 768/2021). Nos exercícios de 2022-2023, foram desenvolvidos projetos-piloto junto às cidades de Manacapuru e Silves, ambas no Estado do Amazonas. A partir de 2024 passou-se à estruturação do Programa, que terá como objetivo geral colaborar para o desenvolvimento de ações estruturantes voltadas para os municípios da Amazônia Ocidental e do estado do Amapá, conforme a seguir:

Figura 37. Programa Cidades Inteligentes



3.3.7.3.4. Eventos / Reuniões / Articulações Realizadas

Durante o exercício de 2025, foram realizadas uma série de eventos e reuniões técnicas com atores externos sobre as ações e projetos voltados ao desenvolvimento regional, conforme compilado a seguir:

Figura 38. Eventos e reuniões técnicas



3.3.8. Gestão de Pessoas

A Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, é responsável por coordenar, planejar, executar e acompanhar as políticas de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social segundo as diretrizes emanadas do Órgão Central de Pessoal Civil – SIPEC – e está subordinada a Superintendência Adjunta de Administração – SAD.

Em 2024, a SUFRAMA realizou a adaptação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023. Desta forma, por meio da Portaria 1681 de 31 de outubro de 2024, de adesão ao PETRVS, todo o PGD da desta Superintendência está sendo gerenciado pelo Sistema PETRVS.

Na data de 31/12/2025, dos 496 servidores da Autarquia, 395 estavam em Programa de Gestão de Pessoas – PGD, distribuídos da seguinte forma: 05 servidores no PGD no Exterior, 36 servidores em PGD presencial, 189 servidores em Teletrabalho Parcial e 165 servidores em Teletrabalho Integral. Por último, destaca-se que 101 servidores não estão em PGD, conforme a imagem, da Nota Técnica 1 (2468943), abaixo:

Tabela 1. Programa de Gestão de Pessoas – PGD

Quantidade	Categoria	Percentual
5	PGD Exterior	1,4%
36	PGD presencial	7,1%
189	Teletrabalho	38,0%
165	Teletrabalho Integral	33,5%
101	Não estão em PGD	20,0%

3.3.8.1. Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão, são cumpridas as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, além das demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas estabelecidas pelo Governo Federal e Órgãos de controle.

3.3.8.2. Força de Trabalho

Figura 39. Força de trabalho SUFRAMA



Fonte: Suframa

Em 31/12/2025 a força de trabalho da SUFRAMA era composta por 496 servidores (Quadro 1).

Quadro 30. Força de Trabalho da Suframa- Comparativo 2024 x 2025

Situação	Quantitativo Dez/2024	Quantitativo dez/2025
Ativo Permanente	436	413
Cedido para outro Órgão	23	39
Licença p/ Acompanhar Cônjuge	1	4

Requisitado pela Suframa	2	3
Nomeado cargo comissionado	14	16
Exerc. Descent. Carreira	2	2
Cedidos para SUFRAMA CLT	17	19
Total	495	496

Fonte: SIAPE/Suframa

3.3.8.3. Distribuição de Pessoal por Gênero

Quadro 31. Servidor por Sexo

Sexo	Quant	%
Mas.	311	62,70%
Fem.	185	37,30%
Total	496	100%

Fonte: CGRHU/SAD/Suframa

3.3.8.4. Servidores Portadores de Deficiência

Figura 40. Portadores de necessidades especiais



Fonte: Imagem de macrovector_oficial no Freepik

A Suframa possui 14 servidores portadores de deficiência, sendo 8 de nível superior e 6 de nível médio, o que representa 2,84% do quadro de servidores.

3.3.8.5. Distribuição de Servidores por Faixa Salarial

Para fins de análise foram definidas 6 faixas remuneratórias utilizando-se a remuneração do mês de dezembro de 2025 como parâmetro. Na distribuição foram considerados 470 servidores, não sendo considerados os servidores que não recebem remuneração pela SUFRAMA e os empregados públicos recebidos por cessão.

Quadro 32. Servidores por Faixa Salarial 2025

Valor	Quantidade
0*	27
801 A 900	0
4.501 A 5.500	0
5.501 A 6.500	6
6.501 A 7.500	69
7.501 A 8.500	27
Acima de 8500	367
Total	496

Fonte: SIAPE/Suframa

3.3.8.6. Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária

Quadro 33. Servidor por Faixa Etária 2025

Idade	Quant	%
Ate 40 anos	115	23,19%
41 a 45	88	17,74%
46 a 50	66	13,31%
51 a 55	57	11,49%
56 a 60	58	11,69%
61 a 65	64	12,90%
66 a 70	38	7,66%
Acima de 70	10	2,02%
Total	496	100,00%

Fonte: SIAPE/SUFRAMA

3.3.8.7. Distribuição de capital humano por unidade de trabalho

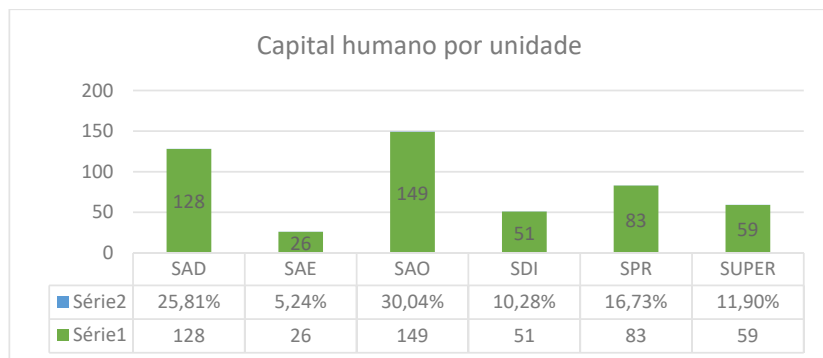
Quadro 34. Capital Humano por Unidade

Unidades Administrativas	Servidores	%
SAD	128	25,81%
SAE	26	5,24%
SAO	149	30,04%
SDI	51	10,28%
SPR	83	16,73%
SUPER	59	11,90%
Total	496	100%

Fonte: SIAPE/Suframa

3.3.8.8. Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho

Gráfico 20. Servidores e colaboradores por área de trabalho



Fonte: SIAPE/Suframa

Na área de atuação meio, estão locados os servidores/colaboradores destinados a desenvolver as atividades necessárias ao funcionamento e suporte administrativo da instituição com percentual de 31,64%, e na área fim, estão os servidores/colaboradores que desenvolvem atividades com impactos diretos à sociedade num total de 68,36%.

3.3.8.9. Plano de Carreira

O Plano Especial de Cargos e Salários da Suframa foi estruturado através da Lei nº 11.356, de 2006, sendo a última alteração feita pela Lei nº 13.328, de 2016.

3.3.8.10. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento ocorre mediante concurso público. A forma de distribuição nas diversas unidades administrativas leva em consideração a formação e qualificação técnica do servidor.

Uma das formas que a Suframa vem trabalhando para manter o servidor na autarquia é por meio do Programa de Gestão, em que é permitida a modalidade de realização por meio de teletrabalho integral.

3.3.8.11. Abono de Permanência e Pensão Civil

- Pensão Civil: Em razão de óbito de servidores ativos e aposentados, 9 Pensões por Morte foram concretizadas no decorrer do exercício de 2025.
- Abono de Permanência: Na Suframa há um total de 98 servidores recebendo o benefício do Abono de Permanência, que, considerando a quantidade de 493 servidores tem-se um total de risco de perda da força de trabalho de 19,88%.

3.3.8.12. Aposentadorias

A partir de maio de 2022, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assumiu a responsabilidade pelo gerenciamento da concessão

e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores e beneficiários da Suframa. Nesse ano, 9 servidores, sendo 3 de nível médio e 6 de nível superior, solicitaram e tiveram aposentadoria concedida.

3.3.8.13. Auxílio Funeral e Natalidade

O valor gasto com Auxílio Natalidade no exercício de 2025, foi de R\$ 5.748,64 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo a seguir:

Quadro 35. Auxílio Natalidade no exercício de 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	2	-	-	-
718,58	-	1.437,16	-	-	-
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	1	1	-	1	1
718,58	718,58	718,58	-	718,58	718,58

Fonte: SIAPE/Suframa

3.3.8.14. Benefícios Assistenciais

As despesas executadas no exercício de 2025 com auxílio pré-escolar oscilaram conforme o quadro demonstrativo (Quadro 7), e somaram a importância de R\$ 491.203,70 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e três reais e setenta centavos).

Quadro 36. Auxílio pré-escolar 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
78	79	77	77	77	77
41.216,50	41.701,40	41.216,50	40.731,60	40.731,60	40.731,60
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
78	78	79	77	76	76
41.216,50	40.731,60	44.125,90	39.761,80	39.761,80	39.276,90

Fonte: SIAPE/Suframa

O total das despesas efetuadas com a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores desta Autarquia no exercício de 2025 somou a importância de R\$ 5.812.595,43 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Quadro 37.. Auxílio Alimentação 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
466	488	476	476	476	475
466.000,00	484.818,16	476.000,00	472.409,10	475.863,63	475.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
474	473	466	464	466	466
474.000,00	470.454,54	465.000,00	465.000,00	546.370,45	541.679,55

Fonte: SIAPE/Suframa

No exercício de 2025, as despesas efetuadas com a concessão de auxílio-transporte aos servidores da Autarquia, totalizaram o montante de R\$ 8.516,06 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos).

Quadro 38. Auxílio-Transporte

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
8	8	8	8	23	13
757,57	1.101,25	1.295,31	1.108,56	- 1.306,06	886,03
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15	15	14	11	14	14
773,66	762,13	864,04	693,16	904,22	676,19

Fonte: SIAPE/Suframa

3.3.8.15. Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas

Quadro 39. Despesas com pessoal ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais

Programa / Ação	Executado		
	2025	2024	2023
Origações Patronais	16.088.790,98	14.484.813,38	12.902.967,48
Obrigações Patronais - Pss	16.088.790,98	14.484.813,38	12.902.967,48
Servidores Ativo	97.301.525,46	85.549.266,77	78.215.940,68
Pagto De Pessoal Ativo Da União - Ativos Civis	91.185.305,44	79.576.324,50	72.834.180,90
Substituições	421.605,62	429.061,69	863.108,35
Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	4.277.889,34	4.178.924,80	3.678.288,80
Obrigações Patronais - Inss	577.788,59	381.996,38	270.523,68
Desp.De Exerc. Anteriores - Contribuição Patronal - Inss	0	0	0
Contribuição Patronal - Funpresp	556.047,87	421.147,26	474.221,34
Desp.De Exerc. Anteriores - Contribuição Patronal - Funprespb	0	0	0

Sentenças Judiciais - Ativos	17.981,60	16.109,45	15.338,84
Desp.De Exerc. Anteriores - Pessoal Civil	54.289,76	24.971,13	48.634,91
Desp.De Exerc. Anteriores - Pessoal Requisitado	210.617,24	520.731,56	31.643,86
Benefícios Assistenciais	7.648.674,16	6.834.511,62	4.864.679,93
Benefícios Assistenciais - Aux. Funeral E Natalidade De Civis	5.748,64	4.311,48	9.822,80
Assistência Pré-Escolar Aos Depend. Civis - Aux. Creche	491.203,70	457.380,50	358.236,00
Desp.De Exerc. Anteriores - Auxílio Creche Civis	7.145,50	0	7.062,00
Desp.De Exerc. Anteriores - Auxílio Alimentação Civis	0	642,00	4.580,00
Desp.De Exerc. Anteriores - Benefícios Pessoal Requisitado	6.000,00	22.250,34	0
Assistência Médica Odontológica Civis	919.680,69	802.135,73	639.260,14
Administração Da Unidade	1.142.084,53	497.937,69	386.626,20
Obrigações Tributárias E Contributivas - Pis / Pasep	68.899,47	66.279,59	73.204,78
Ajuda De Custo - Pessoal Civil	9.346,86	68.868,92	21.460,96
Estagiários	342.048,04	169.423,94	148.147,21
Serviços Educacionais E Culturais - Pf - Capacitação	685.499,05	177.807,24	138.627,25
Ajuda De Custo Para Auxílio Moradia	36.291,11	15.558,00	5.186,00
Aposentadoria, Pensões E Sentenças Judiciais	163.313,36	32.471,05	364.407,23

Aposent.Rpps, Reser. Remuner. E Refor. Militar (1) (2)	91.125,85	32.471,05	364.407,23
Pensões Do Rpps E Do Militar (1)	72.187,51	0	0
Sentenças Judiciais - Inativos E Pensões	0	0	0
Despesas De Exercícios Anteriores - Inativos E Pensões	0	0	0
Total Geral	122.344.388,49	107.399.000,51	96.734.621,52

Nota: (1) Aposentadorias e Pensões, estão sendo executados e acompanhados pelo INSS desde maio/2022. (2) O pagamento está sendo feito pela SUFRAMA, em virtude do INSS não ter transferido as 2 servidoras aposentadas da Liminar para seu Gerenciamento.

Fonte: SIAPE/Suframa

Quadro 40. Resumo das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas

Programa / Ação	Executado		
	2025	2024	2023
Servidores Ativos	122.181.075,13	107.366.529,46	96.370.214,29
Aposentadorias E Pensões	163.313,36	32.471,05	364.407,23
Total Geral	122.344.388,49	107.399.000,51	96.734.621,52

Fonte: SIAFI/Suframa.

Aposentadoria, Pensões e Sentenças Judiciais - A partir de maio de 2022, foi realizada a reforma administrativa no sistema SIAPE que culminou com a transferência dos assentos funcionais de todos os aposentados e pensionistas, bem como de toda atividade relacionada à concessão e manutenção de aposentadorias e pensões de servidores da Suframa para o Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

Essa medida foi realizada atendendo ao disposto no Decreto 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, que transfere a competência sobre estes atos ao DECIPEX- para os servidores da Administração Direta- e ao INSS- para os servidores da Administração Indireta.

A Suframa somente tem acesso aos assentamentos funcionais dos servidores ativos e descentraliza o orçamento destinado ao

pagamento das aposentadorias e pensões, cuja execução fica a cargo do INSS.

Todas as demandas dos aposentados e pensionistas são atendidas via plataformas SOUGOV e SIGEPE, sem a interferência da Suframa, por uma equipe constituída pelo INSS para o atendimento do público vinculado ao regime próprio de previdência social – RPPS.

3.3.8.16. Cargos Gerenciais

De acordo com o Decreto nº 11.217/2022, a Suframa possui a Estrutura Regimental com 119 Cargos e funções Comissionadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 41. Cargos Ocupados e Vagos

CÓDIGO	QTD.	Ocupados	Vagos
CCE 1.17	1	1	-
CCE 1.15	5	5	-
CCE 1.13	6	6	-
FCE. 1.13	14	14	-
CCE 1.10	6	6	-
FCE 1.10	36	35	1
FCE 1.07	3	3	-
FCE 1.05	13	13	-
CCE 1.03	10	10	-
CCE 2.01	3	3	-
CCE 2.02	11	11	-
CCE 2.10	3	3	-
CCE 3.13	1	1	-
FCE 2.05	1	1	-
FCE 2.07	3	2	1
FCE 2.10	3	3	-
TOTAL	119	117	2

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.3.8.17. Igualdade de Oportunidades

A Suframa cumpre o determinado no Decreto nº 9.727, de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos Cargos Comissionados Executivos- CCE e das Funções Comissionadas Executivas – FCE.

3.3.8.18. Capacitações Realizadas

Foram capacitados em 2025 803 servidores, os quais participaram de ações de desenvolvimento, como cursos de curta duração com e sem ônus, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, Programa de Incentivo Educacional, Especialização lato sensu, licença para capacitação, palestras, seminários e workshops. As ações de desenvolvimento ocorreram em sua maioria na modalidade a distância.

Quadro 42. Ações de Capacitação realizadas

Curso	Demandante
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	SUFRAMA
PI - Programa de Incentivo	SUFRAMA
Avaliação de resultados e impactos de pesquisa	COART
Encontro Anual AUTM 2025 - Washington	PF
20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	SAD/CGLOG/COPEL
Elaboração de Instrumentos Técnicos e Documentos Arquivísticos	SAD/CGLOG/DICOM
Elaboração de Instrumentos Técnicos e Documentos Arquivísticos	SAD/CGLOG/DICOM
Fatores de riscos psicossociais no PGR	SAD/CGLOG/COEMP
Conferência de Data & Analytics	SAD/CGTIC

Oficina de Identificação de Documentos Arquivísticos Digitais	SAD/CGLOG/DICOM
Elaboração, Instrução e Formalização de Processo Administrativo	GABIN
Curso de Oratória	DICAP
Curso Principais alterações da Nova Lei de Licitações	SUFRAMA
Capacitação Internacional Chile	SUFRAMA
Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2025	CGRHU
Redação com Foco na Administração Pública	GABIN
50º Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	AUDIT
Capacitação em gestão e fiscalização de contratos administrativos e conta vinculada	SAD/CGLOG/COAUX
Certificado Profissional em Transformação Digital	PF
Reforma Tributária aos Coordenadores das Áreas de Livre Comércio	SAO
Encontro Presencial Mensal – Integra RH	CGRHU
COBACI 2025 - Auditoria	AUDIT
3º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas	CORREG
Palestra sobre prevenção do suicídio	SAD/CGRHU/CODE
Noções Básicas de Comércio Exterior	COGIN
Contratação de Soluções de TIC	SAD/CGTIC
Curso de Oratória para Negócios	SUFRAMA
Inteligência artificial nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública	GABIN
Curso de Sistema Contratos.gov.br	SAD/CGLOG/COAU
Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos	CGAI/COEVE
Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública	SDI
Treinamento Imersivo: Liderança, Resultados, Gestão e Oratória	SUFRAMA
Contratação Direta Aplicada à Área de Capacitação	DICAP
Seminário Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCLTI)	PF

Oficina: Elaboração da Carta de Serviços	OUVIDORIA
Cursos de Inteligência Artificial nos Negócios - FGV	COREPV
Treinamento sobre a Plataforma Fala.BR	OUVIDORIA
CORREG Itinerante 2025 - Conflito de Interesses	CORREG
Evento Cidade CSC 2025	SDI/CGDER
Oficina de Classificação e Eliminação Responsável de Documentos Arquivísticos	SAD/CGLOG/DICOM
Encontro do Processo Eletrônico Nacional 2025	SAD/CGLOG/DICO
Workshop Gestão de Riscos, Transp. e Integridade	CRTI

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Ademais, foram expedidas 17 licenças de capacitações no ano de 2025.

Quadro 43. Licenças de capacitações 2025

Item	Nome
1	Franciele da Silva Nascimento
2	Roseli Leal Souza
3	Alexandra Antonia Freitas de Brito
4	Paulo Henrique Soles dos Santos
5	Franciele da Silva Nascimento
6	Suzana De Souza Lavôr
7	Maria da Conceição Vicente de Lima
8	Cristiany Caliri de Almeida
9	Camila Simões de Oliveira
10	Maria do Carmo Oliveira Garcia
11	Bruna Dielle Dantas Alves
12	Junia Batista Heringer
13	Kellie Naisa Mendonca Aguiar
14	Cristiane Barbosa de Souza
15	Edjane Pinto dos Santos Mello
16	Erica dos Santos Nascimento Cintra
17	Larissa de Oliveira Vieira

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.3.8.19. Orçamento Capacitação

Em 2025, a disponibilidade orçamentária para realização de ações de desenvolvimento, iniciou com o montante de R\$ 800.000,00 após remanejamento a dotação ficou em 950.000,00, divididos em R\$ 130.000,00 destinados para passagens e R\$ 90.000,00 para diárias, foram direcionadas para os segmentos: GECC- Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, Programa de incentivo Educacional e Cursos de Capacitação o total de R\$ 730.000,00.

Quadro 44. Orçamento de capacitação

Curso	Serv	Valor
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	21	R\$ 23.695,79
PI - Program de Incentivo	16	R\$ 31.314,00
Avaliação de resultados e impactos de pesquisa	4	R\$ 15.232,00
Encontro Anual AUTM 2025 - Washington	3	R\$ 89.818,65
20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	5	R\$ 26.950,00
Fatores de riscos psicossociais no PGR	1	R\$ 299,99
Elaboração, Instrução e Formalização de Processo Administrativo	3	R\$ 10.503,00
Curso de Oratória	20	R\$ 52.500,00
Redação com Foco na Administração Pública	3	R\$ 10.503,00
50º Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	3	R\$ 8.400,00
Capacitação em gestão e fiscalização de contratos administrativos e conta vinculada	55	R\$ 53.200,00
Certificado Profissional em Transformação Digital	1	R\$ 60.606,29
3º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas	2	R\$ 4.980,00
Palestra sobre prevenção do suicídio	44	R\$ 3.800,00
Noções Básicas de Comércio Exterior	2	R\$ 2.520,00
Contratação de Soluções de TIC	3	R\$ 12.390,00
Curso de Oratória para Negócios	50	R\$ 29.800,00

Inteligência artificial nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública	1	R\$ 4.290,00
Curso de Sistema Contratos.gov.br	3	R\$ 11.670,00
Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos	2	R\$ 7.000,00
Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública	3	R\$ 11.670,00
Treinamento Imersivo: Liderança, Resultados, Gestão e Oratória	31	R\$ 94.000,00
Contratação Direta Aplicada à Área de Capacitação	1	R\$ 6.800,00

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.3.8.20. Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional

Figura 41. Progressão Funcional



A Avaliação de Desempenho Funcional para fins de Progressão Funcional ocorre anualmente e teve início em 24/08/2025 e encerrou-se 15/09/2025 em consonância com os preceitos do Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980. Foi publicada a Portaria SIAPE 120/2025, de 02 de setembro de 2025 e Portaria de Pessoal Suframa Nº 189, de 15 de setembro de 2025 em que 232 servidores aptos a progredir em setembro de 2025 e 162 a receber em março de 2026 a Progressão Funcional no plano de carreira do Quadro de Pessoal Permanente da Autarquia, finalizando a Progressão Funcional de 2025.

3.3.8.21. Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA

Figura 42. GDSuframa



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

A Gratificação de Desempenho é constituída com base no resultado da Avaliação Institucional e no Resultado da Avaliação Individual. A avaliação Institucional corresponde a 80 pontos da GD Suframa, enquanto a avaliação Individual corresponde a 20 pontos. A avaliação institucional alcançou o índice de 100%, perfazendo o total de 80 pontos. Na avaliação individual 422 servidores atingiram 20 pontos.

3.3.8.22. Gratificação de Qualificação – GQ

A Gratificação de Qualificação - GQ Suframa é concedida aos servidores de cargos de nível superior do Plano de Cargos da SUFRAMA, sendo regida internamente pela Portaria Suframa nº 752, de 31 de março de 2023, publicada em 03/04/2023.

Na GQ 2025/1, referente ao 1º semestre de 2025 foram disponibilizadas 131 vagas para concorrência e finalizadas com a publicação da Portaria Suframa nº 1746, de 02 de janeiro de 2025, publicada em 03/01/2025.

A GQ 2025/2, referente ao 2º semestre de 2025 foram disponibilizadas 129 vagas e a Portaria Suframa nº 2040, 08 de julho de 2025, publicada em 10/07/2025.

3.3.8.23. Programa de Estagiários

Figura 43. Programa de Estagiários



Fonte: Imagem de macrovector no Freepik

Contrato nº 23, no dia 29/10/2024, com a empresa CIDE Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, referente à contratação de 40 estagiários na modalidade graduação, desde a seleção até o desligamento, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, atuando nas seguintes unidades na sede da Suframa:

Quadro 45. Unidades da Suframa com Estagiários

Unidade	Quantidade	Cursos
GABIN	03	Administração e Publicidade/Propaganda
SAE/COGIN	02	Administração e Relações Internacionais
CGAI/COEVE/ CODEC**	06	Publicidade/Propaganda, Design e Comunicação Social.
SAD* **	17	Administração, Sistemas de Informação, Serviço Social, Contabilidade, Direito Odontologia, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

SPR**	03	Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Administração
SDI*	02	Administração/Engenharia
SAO*	01	-
PF SUFRAMA	03	Direito
OUIDORIA	02	Administração
CORREGEDORIA	01	Direito
TOTAL	40	

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA.

3.3.8.24. Principais Desafios e Ações Futuras

A constante evolução da legislação na área de gestão de pessoas torna obrigatória a necessidade de um planejamento de Ações de Desenvolvimento.

Para avaliar o desempenho de pessoas de forma continuada, há a necessidade contínua da unidade administrativa em buscar normas, jurisprudências e fundamentos legais vigentes, argumentos técnicos para não incorrer em análises inconclusas, evitando desta forma prejuízos aos servidores e à União.

A ativação do sistema RH-online, ou congênere, é uma ação futura que precisa ser executada, uma vez que minimizará o risco da perda do controle informatizado das capacitações realizadas pelos servidores, atendendo os moldes do Decreto 9.991/2019, que regulamenta o planejamento e monitoramento das ações de desenvolvimento.

3.3.9. Gestão de Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) é a unidade responsável por atender às demandas das unidades administrativas da SUFRAMA relacionadas aos serviços de

TIC. Suas principais atividades estão organizadas nas seguintes áreas: desenvolvimento de sistemas, manutenção da infraestrutura de TIC, segurança da informação e gestão de contratações de bens e serviços de TIC.

Este relatório de gestão apresentará os tópicos relacionados à prestação de contas da CGTIC no exercício de 2025, conforme detalhado a seguir:

- Conformidade legal.
- Modelo de governança de TIC.
- Montante de recursos aplicados em TIC.
- Contratações mais relevantes de recursos de TIC.
- Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor.
- Segurança da informação.
- Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

3.3.9.1. Conformidade Legal

As principais normas observadas pela área de da infraestrutura de TIC desta Suframa estão listadas abaixo:

- Regime de Licitações e Contratos: Transição entre a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021.
- Segurança da Informação: Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação).
- Governança de Contratações: Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.
- Políticas de Governo Digital e SISP: Portaria SGD/ME nº 5.651/2022 e Portaria SGD/MGI nº 852/2023 (PPSI).

- Modelos de Contratação Especializados: Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023 e Portaria SGD/MGI nº 6.680/2024 (Operação de Infraestrutura e Service Desk).
- Normatização Interna: Portaria Suframa nº 838/2023.

A aderência rigorosa a este ecossistema normativo fundamenta o modelo de governança digital da autarquia, assegurando que o planejamento estratégico se traduza em entregas de alto valor público.

3.3.9.2. Modelo de governança de TIC

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Suframa é exercida pelo Comitê de Governança Digital (CGD), um colegiado composto pela alta administração e pelo responsável pela área de TIC, conforme estabelecido na Portaria nº 838, de 25 de maio de 2023.

O planejamento das atividades de TIC da Suframa está detalhado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). O PDTIC é estruturado com base nas diretrizes do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e conta com o CGD como órgão responsável pela sua aprovação e monitoramento.

Esse plano consolida as ações e projetos de TIC previstos para os exercícios de 2024 a 2026, sendo revisado anualmente ou sempre que necessário. Além disso, o PDTIC funciona como um instrumento estratégico que orienta as iniciativas atuais e futuras da Suframa, visando alcançar os objetivos institucionais no campo da TIC.

3.3.9.3. Montante de recursos aplicados em Infraestrutura de TIC

O monitoramento financeiro de TIC no ano de 2025 reflete um esforço de otimização orçamentária e redirecionamento estratégico para novos modelos de serviço. A alocação de recursos demonstra a priorização da sustentação de sistemas e a migração de tecnologias obsoletas (MPLS) para soluções de conectividade terrestre mais eficientes.

3.3.9.3.1. Infraestrutura de TIC

Os valores executados em infraestrutura demonstram a transição de contratos e a busca por eficiência operacional:

Quadro 46. Valores executados com infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação

Objeto do Contrato	Executado 2024 (Jan-Nov)	Executado 2025 (Jan-Nov)
Links de Internet (Principal, Contingência e Novos)	R\$ 75.267,91	R\$ 82.044,82
Service Desk	R\$ 2.011.952,54	R\$ 1.633.034,72
Suíte de Escritório (Office 365)	R\$ 269.235,20	R\$ 279.746,20
Links MPLS	R\$ 1.045.283,28	R\$ 303.081,56
Total Consolidado	R\$ 3.401.738,93	R\$ 2.297.907,30

Fonte: SAD, 2025.

Análise da Execução Orçamentária: Observa-se uma redução expressiva nos custos de Links MPLS e Service Desk em 2025. No caso do Service Desk, a transição para o novo modelo de contratação (Contrato 16/2025) reflete a adequação às novas diretrizes do MGI.

3.3.9.3.2. Desenvolvimento, Sustentação e Hospedagem de Sistemas

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à **área de desenvolvimento, sustentação e hospedagem de sistemas**, foram aplicados de acordo com o quadro abaixo, contabilizando a monta de **R\$ 19.171.390,69** (dezenove milhões, cento e setenta e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), de janeiro a dezembro de 2024:

Quadro 47. Recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC

Objeto do Contrato	Executado 2024	Executado 2025
Fábrica de Software (Investimento + Custeio)	R\$ 3.454.040,00	R\$ 4.519.026,76
Hospedagem de Sistemas (Hosting - Contrato 28/2020)	R\$ 16.227.721,65	R\$ 10.106.564,30
Certificado Digital (Contrato 05/2020)	R\$ 10.155,75	R\$ 2.863,26 (Jan a Abr)
Total Consolidado	R\$ 19.171.390,69	R\$ 14.628.454,32

Fonte: SAD, 2025.

Análise de Eficiência Financeira (Hosting): a execução do contrato de Hosting em 2025 foi otimizada pela utilização estratégica de “créditos de imunidade tributária” (Ofício nº 6396/2025/SAD/SUFRAMA). Tal medida gerou significativa eficiência orçamentária, permitindo a cobertura de meses operacionais sem a necessidade de novos desembolsos financeiros imediatos.

Estes investimentos são materializados em contratações críticas que garantem a resiliência e a transformação digital da Suframa.

3.3.9.4. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC

A gestão de contratos é o eixo motor da modernização da Suframa. A transição para novos modelos de serviço visa reduzir a dependência de tecnologias legadas e elevar os Acordos de Nível de Serviço (SLA).

Quadro 48. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC

Nº Contrato	Objeto	Impacto Operacional e Governança
16/2025	Novo Service Desk	Sucessor do 02/2020, sob a Portaria SGD/MGI 1.070/2023, com foco em NOC e monitoração proativa.
22/2025	Robô de Backup	Substituição de hardware obsoleto, garantindo a proteção e recuperação de dados críticos do Datacenter.
04 e 05/2025	Novos Links de Internet	Conectividade terrestre de alta performance, eliminando a lentidão histórica das unidades descentralizadas.

Fonte: SAD, 2025.

A entrega destes ativos impacta diretamente a agilidade institucional, especialmente na fiscalização de mercadorias e no tempo de resposta ao usuário externo.

3.3.9.5. Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

O desenvolvimento de software e modernização da infraestrutura na CGTIC são orientados pelos Objetivos Estratégicos OE05 (Fortalecer monitoramento e avaliação) e OE06 (Promover soluções inovadoras) do PEI 2022-2025.

3.3.9.5.1. Sistemas

Quadro 49. Iniciativas em Sistemas

Ordem	Produto	Iniciativa
1	Sistema de Cadastro (CADSUF)	<ul style="list-style-type: none"> Sprints de 2 a 15 trouxeram avanços estruturantes: <ul style="list-style-type: none"> Segurança e Acesso: Implementação do login único gov.br. Interoperabilidade: Integração com REDESIM, JUCEA, CEIS, CNEP e CNJ. Impacto: Redução do retrabalho para a área de negócio e simplificação do registro para as empresas.
2	Projetos Industriais (SPR)	<ul style="list-style-type: none"> Focadas em consistência regulatória e eliminação de processos manuais: <ul style="list-style-type: none"> MCPP (Sprint 8): Automação e eliminação de rotinas manuais, aumentando a eficiência na migração de dados. MEAAP (Sprint 17): Atualização do CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e melhorias em relatórios econômicos detalhados. MAPI/MCI: Bloqueios automatizados de PLI e usabilidade aprimorada para fiscalização.
3	Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica (SAGAT)	<ul style="list-style-type: none"> Módulo AnáliseRD: 12 Sprints concluídas, incluindo análise de Pagamento de Auditoria e gestão de Saldos Residuais. Módulo RecepçãoRD: Diante de falhas sucessivas de entrega pela Fábrica de Software e cancelamento da demanda #13748 (Nota Técnica 13, Processo 52710.177702/2025-34), a CGTIC adotou uma resposta estratégica: o redesenvolvimento completo em .NET + Angular, compatibilizando-o com a arquitetura moderna do SAGAT. Módulo CAPDA: Inexistência de desenvolvimento no exercício de 2025, em conformidade com o cronograma de prioridades.
4	Sistema de Arrecadação e Cobrança (SAC)	<ul style="list-style-type: none"> Foi realizado a integração do sistema com a plataforma digital do Tesouro Nacional. PagTesouro, que permite que as empresas paguem a GRU de forma rápida, inclusive pelo Pix. Esta demanda está em homologação pela área de negócio com previsão de estar em produção, no início de 2026.

Fonte: SAD, 2025.

3.3.9.5.2. Infraestrutura de TIC

Quadro 50. Iniciativas de Infraestrutura em TIC

Ordem	Iniciativa	Descrição
1	Aprimorar e manter a infraestrutura física, lógica e de serviços de TIC, da rede corporativa de dados da Suframa (16.2).	Contratar e manter soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.
2	Garantir a Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Suframa (16.2)	Contratar e manter soluções que garantam a segurança de TIC da autarquia.
3	Contratação de Novo Service Desk para a Suframa	Assinatura do Contrato nº 16/2025(SEI nº 2343110)
4	Aquisição de Robô de Backup para a Suframa	Assinatura do Contrato nº 22/2025(SEI nº 2428643)
5	Contratação de Link de Internet (ALX AGROPECUÁRIA LTDA)	Assinatura do Contrato nº 4/2025(SEI nº 2198874)
6	Contratação de Link de Internet (RL Comércio Manutenção Representação De Eletro - Eletrônicos LTDA)	Assinatura do contrato nº 5/2025(SEI nº 2201792)
7	Implementação Integral de autenticação multifator - MFA para acesso ao e-mail institucional	Em cumprimento às medidas de segurança da informação previstas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, instituído por meio da Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, foi implementado o mecanismo de autenticação multifator - MFA para acesso ao e-mail institucional
8	Aplicação dos protocolos de autenticação e segurança de e-mail "SPF", "DKIM" e "DMARC" no domínio de e-mail @suframa.gov.br.	Em cumprimento à recomendação do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR GOV), que alerta sobre os riscos vinculados à configuração incorreta (que não segue as boas práticas de segurança) dos servidores de domínio relacionadas à autenticação de e-mail.

Fonte: SAD, 2025.

3.3.9.6. Segurança da informação

A Suframa elevou seu patamar de maturidade em segurança cibernética para enfrentar o aumento das ameaças globais, com foco em gestão de identidade e proteção de perímetro:

Quadro 51. Gestão de Identidade e proteção de perímetro

Ordem	Categoria	Controle
1	Identidade	Implementação integral do MFA (Autenticação Multifator) e higienização do Active Directory (AD), desativando usuários inativos por mais de 180 dias.
2	E-mail Institucional	Adoção dos protocolos SPF, DKIM e DMARC para mitigar riscos de spoofing e ataques de engenharia social.
3	Resposta a Incidentes	Adesão à REGIC e tratamento de 15 alertas críticos do CTIR Gov, prevenindo vazamentos e vulnerabilidades.
4	Firewall	Melhoria nas políticas de bloqueio.

Fonte: SAD, 2025.

3.3.9.7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Apesar dos avanços, a gestão de TIC enfrenta gargalos que ameaçam a continuidade operacional se não forem mitigados com novos investimentos.

Quadro 52. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Ordem	Iniciativa	Descrição
1	Contratação da Renovação de suporte/garantia de ativos de Datacenter (DELL UNITY 400)	A renovação do suporte/garantia do ativo, visa garantir a continuidade e integridade dos serviços de armazenamento de dados da infraestrutura de TIC da SUFRAMA, mitigando riscos operacionais e de perda de informações críticas, conforme autos do processo SEI nº 52710.002634/2025-51.
2	Contratação de um novo link de acesso à internet com velocidade de 1GB para a sede Suframa	A atual estrutura de acesso à Internet está centralizada em dois pontos de acesso e um deles o contrato não foi renovado, ou seja, é necessário que o serviço continue funcionando sem prejuízo em uma eventual indisponibilidade do link principal, pois os sistemas, serviços e o acesso à Internet ficarão indisponíveis. Em um mundo onde cada vez mais a agilidade das informações e o tempo são preciosos, uma falha dessas, pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem da autarquia perante a sociedade. Todos os serviços que demandam acesso a sistemas, acesso à internet e outras demandas relacionadas necessitam de uma conexão estável, sem descontinuidade, e de qualidade, objeto desta futura contratação. Portanto é uma boa prática, manter, dois (Principal e redundante) links de acesso à internet para que não haja indisponibilidade de serviços, conforme autos do processo SEI nº 52710.002093/2025-61.
3	Contratação da Renovação de suporte/garantia de ativos de rede (Switch Extreme)	Os switches desempenham um papel fundamental na infraestrutura de rede, sendo responsáveis pela conexão e distribuição do tráfego de dados entre os dispositivos conectados. Eles garantem a comunicação eficiente e segura entre servidores, computadores e outros dispositivos em rede, possibilitando a execução de serviços essenciais. A renovação do suporte/garantia dos ativos, visam garantir a continuidade e integridade dos serviços, assegurando a continuidade das operações e a segurança da infraestrutura de TIC da SUFRAMA, conforme autos do processo SEI nº 52710.000722/2025-18.

4	Contratação da Renovação de suporte/garantia de ativos de Datacenter (VMWARE e VEEM)	<p>O VMware vCenter é essencial para a administração centralizada e eficiente da infraestrutura virtual da SUFRAMA, permitindo controle e monitoramento adequados dos recursos. No entanto, a expiração do suporte técnico representa um risco significativo, pois pode afetar a segurança, a resolução de problemas e a evolução tecnológica. A infraestrutura virtualizada da SUFRAMA tem sido suportada pela atual arquitetura do VMware vSOM, com alocação de recursos e suporte às demandas atuais. Contudo, a expiração do suporte técnico representa um ponto crítico que pode comprometer a segurança e a estabilidade do ambiente a longo prazo.</p> <p>Já o Veeam Backup & Replication é uma solução comprovada de proteção de dados que oferece backup, recuperação e replicação de dados de formas eficientes e confiáveis para ambientes virtuais, físicos, NAS e nativos de nuvem. Ele fornece segurança abrangente para dados essenciais do negócio. Ele é desenvolvido pela Veeam Software e faz parte do Veeam Availability Suite.</p> <p>Portanto, recomenda-se a renovação das licenças, do suporte técnico e das possíveis expansões, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços. A adoção dessas medidas contribuirá para o uso eficiente dos recursos e para a segurança da infraestrutura de TIC da SUFRAMA, conforme autos do processo SEI nº 52710.000354/2025-16.</p>
5	Aquisição de Nobreak de Grande Porte	<p>O núcleo da rede corporativa da Suframa está localizado em duas salas físicas, a Sala de Telecom e a Sala de Datacenter, contendo diversos equipamentos tecnológicos. Esses equipamentos estão ligados a um nobreak de grande porte (Nobreak Scheneider; Modelo Symmetra 100k; Serial: QD1728240085), que era para garantir o regular funcionamento elétrico e permitir a disponibilidade dos equipamentos, em caso de queda de energia. O nobreak está funcionando precariamente, não há mais contrato de serviço de suporte e a sobrevida não tem atendido às expectativas da SUFRAMA.</p> <p>Portanto, recomenda-se a Aquisição de Nobreak de Grande Porte para a segurança da infraestrutura de TIC da SUFRAMA, conforme autos do processo SEI nº 52710.000076/2025-99.</p>

6	Contratação Rede WI-FI SUFRAMA SEDE	<p>Hoje a SUFRAMA não conta com o serviço de rede sem fio (Wi-Fi), que é uma demanda recorrente de todas as unidades, inclusive da unidade CGAI, que frequentemente realiza eventos no auditório SUFRAMA e, por não ter o serviço de rede sem fio, não pode disponibilizá-lo para os convidados, servidores e colaboradores. Assim, tem-se a necessidade de que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a contratação desse serviço.</p>
7	Projeto para modificar a forma de identificação e de autenticação de usuário do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	<p>O método de autenticação para acesso ao SEI é o CPF do usuário, por se tratar de identificador único, imutável e intransferível, sendo assim uma chave de grande valor para cadastro de acesso à usuários de sistemas como um todo.</p> <p>Contudo, há a não conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sobre a exposição de dado pessoal (CPF USUÁRIO) no sistema SEI SUFRAMA, dado este, usado como atributo do Active Directory(AD) do Datacenter SUFRAMA.</p> <p>Portanto, tem-se a necessidade futura de mudança de forma de login, de CPF para e-mail institucional, em atendimento ao OFÍCIO n. 00030/2024/GAB/PFSUFRAMA/PGF/AGU(2063935), conforme autos do processo SEI nº 00909.000061/2024-29.</p>
8	Contratação de Antivírus para a Suframa	<p>Na Suframa, o antivírus é responsável pela detecção e remoção de programas maliciosos, como vírus e worms. Ele é usado para proteger e prevenir computadores e servidores de rede, de códigos ou vírus, garantindo mais segurança ao usuário e à rede.</p> <p>O contrato atual nº 13/2023(M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI), solução Bitdefender, tem sua data de expiração prevista para o dia 01/08/2026, improrrogável, conforme contrato acima referenciado.</p> <p>Com isso, para que não haja prejuízo à prestação do serviço público, mediante as vulnerabilidades de segurança, tem-se a premente necessidade de aquisição de nova solução de antivírus que proteja os usuários e os equipamentos que estão conectados à rede de computadores desta autarquia.</p>

9	Contratação ou renovação do contrato de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório (Office 365)	<p>Atualmente, a Suframa possui uma solução de vídeo colaboração chamada MS Office 365, fornecida pela empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, por meio do Contrato nº 20/2023. Essa ferramenta tem atendido satisfatoriamente às demandas diárias dos servidores e colaboradores, porém o referido contrato se encerrará em 05/12/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, conforme autos do processo SEI nº 52710.004636/2022-31.</p> <p>Com isso, tem-se a necessidade de que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a renovação contratual ou contratação desse serviço, através de um novo contrato administrativo.</p>
10	Aquisição de Notebooks e Computadores Desktop para a Suframa	<p>A Suframa mantém em seu parque computacional, atualmente cerca de 685 equipamentos, incluindo desktops (Dell Optiplex 3080, Dell Optiplex 7050, DATEN DC5A-SR7 5700) e notebooks (Dell Latitude 3490). Estes equipamentos são utilizados para suportar as atividades administrativas, técnicas e operacionais da instituição, garantindo o acesso a sistemas internos, produção de documentos, comunicação e navegação segura na internet.</p> <p>Contudo, a grande maioria dos referidos equipamentos, não tem mais suporte e garantia contratual de manutenção pelos fabricantes. Destacando que, embora os equipamentos atuais atendam às funções, muitos já ultrapassaram 4 anos de uso e estão fora da garantia, elevando riscos de falhas e custos, conforme autos do processo SEI nº 52710.003349/2025-57.</p> <p>Acrescenta-se a isso, a expiração do sistema Operacional Windows 10, que alcançou o fim do suporte em 14 de outubro de 2025, sistema esse, utilizado na grande maioria dos computadores do parque computacional da Suframa. O Sistema operacional não receberá mais atualizações, correções de segurança nem suporte técnico. Usuários terão que migrar para o Windows 11.</p> <p>Com isso, tem-se a necessidade de que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a aquisição desses ativos, através de um novo contrato administrativo.</p>

Fonte: SAD, 2025.

3.3.9.8. **Metas Alcançadas e Novas Perspectivas para os Próximos Exercícios**

No exercício de 2025, a CGTIC alcançou marcos importantes para a estabilidade e segurança do ambiente tecnológico da Suframa. Entre as metas atingidas, destaca-se a conclusão da licitação e início da operação do novo serviço de Service Desk (Contrato 16/2025) e a aquisição da nova unidade de Backup (Robô de Fita), que garante maior resiliência na proteção de dados institucionais.

Na área de sistemas, consolidou-se a estratégia de modernização tecnológica com a adoção da stack .NET + Angular para os novos desenvolvimentos e manutenções evolutivas, garantindo maior performance e padronização entre os módulos do ecossistema SAGAT.

O principal desafio enfrentado no período foi o encerramento do suporte oficial ao sistema operacional Windows 10 em outubro de 2025. Diante de um parque computacional de aproximadamente 685 equipamentos, muitos dos quais com mais de quatro anos de uso e fora de garantia, a migração para o Windows 11 impõe a necessidade urgente de renovação de ativos para evitar riscos de segurança e falhas de hardware.

No âmbito do desenvolvimento de sistemas, o descumprimento de prazos por parte da Fábrica de Software em demandas específicas (Módulo RecepçãoRD) exigiu uma reestruturação do planejamento para o próximo ciclo.

Para os próximos exercícios, a CGTIC estabelece como prioridades estratégicas:

- Renovação do Parque Computacional: Início do processo de aquisição de novos notebooks e desktops para suportar

a atualização tecnológica e assegurar a continuidade das atividades administrativas e técnicas.

- Redesenvolvimento do Módulo RecepçãoRD: Execução do novo projeto utilizando a stack modernizada (.NET + Angular), visando a entrega tempestiva das funcionalidades de Organizações Sociais.
- Expansão da Infraestrutura de Conectividade: Finalização da contratação de links de internet independentes para a Sede e unidades regionais, além da implantação definitiva da rede Wi-Fi corporativa.
- Fortalecimento da Governança de Dados: Ampliação das iniciativas voltadas à segurança da informação e conformidade com as diretrizes de Governo Digital.

A continuidade desses avanços depende do apoio contínuo da alta administração e da manutenção de uma equipe técnica qualificada, tanto presencial quanto em regime de teletrabalho (PGD), mantendo o compromisso da Suframa com a excelência na prestação de serviços de TIC.

3.3.10. *Gestão Patrimonial e de Infraestrutura*

3.3.10.1. **Conformidade Legal**

A conformidade da Gestão Patrimonial da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA se dá pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18, Instrução Normativa nº 205/1988-SEDAP e a Portaria SUFRAMA nº 06/2020.

3.3.10.2. Principais investimentos de capital

- Aquisição de bens móveis no valor de R\$ 104.792,79 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nova centavos).
- A Suframa possui 35 imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Observação: Na prática, temos a baixa de 2 imóveis (COREITA e o do arquivo da ALCMS), caindo para 33 o número de imóveis, número que ainda não foi atualizado devido haver uma transição de sistemas no âmbito da Superintendência de Patrimônio da União – SPU.

3.3.10.3. Desfazimento de ativos

No ano de 2025, não houve, no âmbito da Suframa, desfazimento de bens móveis. 3.4.3.4 Locações de imóveis e equipamentos.

3.3.10.4. Locações de imóveis e equipamentos

Quadro 53. Locações de imóveis e equipamentos 2025

Unidade Regional	Valor Anual
Macapá/AP	R\$ 176.000,00
Cruzeiro do Sul/AC	R\$ 52197,65

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.10.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2025, não houve desmobilizações relevantes.

3.3.10.6. Termo de Cessão de Uso

Quadro 54. Termo de Cessão de Uso 2025

Item	Objeto	Cedente	Cessionário
1	Cessão de uso, a título gratuito, do imóvel ANEXO II da Suframa.	Suframa	SSP/AM
2	Cessão de Uso, a título gratuito, da imóvel localizado na Avenida Antônio Correia da Costa nº 4772, em Guajará-Mirim/RO	Conab	Suframa
3	Cessão de Uso de um sala, parte de bem imóvel integrante do patrimônio da Suframa, na ALCTB.	Suframa	Abin
4	Cessão de Uso Gratuito dos Boxes 1 e 2 do imóvel de matrícula nº 39.918 da Suframa, localizado no KM 0, da BR 319, Nº 81 - Distrito Industrial, Manaus/AM	Suframa	PRF
5	Cessão de Uso Gratuito de um Galpão Industrial, situado no Bairro Belo Cocho Pereira, 980 - São José do Rio Preto, CEP 69.303-380	Suframa	Município de Boa Vista
6	Cessão, a título gratuito, de uma sala, com 3 (três) compartimentos, Pertencente ao patrimônio da Suframa	Suframa	Erenor
7	Cessão, a título gratuito, de um imóvel, de propriedade da Suframa, intitulado casa do coordenador, localizado na ALCTB	Suframa	Abin
8	Cessão de Uso, a título gratuito, de 2 salas no município de Brasileira/AC, pertencentes à Superintendência de Patrimônio da União – SPU.	SPU	Suframa
Descrição		Quantidade	
Suframa como cedente		6	
Suframa como cessionária		2	

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11. Gestão de Licitações e Contratos

3.3.11.1. Conformidade legal

Quadro 55. Conformidade Legal

Leis	Decretos	Instruções Normativas	Outros
nº 14.133/2021	nº 11.246/2022	nº 5/2017	Portarias SEGES/ MGI
nº 10.520/2002	nº 10.947/2022	nº 65/2021	Resoluções do Tribunal de Contas da União
nº 12.462/2011	nº 10.922/2021	nº 67/2021	Orientações do Ministério Público
nº 8.666/1993	nº 12.343/2024	nº 81/2022	Normas de Governança das Contratações Públicas
		nº 73/2022	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
		nº 58/2022	

Fonte: CGLOG/SAD

Não houve contratos sub-rogados no exercício de 2025.

3.3.11.2. Contratações por finalidade

Quadro 56. Contrato por finalidade

Descrição	Valor anual
Tecnologia da Informação	R\$ 24.264.768,34
Gestão administrativa	R\$ 33.550.000,00

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11.3. Resumo de contratações - 2025

Quadro 57. Resumo de contratações em 2025

Modalidade	Quantidade
Pregão Eletrônico	11
Participação em Ata de Registro de Preço	8
Dispensa (Contratação direta)	7
Inexigibilidade	7
Aviso de Contratação Direta	6
Concorrência	1
Leilão	1

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11.4. Contratações de TI

Quadro 58. Contratações de TI

Serviços/Bens	Valor Contratado (R\$)
Licença da software designer gráfico	87.174,42
Software antivírus	17.225,00
Contratação da solução de tecnologia da informação e comunicação da subscrição e licença de uso de software dos tipos suite de escritório	1.255.449,60
Licença de software de manutenção predial para atender as demandas de gestão, utilização e fiscalização	50.000,00
Contratação da solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de outsourcing de impressão	81.468,00
Fábrica de software	8.426.698,71
Instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à rede mundial de computadores (internet), por intermédio de links de acesso à internet	125.000,00
Instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à rede mundial de computadores (internet), por intermédio de links de acesso à internet dedicado para a Divisão de TI	20.750,00
Serviços de service desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico	1.505.302,04
Contratação da solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para fornecimento de hosting	13.902.688,96
Ampliação de Solução de Backup para servidores do data center da Suframa em fita magnética (rolo de backup)	152.860,63

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11.5. Funcionamento Administrativo

Quadro 59.. Funcionamento Administrativo

Serviços/Bens	Valor Contratado (R\$)	Áreas Favorecidas
Locações de imóveis	R\$ 228.197,65	Regionais - AP/AC
Energia e Água	R\$ 1.667.752,51	Sede, Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Apoio Administrativo	R\$ 7.772.971,88	Sede
Vigilância	R\$ 5.153.720,75	Sede, Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Limpeza	R\$ 2.466.805,44	Sede, Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Manutenção Predial e Logística de reintegração de posse	R\$ 16.377.507,44	Sede e ALCBV
Transporte	R\$ 3.542.225,92	Sede, Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Passagens aéreas	R\$ 1.634.311,39	Sede, Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Outros (Telecomunicações, Correios e resíduos sólidos)	R\$ 1.025.505,60	Sede
Outros (material de consumo, exame periódico, material permanente e gráficos)	R\$ 520.173,43	Sede, Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11.6. Contratos, Termo Aditivos e Repactuações

Quadro 60. Análise de Contratos 2025

Instrumento	Quantidade
Novos Contratos	25
Termos Aditivos	20
Reajustes e Repactuações	18

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11.7. Contratações em Destaque

Quadro 61. Contratações em Destaque

Instrumento	Valor (R\$)
Serviço de hosting	13.902.688,96
Serviço de conservação e limpeza	2.466.805,44

Fonte: CGLOG/SAD

3.3.11.8. Justificativas referentes às contratações

- Auxiliar as unidades da Suframa na execução de atividades administrativas acessórias e de apoio, de modo a permitir que os servidores se concentrem nas ações finalísticas, promovendo a melhoria do desempenho funcional e contribuindo para o alcance das metas e objetivos institucionais.
- Assegurar a adequada conservação da estrutura física da instituição, mediante a realização de manutenções preventivas e corretivas, visando à preservação da integridade física dos servidores, à proteção do patrimônio institucional e à implementação de mecanismos de mitigação do consumo de energia elétrica, constituindo tais fundamentos a motivação administrativa que justifica as contratações, especialmente as de maior relevância, ao longo do exercício.
- Viabilizar o compartilhamento seguro e integrado de informações e documentos digitais entre os diversos usuários e sistemas corporativos, que demandam troca contínua de dados, com o objetivo de assegurar uma operação eficiente, eficaz e efetiva entre as empresas usuárias dos sistemas e os órgãos anuentes de controle fiscal.

3.3.11.9. Alinhamento aos Objetivos Estratégicos

Por constituir-se em área-meio estratégica, o setor de licitações, compras e contratos exerce função estruturante na formalização de aquisições e contratações de bens e serviços, orientadas pela seleção das propostas mais vantajosas sob os critérios de economicidade, eficiência e adequação ao interesse público, assegurando o atendimento tempestivo e qualificado das demandas das unidades requisitantes.

Tais atividades viabilizam o suporte necessário à execução das ações finalísticas, contribuindo de forma direta para o cumprimento das metas, objetivos e resultados institucionais previamente estabelecidos.

3.3.11.10. Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Informa-se algumas contratações estão na fase interna de instrução dos processos licitatórios, tais como: vigilância, combate a incêndio, dedetização, manutenção predial das unidades regionais e manutenção do sistema de VRF (Variable Refrigerant Flow) do prédio da sede.

Atualmente, o principal desafio das licitações públicas reside no adequado planejamento das contratações, uma vez que essa etapa orienta e condiciona todas as fases subsequentes do ciclo da contratação, desde a concepção da demanda, passando pela seleção do fornecedor, até a gestão e a fiscalização da execução contratual de bens e serviços.

Nesse contexto, impõe-se a necessidade de capacitação e qualificação contínuas dos atores envolvidos em todo o processo, abrangendo a área demandante, a área de licitações e as unidades responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, considerando as recorrentes e significativas alterações no cenário das compras públicas, especialmente no que se refere ao marco normativo de licitações e contratos, com destaque para o advento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..

3.3.11.11. Principais desafios e ações futuras

- Principais Desafios/Ações
- Executar o projeto de combate à incêndio.
- Otimizar a ocupação predial eliminando locações mais onerosas.
- Aumentar e capacitar urgentemente a força de trabalho da SECON e da COEMP.
- Reduzir emissão de resíduos poluentes.
- Realizar inventários e desfazimento dos bens ociosos.
- Realizar reformas imobiliárias necessárias.

3.3.12. Ações de Correição (2025)

Os principais procedimentos correicionais realizados pela Corregedoria Setorial da SUFRAMA em 2025 encontram-se no Infográfico a seguir:

Figura 44. Procedimentos Correccionais

PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS 2025

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Instrumento destinado a apurar a responsabilidade administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidores públicos federais por infrações praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontra investido.



Sindicância Patrimonial – SINPA

Procedimento investigativo, de caráter sigiloso e não punitivo, destinado a apurar indícios de enriquecimento ilícito por parte de agente público federal, a partir da verificação de incompatibilidade patrimonial com seus recursos e disponibilidades.



Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Procedimento não punitivo, de caráter conciliatório, para tratamento de casos menos ofensivos.



Admissibilidade e Investigação Preliminar Sumária – IPS

Procedimento de caráter preparatório, informal e de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca de existência dos elementos de autoria e materialidade.



Investigação Preliminar de PAR – IP PAR

Procedimento não punitivo, de caráter preparatório, não obrigatório e de acesso restrito, que visa subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente por meio de coleta de indícios e de provas de autoria e de materialidade.



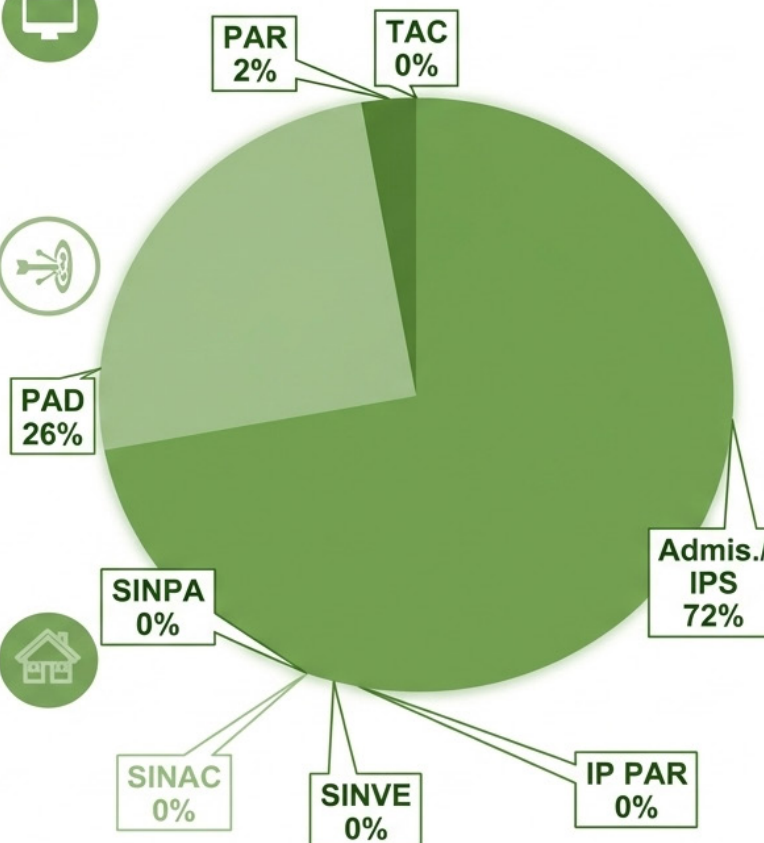
Sindicância Investigativa – SINVE

Procedimento preliminar com o objetivo de investigar irregularidades funcionais ou que prepara a sindicância contraditória ou o processo administrativo disciplinar.



Sindicância Acusatória – SINAC

Instrumento destinado a apurar responsabilidade por irregularidades no serviço público por infração disciplinar cometida no exercício do cargo ou função, no que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.



Fonte: CORREG /Suframa

3.3.12.1. Das medidas de gestão adotadas em 2025 para controle e mitigação de riscos

Como forma de otimizar o tratamento de questões Em 2025, foram concluídos tanto o Mapeamento de Riscos desta Unidade Correcional conforme as orientações do Comitê de Riscos, Transparência e Integridade da SUFRAMA – CRTI.

De igual modo, esta Unidade Correcional também contribuiu para a edição e revisão do 2º Plano de Integridade da SUFRAMA, ação coordenada pela Unidade de Integridade da Autarquia – SITAI, com a institucionalização do referido Plano mediante Portaria nº 2120, de 19/08/2025, publicada em BSE em 20 seguinte, por meio do qual a CORREG se comprometeu em concluir sua programação de atividades preventivas em 2025 e organizar as ações para 2026, além de editar uma cartilha para prevenção de nepotismo e conflito de interesses.

De iniciativa desta CORREG, foi editado o seu respectivo Plano de Prevenção (2381262), o qual destina ações para o biênio 2025-2026 compreendo tanto palestras quanto informativos com veiculação no Grupo de e-mails da Autarquia e seus Grupos WhatsApp, além de oficinas, reuniões de socialização de conhecimentos e de estudo dirigido etc., como forma de intensificar a atuação preventiva da Corregedoria no âmbito da SUFRAMA, com a anuência do Sr. Superintendente, conforme o disposto no processo SEI nº 52710.062121/2025-07.

3.3.12.2. Regulamentações Internas

Em 2025, as atividades da Corregedoria Setorial da SUFRAMA seguiram embasadas na Portaria SUFRAMA n.º 92, de 21 de fevereiro

de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico – BSE, em 22 de fevereiro de 2022, a qual passa por revisão, e que delega competência ao Corregedor para instaurar procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Patrimonial, que envolvam agentes até o nível de DAS-3.

A Portaria Normativa CGU n.º 27, de 11 de outubro de 2022, e suas alterações, também regulou os procedimentos correcionais no referido exercício, conferindo maior abrangência e modernidade à prática da correição no Poder Executivo Federal.

Em 26/06/2023, o MDIC publicou a PORTARIA GM/MDIC Nº 187/2023, delegando competência às autoridades máximas das suas entidades vinculadas, incluso a SUFRAMA, para aplicação de sanções disciplinares.

Em 01/10/2024, foi publicada a Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79/2024, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e da Discriminação e a Semana de Mobilização para a Prevenção e o Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, quanto a Portaria MGI nº 6.719/2024, que, por sua vez, instituiu o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações. Em 04/10/2024, a SUFRAMA se adequou a tais normas ao publicar em BSE a Portaria SUFRAMA n.º 1640 (2074004), que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da SUFRAMA.

Em 2025, a Autarquia publicou a Portaria SUFRAMA nº 1677/2024, que instituiu o Programa de Combate ao Assédio e Promoção de

Respeito no Ambiente de Trabalho da Zona Franca de Manaus e Área de Atuação da Suframa e a Portaria SUFRAMA n.º 1802/2025 (2183387 e 2189374), que aprovou o Regimento Interno do Comitê do Programa de Combate ao Assédio e Promoção do Respeito no Ambiente de Trabalho (CGPCA), no âmbito de atuação SUFRAMA, bem como a Portaria 2311/2025, que instituiu o Formulário de Avaliação de Risco à Pessoa Afetada por Assédio ou Discriminação, o Formulário para encaminhamento da Rede de Acolhimento e o Fluxo de Atendimento relativo ao Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Autarquia, com intuito de viabilizar o atendimento de noticiantes e o cumprimento de eventuais encaminhamentos por parte da Administração.

Por fim, também em 2025 ocorreu a edição da nova versão do Ementário de Notas Técnicas, da CRG/CGU, bem como a publicação do novo Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU. Na sequência, há maiores informações sobre as atividades correcionais.

3.3.12.3. Da execução dos trabalhos no exercício 2025

a. Inquéritos administrativos e demais procedimentos investigativos

No exercício de 2025, os seguintes procedimentos ocorreram:

Quadro 62. Procedimentos em 2025

Procedimento	Qtd
Análises de Admissibilidade, Investigações Preliminares Sumárias – IPS e Despacho de Subsídio ao Superintendente (exclusivo por servidores da CORREG)	34
Investigações Preliminares – IP PAR	0
Sindicâncias Investigativas – SINVE	0

Sindicâncias Acusatórias – SINAC	0
Sindicâncias Patrimoniais – SINPA	0
Processo Administrativo Disciplinar – PAD (ordinários, sumários e patrimoniais)	12
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR	1
Termo de Ajustamento de Conduta celebrado– TAC	0
Total	47

Fonte: CORREG /Suframa

b. Situação dos Processos em 2025

Quadro 63. Situação dos processos que ingressaram na CORREG em 2025

Entrada de Processos	11
Finalizados	0
Em andamento	4
Para análise	7

Fonte: CORREG /Suframa

c. Dificultadores

Os principais desafios a enfrentar na atividade correcional no âmbito da SUFRAMA são:

1. Cumprir com excelência todas as 59 atividades propostas no âmbito do Modelo de Maturidade Correcional proposta pela CRG/CGU, ao menos as 26 atividades do nível 2 (Padronizado) das quais esta Unidade Correcional conseguiu alcançar satisfatoriamente 25, além de cumprir 8 atividades das 13 propostas para o Nível 3 (Integrado); 6 atividades das 10 propostas para o Nível 4 (Gerenciado); e das 5 atividades das 10 propostas para o Nível 5 (Otimizado); as quais demandam uma estruturação interna desta Corregedoria Setorial, com recomposição da força de trabalho,

qualificação contínua dos servidores lotados, efetivação do Banco de Membros para Composição de Comissões de Processos Acusatórios e segregação das atividades entre as albergadas pela Lei nº 8.112/1990 e pela Lei nº 12.846/2013;

2. Efetiva institucionalização das Portarias SUFRAMA nº 1640/2024, nº 1677/2024, nº 10802/2025 e nº 2311/2025, visto que influem nos processos que tratam de denúncias sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação, os quais devem ser tratados como prioritários frente aos demais, considerando os seus impactos diretos nas relações de trabalho da Autarquia, conforme definido pelo Guia Lilás da CGU, o que posterga eventuais persecuções administrativas na seara correcional que tratam de temas distintos destes.

3. Grande demanda por supervisão das atividades investigativas e acusatórias e reduzido quantitativo da força de trabalho, o que demanda maior tempo de duração/conclusão dos processos pela Corregedoria, cuja equipe é atualmente composta por 6 (seis) servidores, incluindo o Corregedor Titular e 1 (um) servidor cedido pelo DNIT, além de 1 (uma) estagiária e 1 (um) apoio administrativo, razão pela qual persiste a necessidade de se recorrer a servidores de outras unidades da Autarquia para compor as comissões processantes e institucionalizar o Banco de Servidores Efetivos para compor Procedimentos Correcionais Acusatórios considerando que entre os indicados figuram servidores não estáveis, o que impossibilitou a formalização do referido Banco, sendo que, atualmente, a composição de comissões acusatórias apresenta as seguintes proporções:

Figura 45. Atuação de Membros em Comissões

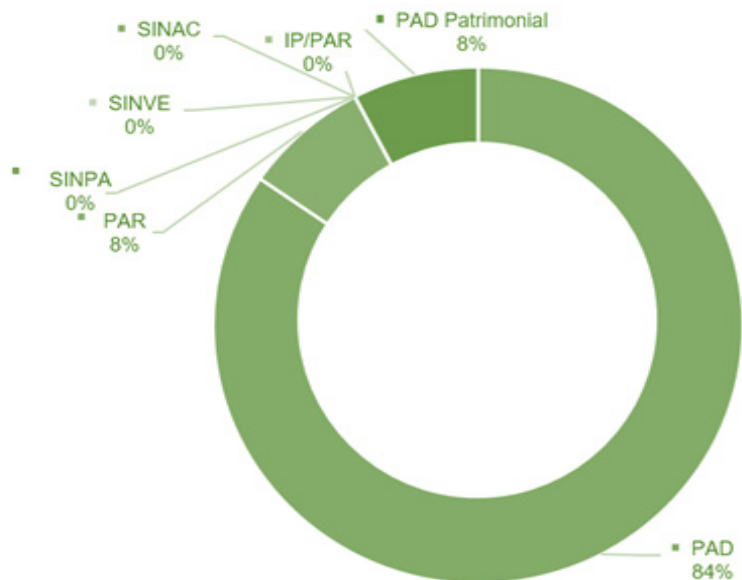
Servidores que atuaram em Comissões de Procedimentos Correcionais em 2025



Fonte: CORREG /Suframa

Figura 46. Atuação das Comissões Correcionais

Atuação das Comissões de Procedimentos Correcionais em 2025



Fonte: CORREG /Suframa

d. Prevenção: Ações de capacitação aos servidores lotados na CORREG

1. Licença Capacitação: concedida licença a uma servidora para qualificação profissional e atualização em matéria correcional e afins, conforme Portaria de Pessoal n.º 233 (2453162), de 12/12/2025, publicada em BSE de 16 seguinte, com fruição entre 15/01/2026 a 13/02/2026;

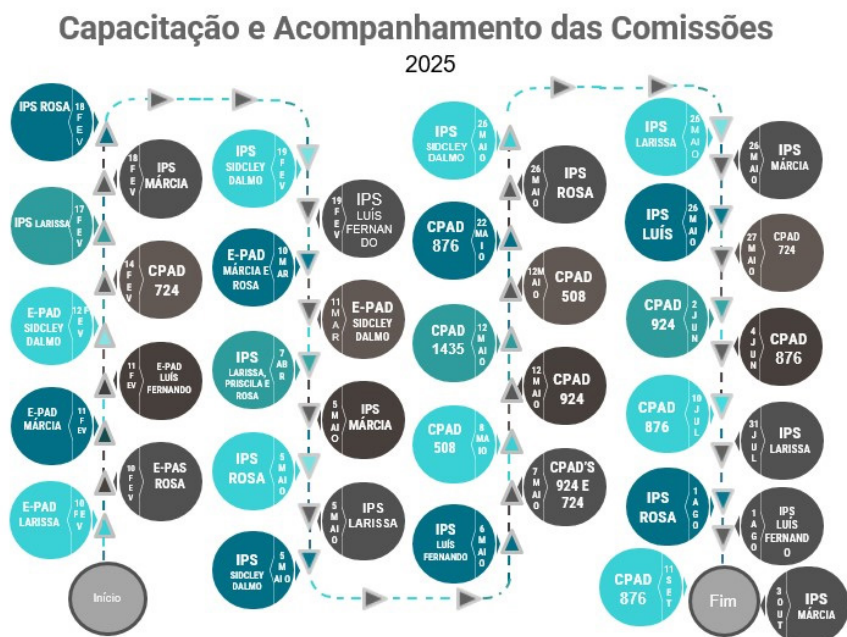
2. ESG - Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança) aos servidores da SUFRAMA, 06/01/2025 (Híbrido);
3. Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal – Encontro 1: Corregedoria do Ministério das Cidades, 18/03/2025 (EAD);
4. ePAD - PEC “ Uso do Processo Eletrônico Correcional em Admissibilidades na prática, 02/04/2025 (EAD);
5. Processo Administrativo Disciplinar – PAD, 17-20/02/2025 (EAD);
6. Treinamento virtual ePAD, 01/04/2025 (EAD);
7. Epad Procedimento Acusatório – Ente Privado (PAR), 03/04/2025 (EAD);
8. Indiciamento e relatório final descomplicados, 11/4/2025 (Presencial);
9. Lacunas normativas e as soluções adotadas pela Corregedoria-Geral da União, 11/04/2025 (Presencial);
10. Metodologia para a condução de oitivas, 11/04/2025 (Presencial);
11. Indiciamento e relatório final descomplicados, 11/04/2025 (Presencial);
12. Juízo de admissibilidade e matriz de responsabilização, 11/04/2025 (Presencial);
13. Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal – Encontro 2: Corregedoria do Instituto Federal de Alagoas, 15/04/2025 (EAD);

14. 5ª Edição do estudo dirigido pela corregedoria do Ministério das mulheres - tema: Discriminação Indígena, 23-30/04/2025 (EAD);
15. Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal – Encontro 3: Corregedoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 06/05/2025 (EAD);
16. Oratória: Técnicas para Falar em Público, 13-15/05/2025 (Presencial);
17. Liderança e Gestão de Equipes, 22/05/2025 (Presencial);
18. Como Calcular a Dosimetria de Penalidade Disciplinar, 06/06/2025 (EAD);
19. Principais alterações da Nova Lei de Licitações: Nova Lei de Licitações: Nova Lei de Licitações: do planejamento à execução contratual — 20/05/2025 (Presencial), 11/06/2025 (EAD);
20. Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal – Encontro 4: Corregedoria da Universidade Federal de São Paulo, 17/06/2025 (EAD);
21. 6ª Edição do Grupo de Estudos Dirigido pela Corregedoria do Ministério das Mulheres - tema: Aspectismo, 23/06-01/07/2025 (EAD);
22. 11º Pró-integridade convida: vamos falar sobre empatia como mecanismo de prevenção ao assédio e à discriminação, 25/06/2025 (EAD);
23. Curso Básico de Inteligência - PMAM, 28/07-12/08/2025 (Presencial);
24. 52ª edição de rede GIRC - Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos - tema: “Você é mais do que sei... inteligência artificial, ética e inovação na burocracia pública, 14/08/2025 (EAD);
25. 3º Encontro de Valorização das Corregedorias Administrativas, 20-22/08/2025 (EAD);
26. Oficina Tipificação da LAC- FOCO.E+, 02/09/2025 (Presencial);
27. Seminário IA para o Desenvolvimento Nacional: colocando o PBIA em ação, 10/09/2025 (EAD);
28. Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, 25/09/2025 (Presencial);
29. Processo Administrativo Disciplinar – PAD, 07 a 10/10/2025 (Presencial);
30. Processo Administrativo Disciplinar – PAD, 21 a 24/10/2025 (Online);
31. Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal – Encontro 7: Balcão de atendimento, 20/10/2025 (Online);
32. Provas no PAD, 05/11/2025 (Presencial);
33. “Atos da vida privada e a repercussão na esfera funcional”, 05/11/2025 (Presencial);
34. 1º Seminário Corregedoria à Vista, 13/11/2025 (Presencial).

e. Prevenção: Atividades de capacitação aos membros das Comissões

No infográfico seguinte, são apresentadas as datas das reuniões realizadas pela Corregedoria junto a cada comissão:

Figura 47. Capacitação das comissões



Fonte: CORREG /Suframa

Para aperfeiçoar supervisionar os trabalhos dos membros das distintas Comissões, foram realizadas reuniões para fins de orientação e capacitação para a observância dos princípios que regem os procedimentos correccionais, sobretudo com vistas a evitar nulidades processual em procedimentos acusatórios, além de transmitir as atualizações de normativos pertinentes.

De forma experimental, foram iniciadas as Oficinas do PAD Seriado, com o fito de melhor orientar as comissões conforme a fase processual na qual se encontram. Já as reuniões de acompanhamento, destinadas aos trabalhos investigativos (inquisitoriais) ocorreram com o fito de monitorar e esclarecer dúvidas dos membros na medida que os trabalhos transcorrem.

f. Prevenção: Palestras *in loco* em Unidades Regionais

In loco, nas Coordenações Regionais de Ji-Paraná e Porto Velho, dentro do escopo do Projeto-Piloto no âmbito da Unidade de Integridade da SUFRAMA – SITAI/SUFRAMA, foram realizadas 2 (duas) palestras sobre “Integridade e Relacionamento Interpessoal: Como são importantes para o clima organizacional”, conforme registros contidos no Processo SEI nº 52710.002984/2025-17. Na Sede da Autarquia, no âmbito da IV Semana de Integração, foram realizadas a Palestra “A Atividade Correccional no Contexto da Integridade Pública ” e a Capacitação “PAD NA PRÁTICA: Pontos cruciais para se evitar nulidade”. O Quadro a seguir resume as ações voltadas exclusivamente para servidores de Unidades Regionais da SUFRAMA:

Quadro 64. Capacitação das comissões

Público	Data	Tema
Servidores das Unidades Regionais participantes da IV Semana de Integração	24/04/2025	A Atividade Correccional no Contexto da Integridade Pública
	28/04/2025	PAD NA PRÁTICA: Pontos cruciais para se evitar nulidade
Servidores da Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO	08/07/2025	Integridade e Relacionamento Interpessoal: Como são importantes para o clima organizacional
Servidores da Coordenação Regional de Porto Velho/RO	10/07/2025	

Fonte: CORREG /Suframa

g. Prevenção: Atividades Educacionais às Superintendências-Adjuntas da Suframa e Publicação de Informativos

Com caráter preventivo e orientador, a atividade de correição, buscar compartilhar e estimular boas práticas, apresentando parâmetros mais eficientes de competências e divulgando novos normativos, assim a Corregedoria da SUFRAMA realizou 8 (oito) palestras, dentro do escopo da Ação CORREG Itinerante, com o tema: “Conflito de Interesses - consultar é o melhor remédio”. Utilizando formato híbrido, com participação presencial nas Salas das Adjuntas da Autarquia, e de modo virtual pela plataforma Teams, ofertando duas turmas por Superintendência-Adjunta para que cada Unidade pudesse distribuir melhor as suas atividades no dia de cada capacitação, viabilizando a maior participação possível de servidores, conforme Quadro 3, bem como editou e publicou na lista de e-mail “Grupo Suframa” e nos Grupos de WhatsApp da Autarquia 6 (seis) edições do seu informativo digital CORREG Em Rede, conforme Quadro.

Quadro 65.. Cronograma de capacitações por Superintendências

Superintendências	Dias
SAD e suas Unidades -Tuma 1	29/05/2025
SAD e suas Unidades -Tuma 2	30/05/2025
SAO e suas Unidades - Turma 1	23/06/2025
SAO e suas Unidades - Turma 2	24/06/2025
SPR, SDI e suas Unidades - Turma 2	29/07/2025
SPR, SDI e suas Unidades - Turma 2	30/07/2025
SAE, SUPER e suas Unidades – Turma 1	21/08/2025
SAE, SUPER e suas Unidades – Turma 2	22/08/2025

Fonte: CORREG /Suframa

Quadro 66. Publicações do CORREG em Rede em 2025

Ed.	Publicação	Tema
61 ^a	28/04/2025	Novo Guia Lilás da CGU e Grupo de Estudo Dirigido do Ministério da Mulher com o Tema: Discriminação Indígena
62 ^a	28/05/2025	Marco Inicial para contagem do prazo de prescrição punitiva
63 ^a	25/06/2025	Aspectismo: discriminação pela aparência
64 ^a	30/07/2025	PGD: o que fazer e o que não fazer?
65 ^a	01/09/2025	Manual de Tratamento de Conflitos de Interesses – CGU
66 ^a	01/10/2025	Segregação de Funções quanto à matéria Correicional

Fonte: CORREG /Suframa

h. Viagens a serviço ou para capacitação em 2025

Quadro 67. Viagens a Serviço ou Capacitação em 2025

PCDP	Missão
24/25	VII Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica
79/25	Encontro de Corregedorias
191/25	Reunião Geral dos Membros do Fórum das Corregedorias da Área Econômica – FOCO.E+ (Planejamento 2025/2)
209/25-1C	Palestra pelo SITAI à COREJP e COREPV com o tema: Integridade e Relacionamento Interpessoal: Como são importantes para o clima organizacional
74/25	VIII Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica
327/25	Reunião COGER/MF e Encontro Nacional de Corregedorias em comemoração aos 20 anos do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SisCor
405/25	2º Seminário Anual da Corregedoria do Ministério da Fazenda

Fonte: CORREG /Suframa

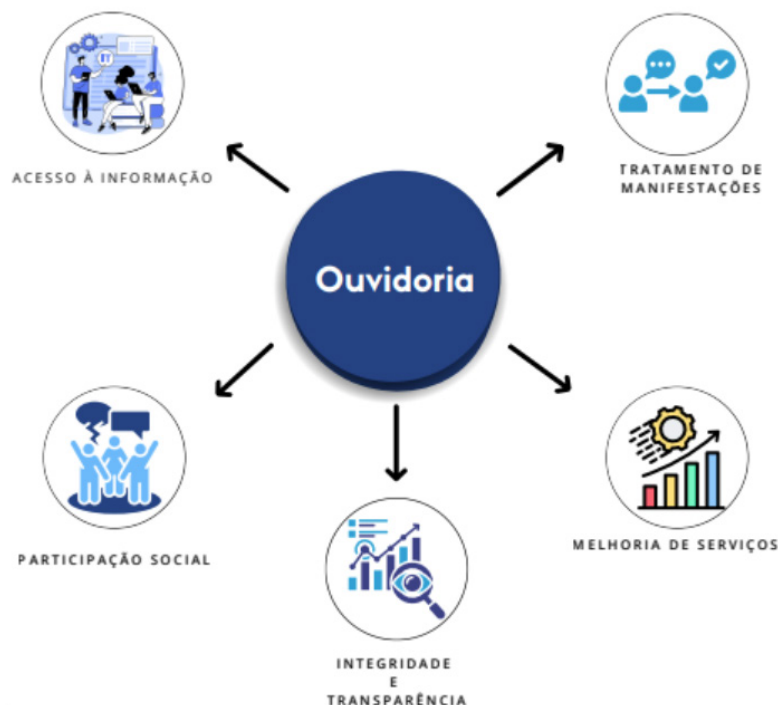
3.3.13. Ações de Ouvidoria

3.3.13.1. Relação com a sociedade

A Ouvidoria exerce papel central no fortalecimento da transparência, da participação social e da confiança na administração

pública. Por meio da escuta ativa e da análise qualificada das manifestações, a Ouvidoria transforma experiências individuais em conhecimento institucional.

Figura 48. Ouvidoria e sua relação com a Sociedade



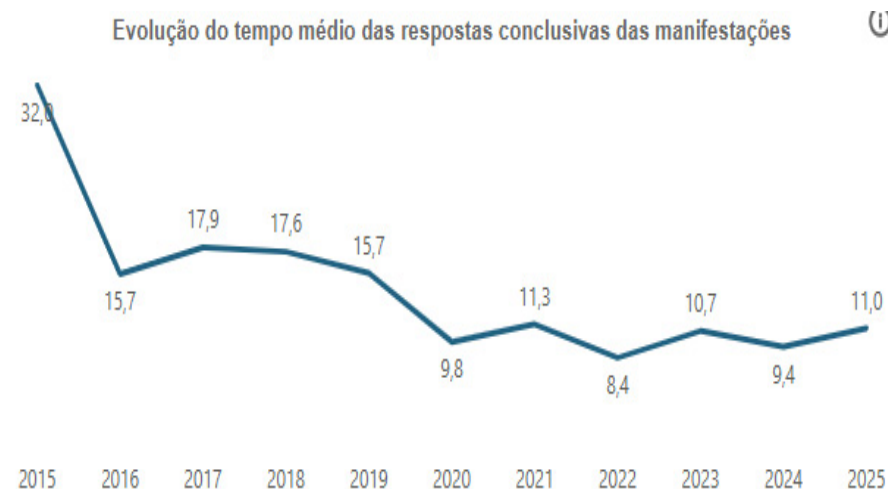
Fonte: Ouvidoria/Suframa

3.3.13.2. O papel da Ouvidoria no Planejamento Estratégico

Com foco nos usuários e cidadãos, as ações da ouvidoria estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, em especial ao Objetivo Estratégico OE04: Melhorar o ambiente de negócios em sua área de atuação.

Nesse contexto, a Ouvidoria vem intensificando esforços para manter o tempo médio de resposta das manifestações registradas pelos usuários dos serviços da instituição. Essa evolução pode ser verificada na série histórica apresentada a seguir.

Gráfico 21. Tempo médio de resposta- série histórica



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

3.3.13.3. Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade

A Ouvidoria funciona como mecanismo institucionalizado de participação social, oferecendo ao cidadão um ponto único, seguro e regulado para registrar percepções, críticas, denúncias e sugestões.

A partir da triagem e classificação estruturada das manifestações identifica os gargalos e pontos de melhorias, atuando junto aos gestores para a resolutividades das situações apresentadas.

As manifestações tratadas geram insumos qualificados para aperfeiçoar processos e serviços. Isso ocorre porque:

- Reclamações sinalizam gargalos operacionais, falhas de atendimento, problemas de fluxo ou baixa aderência de normativos.
- Sugestões e elogios revelam boas práticas e oportunidades de aprimoramento.
- Denúncias expõem riscos de integridade, fraudes e desvios, direcionando ações corretivas ou preventivas.

Esses insumos se convertem em:

- ajustes de fluxos internos,
- revisões normativas,
- redesenho de serviços digitais,

Resultado: aumento da confiança, legitimidade e reputação institucional.

A Ouvidoria atua como instância mediadora, evitando a escalada de conflitos e fortalecendo relações de confiança entre a instituição e os usuário/cidadãos (sociedade).

Assim, atuação reduz litigiosidade ao:

- estabelecer comunicação transparente entre cidadão e áreas técnicas,
- mediar divergências antes que se tornem processos administrativos ou judiciais,
- reduzir custos operacionais e judiciais.

Esse papel contribui para a eficiência administrativa e para uma postura institucional mais conciliadora.

3.3.13.4. Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria

Os canais de comunicação são os diferentes meios pelos quais a sociedade leva à Ouvidoria suas manifestações ou solicitações de informações sobre os serviços prestados pela Suframa. Em consonância com o §4º do artigo 10 da lei 13.460/2017 e visando facilitar o atendimento ao cidadão, por meio da disponibilização de diversos meios de comunicação, a Ouvidoria dispõe dos seguintes canais de comunicação:

Figura 49. Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria



Fala.BR
Plataforma disponível 24h
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Telefone e Whatsapp
(92) 99419-9386

Email
ouvidoria@suframa.gov.br

Presencial
Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h (Horário Local/Manaus-AM)
Localização: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa Endereço Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424, Distrito Industrial Manaus/AM - CEP 69075-830

Correspondência
Protocolo da Suframa
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424, Distrito Industrial. Manaus/AM - CEP 69075-830

Fonte: Ouvidoria/Suframa

Figura 51. Tipos de Manifestações de Ouvidoria

3.3.13.5. Estatísticas Gerais de Atendimento

Plataforma Fala.Br (Manifestações de Ouvidoria)

O atendimento via Plataforma Fala.Br em 2025 foram 119, sendo 10 arquivadas e 2 em tratamento até 31/12/2025.

Todas as manifestações foram tratadas dentro do prazo legal, no prazo médio de 11 dias.

Figura 50. Atendimento das Manifestações de Ouvidoria

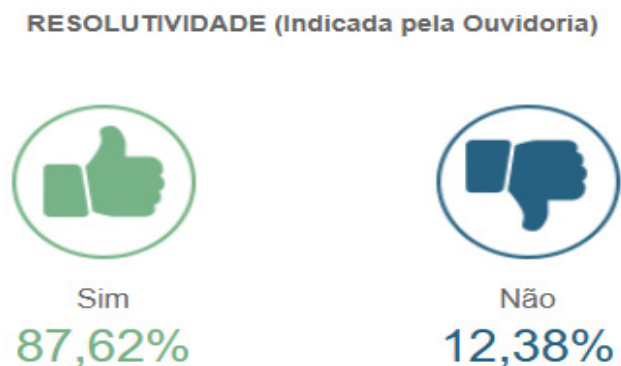


Fonte: Ouvidoria/Suframa



Fonte: Ouvidoria/Suframa

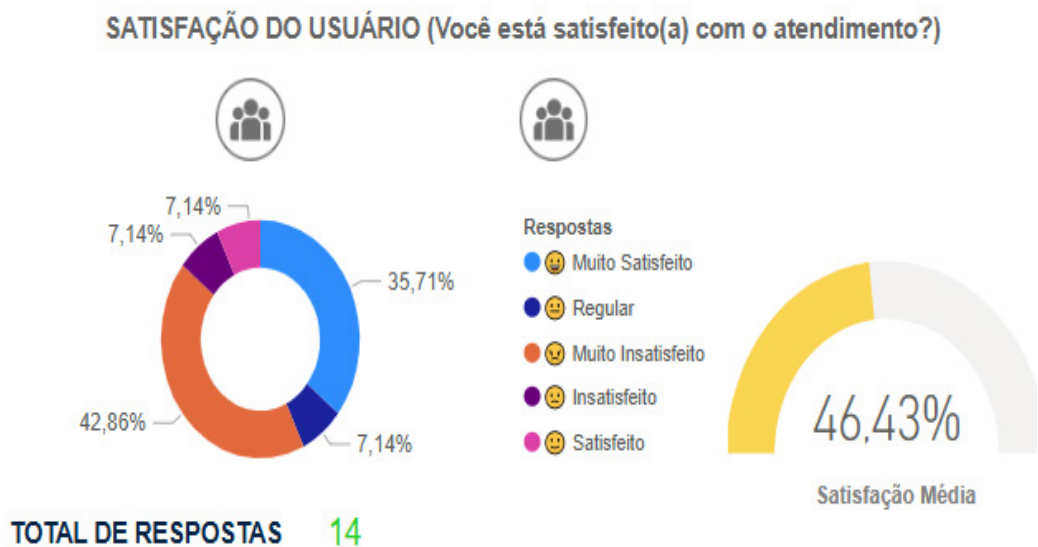
Figura 52. Resolutividade das Manifestações



* Considera as manifestações com resposta conclusiva pela Ouvidoria

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Figura 53. Satisfação dos usuários

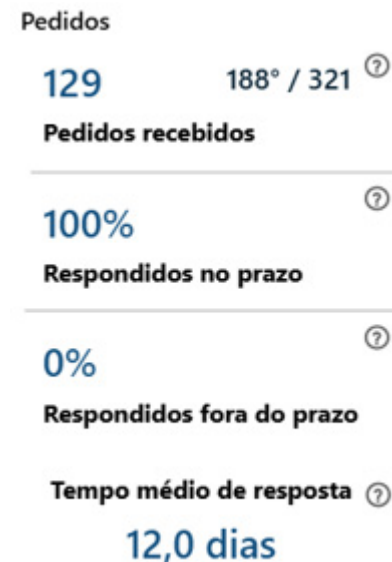


Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

- Demais Créditos e Valores a Longo Prazo
- Plataforma Fala.Br (Pedido de Acesso à Informação)

Em 2025, a Ouvidoria assegurou pleno atendimento ao art. 9º do Decreto nº 7.724/2012, garantindo transparência ativa e eficiência procedimental. Todos os pedidos de acesso à informação foram respondidos dentro dos prazos legais, demonstrando conformidade integral e compromisso institucional com a Lei nº 12.527/2011.

Figura 54. Atendimento Pedido de Acesso à Informação



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Figura 55. Nível de satisfação do Pedidos de Acesso à Informação

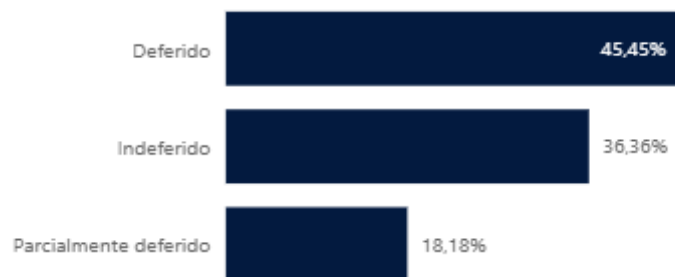


Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Figura 56. Recursos do pedido de Acesso à Informação

Recursos

Decisões dos recursos ?



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Figura 57. Tempo de resposta com recurso

8 ?

Pedidos com recurso

3,5 dias ?

Tempo médio de resposta

100% ?

Respondidos no prazo

0% ?

Respondidos fora do prazo

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

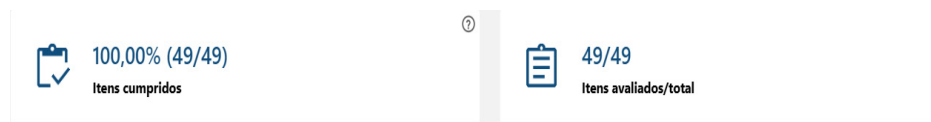
3.3.13.6. Promoção da Transparência

A Ouvidoria é peça chave para consolidar transparência ativa e passiva e reforçar a prestação de contas institucional. Assim, a contribuição da Unidade está em:

- divulgar dados agregados de manifestações (temas, volumes, prazos, resolutividade);
- garantir respostas fundamentadas ao cidadão, com linguagem simples, reforçando o direito à informação;
- induzir accountability interno, pois obriga as áreas responsáveis a responder, justificar decisões e corrigir falhas;
- alimentar painéis públicos, relatórios e indicadores que permitem que a sociedade monitore o desempenho da Suframa.

A Ouvidoria coordenou junto às Unidades técnicas a revisão da Carta de Serviços. Com a integração ao ambiente único do Gov.Br, a disponibilização da Carta de Serviços e sua atualização será realizada diretamente pelos servidores designados pela Instituição no Gov.BR.

Figura 58. Cumprimento de itens de transparência ativa



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Figura 59. Quantitativo do cumprimento por assunto

Quantitativo do cumprimento por assunto

Assunto	Cumpre	Total
INSTITUCIONAL	8	8
AÇÕES E PROGRAMAS	8	8
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	1
AUDITORIAS	4	4
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	1	1
RECEITAS E DESPESAS	4	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2	2
SERVIDORES	3	3
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	9	9
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	4	4
PERGUNTAS FREQUENTES	1	1
DADOS ABERTOS	2	2
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	1	1
Total	49	49

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

3.3.13.7. Boas Práticas

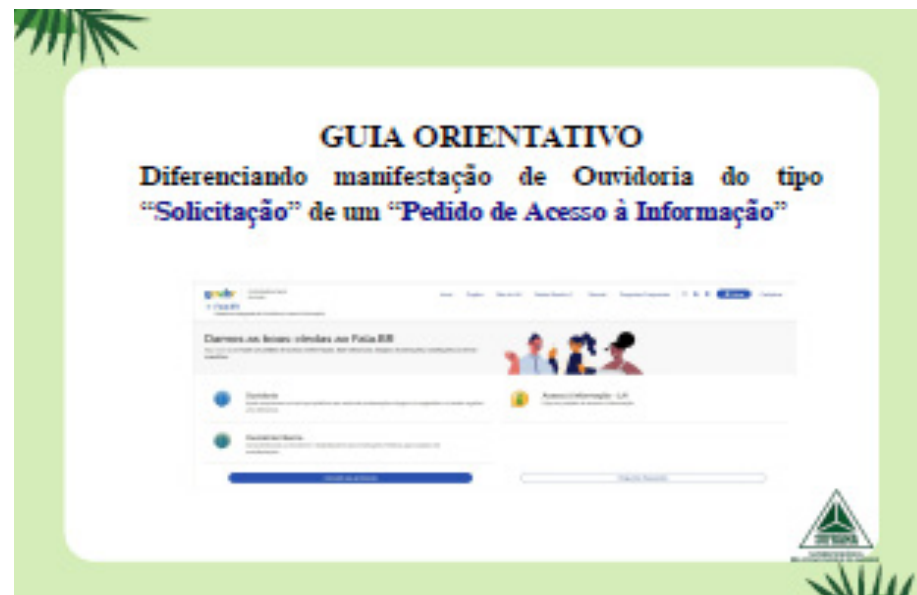
Foi elaborado e publicado o Manual de Atendimento da Ouvidoria servindo como instrumento de apoio para a Unidade.

Figura 60. Manual de Atendimento



Como boa prática, foi elaborado o Guia Orientativo para o tratamento de Solicitações de Ouvidoria e Pedido de Acesso à Informação, a fim de facilitar o entendimento na análise das manifestações e pedido de acesso à informação.

Figura 61. Guia Orientativo



Elaborado e publicado o Informe Ouvidoria que representa um instrumento de transparência da Ouvidoria, contendo dados e informações das demandas e atendimento da Ouvidoria.

Figura 62. Informe semestral da Ouvidoria



3.3.13.8. Dos desafios da Unidade da Ouvidoria e Riscos associados

Desafios da Unidade de Ouvidoria

A Unidade da Ouvidoria encontra-se em um cenário de acúmulo progressivo de responsabilidades, enfrentando desafios estruturais e operacionais que comprometem a entrega de valor institucional. Entre os principais desafios:

- Insuficiência de recursos humanos, impedindo a distribuição adequada das tarefas técnicas e estratégicas. A titular não possui substituto, pois não há outro servidor efetivo no quadro da Unidade.

- Acúmulo de funções essenciais, como:
 - Gestão da Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI).
 - Coordenação e monitoramento de obrigações da Lei de Acesso à Informação (LAI).
 - Demandas tradicionais da Ouvidoria: manifestações, mediação, orientação, recomendações e relatórios.
- Aumento contínuo da complexidade normativa, exigindo competências especializadas em:
 - Integridade pública e governança.
 - Proteção de dados (LGPD).
 - Transparência ativa e passiva.
 - Gestão de riscos

Riscos Institucionais Associados

Manter as atuais atribuições sem reforço de pessoal e sem revisão de processos expõe a organização a riscos significativos:

- Riscos Operacionais:
 - Atrasos na análise de manifestações e processos de LAI.
 - Baixa capacidade de resposta a órgãos de controle.
 - Retrabalho por falta de padronização e automação.
- Riscos de Conformidade
 - Descumprimento de prazos legais da LAI e SITAI
 - Vulnerabilidade a responsabilizações individuais e institucionais.
 - Fragilidade nos processos de governança e prestação de contas.
- Riscos Reputacionais
 - Percepção pública negativa sobre transparência e integridade da instituição.

- Perda de credibilidade junto a usuários, sociedade e órgãos de controle.
- Riscos Estratégicos
 - Redução da capacidade da Ouvidoria de atuar como agente de transformação e melhoria contínua.
 - Dificuldade em implementar ações preventivas e de fortalecimento da integridade.

3.3.14. Ações de Comunicação

Instituída por meio do DECRETO Nº 11.217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, a Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais (CGAI) é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de comunicação social, publicação, divulgação institucional, relações públicas, eventos e acompanhamento de matérias de interesse da Suframa, além de coordenar a elaboração e execução do Plano Anual de Comunicação (PAC), em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. (Art. 8 do Regimento Interno da Suframa).

3.3.14.1. Comunicação Social

Algumas das ações mais relevantes desenvolvidas no ano foram as coberturas jornalísticas de eventos realizados pela Autarquia e/ou com a participação de representantes institucionais, as quais renderam a produção e divulgação de press releases, notas e sugestões de pautas que tiveram por objetivo destacar, junto a formadores de opinião e a sociedade em geral, fatos relevantes sobre a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM).

Além disso, foram produzidos conteúdos para as redes sociais da Suframa, que possibilitaram o alcance de um público amplo e diversificado.

A estes destaques, acrescenta-se o trabalho junto a veículos de comunicação para intensificar a divulgação de ações da Suframa, por meio da articulação de entrevistas com representantes institucionais.

3.3.14.2. Assessoria de imprensa

Com vistas a gerir o relacionamento entre a Suframa e os veículos de comunicação, a assessoria de imprensa da Autarquia desenvolve diversas atividades, que compreendem produção textual, divulgação de notícias positivas sobre a instituição e o modelo Zona Franca de Manaus, atendimentos a demandas de jornalísticas e agendamento de entrevistas, entre outras.

Em 2025, a Coordenação de Comunicação e Assuntos Institucionais (Codec), produziu um total de 490 releases, notas e sugestões de pautas que foram encaminhados para diversos veículos e meios de comunicação, bem como inseridos no site da instituição e divulgados nos canais oficiais da Autarquia nas redes sociais.

Figura 63. Releases



Fonte: CGAI/Suframa

É importante ressaltar que o número de publicações varia conforme a demanda da Autarquia de cobertura jornalística e dos temas a serem considerados relevantes para a produção de uma imagem positiva da Suframa.

Foram efetuados 401 atendimentos a solicitações de veículos de imprensa, tanto de porte local e regional quanto nacional e internacional, contribuindo para aumentar o interesse dos meios de comunicação na cobertura sobre as atividades da Suframa e na publicação de matérias de interesse da Autarquia.

Figura 64.. Atendimentos



Fonte: CGAI/Suframa

3.3.14.3. Mídias sociais

Visando a intensificar a divulgação das ações da Suframa e os resultados do modelo Zona Franca de Manaus, a CGAI tem adotado como estratégia de comunicação o uso de mídias sociais.

As mesmas publicações utilizadas no Instagram, também foram registradas no Facebook, ou seja, 548 registros. A rede social registrou ainda 35 mil seguidores.

No Instagram foram efetuadas 535 publicações, com 43 Reels

(vídeos para visualização com tempo mais curto). O número de seguidores em 2025 foi de 11.200.

Já no Youtube foram 13.311 postagens, com 14 vídeos novos, sendo seis (6) transmissões ao vivo. Com a inserção de mais 159 inscritos, o número atualizado ficou em 3.923 inscrições.

No X (substituto do Twitter), os números chegaram a 724 posts e 23 reposts. A rede social registrou ainda 35 novos seguidores, totalizando 984.

Figura 65. Suframa e as mídias sociais



Fonte: CGAI/Suframa

3.3.14.4. Monitoramento de mídia e clipping

As atividades de monitoramento e clipping compreendem o processo de pesquisa e seleção de notícias sobre a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus, bem como outras de interesse para a instituição, divulgadas em veículos de comunicação online, impresso e eletrônico (rádio e TV).

Na Suframa, o processo de seleção de notícias é feito diariamente via serviço de monitoramento de mídia, mediante pesquisas na

internet utilizando palavras-chave como “Suframa”, “Zona Franca de Manaus” e “Polo Industrial de Manaus”, dentre outros temas relevantes, e compartilhado por meio do WhatsApp com a Alta Administração da Autarquia.

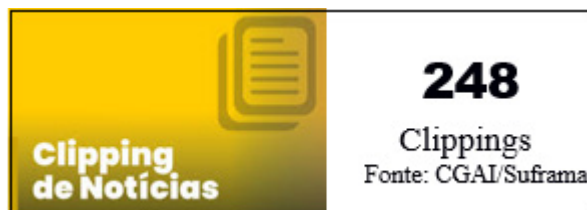
Em caso de detecção de notícias de interesse da Autarquia, estas são imediatamente compartilhadas com a coordenação-geral de Comunicação Social, para que possam ser direcionadas à equipe de superintendentes para conhecimento e providências, caso necessário.

O trabalho de monitoramento e clipping, que antes era feito por uma equipe de terceirizados e com a utilização de nove (9) ferramentas específicas dominadas por esses técnicos, deixou de existir após a saída dos colaboradores por força do encerramento do contrato com a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), anos atrás.

Atualmente, a atividade é desempenhada pela Codec e o monitoramento de mídia é majoritariamente feito com informações on-line. O procedimento também é realizado, ocasionalmente, com a coleta das informações dos impressos e TVs.

Em 2025 foram produzidos 248 clippings.

Figura 66. Clippings



Fonte: CGAI/Suframa

3.3.14.5. Patrocínio, Publicidade e Propaganda

As ações de patrocínio consistem em apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgação, atuação, fortalecimento de conceitos, agregação de valor à marca, incremento de vendas, geração de conhecimentos e/ou ampliação de relacionamentos com públicos de interesse.

É por meio da Coordenação de Comunicação Social que são realizadas análises técnicas para concessão de cotas de patrocínio, com base nas recomendações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, e alinhados à missão da Suframa de contribuir para o desenvolvimento regional.

No ano de 2025, a Suframa lançou edital de seleção pública para Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

3.3.14.6. Design

Embora as atividades de Design ainda não estejam formalmente contempladas no Regimento Interno da Suframa, o trabalho desempenhado por esse setor revela-se de extrema relevância para o progresso das iniciativas de Comunicação Social, sendo amplamente requisitado por diversas unidades da autarquia. Desde o ano de 2021, tais atividades, conduzidas por um Técnico em Comunicação Social com formação em Design, passaram a contar com o suporte de uma

estagiária, o que resultou no fortalecimento da capacidade produtiva do setor.

No ano de 2025, o setor de design alcançou um total de 1.826 produções, demonstrando o expressivo volume e a significativa relevância do trabalho desenvolvido. Esses dados reforçam a importância do setor, evidenciando sua habilidade em atender às crescentes demandas de maneira consistente e eficaz.

3.3.14.7. Informativo eletrônico Newsletter Suframa

A Codec mantém a produção do informativo interno como forma de divulgar, entre os servidores, as ações promovidas no âmbito da Suframa, valorizando o corpo técnico e suas atividades desempenhadas ao longo do exercício. Neste sentido, em 2025 foram produzidas e distribuídas eletronicamente ao Grupo Suframa o total de 52 edições da Suframa Newsletter.

Figura 67.. Newsletters

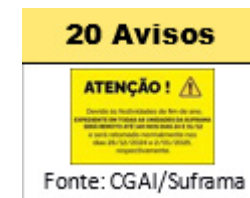


Fonte: CGAI/Suframa

3.3.14.8. Avisos no site da Suframa

Também no ano de 2025, em atendimento a solicitações das próprias unidades, publicados, foram publicados 20 avisos no site da Suframa.

Figura 68. Avisos no site da Suframa



Fonte: CGAI/Suframa

3.3.14.9. Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas

A Coordenação de Eventos da Suframa (Coeve) realiza ou presta suporte à Autarquia constantemente no que se refere aos serviços de planejamento e organização de eventos, cerimonial e relações públicas, com o intuito de contribuir para a atração de investimentos, promoção comercial e qualificação profissional no âmbito da Zona Franca de Manaus, bem como a valorização do público interno, entre outros benefícios.

Além disso, a Autarquia também cede seus espaços para a realização de palestras, seminários e outros eventos promovidos pelas demais coordenações e instituições parceiras, de interesse da ZFM.

Destaca-se ainda a atuação da Coordenação de Eventos junto ao Ministério do desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (MDIC), aos poderes executivos municipais e estaduais e aos conselheiros para a realização das reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS), bem como seminários, audiências e outros eventos de grande interesse e relevância para a Zona Franca de Manaus. E ainda a coordenação dos Projetos: Suframa nas Escolas e Universidades.

3.3.14.10. Relações Públicas

Com o objetivo de manter um bom relacionamento entre a Suframa e seus públicos, de forma proativa e profissional, especialmente com grupos que possam atuar como multiplicadores de informações que projetem e fortaleçam a imagem institucional da Autarquia, a Coeve realizou aproximadamente 1000 atualizações do mailing oficial da Suframa.

3.3.14.11. Cerimonial, planejamento e organização de eventos

As atividades de Cerimonial da Suframa são de responsabilidade da Coeve. Cabe à unidade planejar e executar/apoiar as atividades, como a elaboração de lista de convidados, envio de convites, confirmações de presença, roteiro, script, locução, recepção, composição de mesa etc. em eventos próprios, bem como prestando suporte aos representantes da Autarquia em eventos, encontros e reuniões públicas. Assim como prestar apoio com a equipe de sonorização em reuniões presenciais/híbridas.

Em 2025, a Coeve realizou ou prestou apoio a 241 agendas institucionais promovidas nas modalidades virtual, presencial e híbrido, sendo realizados na Sala de Reunião das Adjuntas, Sala VIP, Auditório Floriano Pacheco e Hall da instituição, incluindo as ações do projeto Suframa nas escolas e universidades. Destaque para a realização das Jornadas de Integração que aconteceram nos Estados que compõem a área de atuação da Suframa, e nos municípios do Estado do Amazonas, bem como as agendas presenciais do Conselho de Administração da Suframa em Manaus, que contou com ampla programação, incluindo visitas às indústrias do PIM, encontros com representantes da indústria, dentre outras atividades., dentre outras atividades.

3.3.14.12. Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)

Em 2025 foram realizadas quatro (4) Reuniões Ordinárias do CAS na modalidade virtual.

Figura 69. Reuniões



4 Reuniões



Fonte: CGAI/Suframa

3.3.14.13. Calendário de Eventos

Ao longo de 2025, o calendário contou com diversos eventos institucionais, de caráter informativo, comemorativo, cerimônias oficiais, reuniões estratégicas e de governança. Abaixo, segue resumo com a quantidade de eventos.

Figura 70. Agendas / Eventos Institucionais



Fonte: CGAI/Suframa

Fevereiro

06 - Treinamento ESG para servidores da Suframa

26 - 318ª Reunião do CAS

28 - Aniversário da Suframa

Março

07 - Dia da Mulher na Suframa

12 - Início do Projeto Suframa nas Universidades - FUCAPI

19 - Jornada de Interiorização do Desenvolvimento - Presidente Figueiredo/AM

21 - Fórum de ESG Amazônia - Evento CIEAM

25 - Início do Projeto Suframa nas Escolas - Fundação Bradesco

Abril

03 - Suframa nas Escolas - Colégio Brasileiro Pedro Silvestre

09 - Seminário sobre o Marco Legal de Ciência Tecnologia e Informação - Evento Procuradoria

09 - Suframa nas Escolas - E.E. Profª Eunice Serrano T. de Souza

14 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Dorval Porto

22 - Abertura da IV Semana de Integração e Capacitação dos Servidores das unidades regionais

28 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Sant'Ana

29 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Vicente Telles

29 - Suframa nas Universidades - UniNorte (Unidade 6)

30 - Encerramento da IV Semana de Integração e Capacitação dos Servidores das unidades regionais

Maio

09 - Comemoração do Dia das Mães na Suframa

12 e 13 - Conexão Amazônia - Evento SUDAM

14 - Suframa nas Escolas - Fundação Matias Machline

16 - Suframa nas Escolas - E.E. Antônio Da Encarnação Filho

20 - Suframa nas Escolas - E.E. Maria da Luz Calderaro

21 - Suframa nas Escolas - E.E. João Bosco Pantoja Evangelista

21 e 22 - I Fórum Amazônico de Auditoria - Evento UFAM

22 - 319ª Reunião do CAS

26 - Suframa nas Escolas - EETI Maria Madalena Santana de Lima

27 - Suframa nas Universidades - UniNorte (Unidade 5)

29 - I Workshop de Gestão da Inovação na Amazônia - Evento UEA

30 - Jornada de Interiorização do Desenvolvimento/ Anori-AM

Junho

02 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Manoel Rodrigues de Souza

13 - Seminário: Qualidade do gasto público e a melhoria do ambiente de negócios - Evento Frente Parlamentar

17 - Resiliência climática e inclusão socioeconômica - Evento ACNUR

17 e 18 - Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento/ Boa Vista-RR

27 - Seminário: Como gerar lucro e impacto social com o terceiro setor na reciclagem - Evento SIMASA

Julho

04 - Reunião entre a comitiva de autoridades peruanas ligadas à PromPeru a Chancelaria, com os representantes de indústrias do PIM.

08 - Campanha de Doação de Sangue

21, 22 e 23 - Curso In Company - Gestão e Fiscalização de Contratos

28 - Evento de Aula inaugural CBI/PMAM - Evento PM

Agosto

01 - Evento ESG na Amazônia: Idesam em parceria com Suframa / PPBio e CBA.

08 - Comemoração do dia dos Pais da Suframa - Torneio de Futebol

08 - Jornada de Interiorização do Desenvolvimento/ Uruará-AM

11 - Suframa nas Escolas - SENAI Antônio Simões (matutino e vespertino)

12 - Encerramento do curso CBI/PMAM - Evento PM

12 - Suframa nas Escolas - E.E. Senador João Bosco Ramos De Lima

14 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Frei Mário Monacelli

19 - Evento: Treinamento e capacitação de alguns auditores recém empossados na Receita Federal

21 e 22 - Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento/ Macapá-AP

22 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Octávio Mourão

27 - 320ª Reunião do CAS

28 - Suframa nas Escolas - CETI Letícia Fonseca

29- Suframa nas Escolas - Escola Evangélica Betel

29- Lançamento do Sistema de Importação e Exportação da Suframa - SCIEIX

Setembro

03 e 04 - Evento SPU

10 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Liberalina Weill

16 e 17 - Feira do DAS

25 - Pacto Brasil pela integridade empresarial - Evento CGU

25 - Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento/ Coari-AM

30 - Suframa nas Escolas - Escola Estadual Roderick Castelo Branco

Outubro

06 - Lançamento ExpoPIM 4.0

09 - Expo IND 4.0 - Seminários dos Programas Prioritários Capda (CITS)

16 - Outubro Rosa - Ação da CGRHU

17 - PPBIO Day - Seminários dos Programas Prioritários Capda (IDESAM)

21 - 1º Fórum de COMEX/ Indústria 5.0 - Evento CIEAM

28 - Comemoração ao Dia do Servidor

29 - Suframa nas Escolas - CIME Josefina Rosa De Mattos Pereira De Castro

Novembro

06 e 07 - 2º Encontro com Ecosistema de Inovação da Amazônia Ocidental e Amapá

11- Suframa nas Escolas - CIME Prof.Dr. José Aldemir De Oliveira

13 - Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento/Rio Branco-AC

18 - Workshop Gestão de Riscos, Transparência e Integridade na Administração Pública Federal

25 - Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento/ Porto Velho-RO

25 - Suframa nas Escolas - Escola de Tempo Integral Elisa Bessa Freire

27- 1º Encontro ZFM+ESG - Evento Suframa e CIEAM

Dezembro

09 - Seminários dos Programas Prioritários Capda (SOFTEX)

11 - 321ª Reunião do CAS

12- Confraternização aos servidores da Suframa

Suframa nas Escolas

O *Projeto Suframa nas Escolas* em parceria com a Seduc-AM, realizou **24** palestras em escolas públicas e Senai, as apresentações foram realizadas por servidores voluntários, alcançando **2.121** alunos do Ensino Médio.

As **24** escolas visitadas foram: Fundação Bradesco, Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, E.E. Profª Eunice Serrano T. De Souza, Escola Estadual Sant'ana, Escola Estadual Vicente Telles, Escola Estadual Dorval Porto, Escola De Tempo Integral Elisa Bessa Freire, E.E. Antônio Da Encarnação Filho, E.E. Maria Da Luz Calderaro, E.E. João Bosco Pantoja Evangelista, Eeti Maria Madalena S. De Lima, Escola Estadual Manoel Rodrigues, Senai Antônio Simões (2 Vezes), E.E. Sen. João Bosco Ramos De Lima, E.E. Frei Mário Monacelli, Escola Estadual Octávio Mourão, Ceti Lecita Fonseca, Escola Evangélica Betel, Escola Estadual Liberalina Weill, E.E. Roderick Castelo Branco, Além De Duas Escolas Municipais: Cime Josefina Rosa De Mattos Pereira De Castro E Cime Prof Dr. José Aldemir De Oliveira.

Figura 71. Suframa nas escolas



Fonte: CGAI/Suframa

Suframa nas Universidades

O Projeto Suframa nas Universidades teve **quatro (4)** palestras realizadas, alcançando aproximadamente **310** estudantes do Ensino Superior de nossa capital. As instituições de ensino visitadas foram: Fucapi, Duas unidades da Uninorte.

3.3.14.14. Metas e desafios para 2026

- Reforço no quadro técnico;
- Capacitação dos servidores em cursos específicos voltados ao cerimonial público, eventos e modernização em sistema de contatos;
- Modernização do auditório e melhoria do ambiente de trabalho dentro do mesmo eliminando os focos de contaminação com morcegos e seus dejetos;
- Aquisição de um sistema de contatos ou solução para o atual que se encontra obsoleto.

3.3.14.15. Dificultadores

O Sistema de Contatos apresenta instabilidades (“bug”) e, em razão da inexistência de cobertura contratual para sua manutenção, encontra-se inoperante para a geração de relatórios, tais como mailing lists, aniversariantes, entre outros. Essa situação tem demandado esforço adicional da equipe, a fim de atender às solicitações das demais unidades da Suframa por relatórios de contatos dos públicos de interesse da Autarquia.

Ressalta-se, ainda, que a unidade conta com quadro reduzido de pessoal, sendo que os servidores atualmente em atividade

encontram-se em fase de tratativas para aposentadoria. Tal cenário dificulta a atualização do banco de contatos e a realização de consultas para o envio de convites, especialmente em eventos de grande porte e com prazos exíguos para execução. Soma-se a isso o fato de o portal de contatos não abrir em diferentes navegadores e bloquear automaticamente as senhas após sete dias sem acesso.

Adicionalmente, registra-se a presença recorrente de morcegos no auditório, situação que vem se agravando e que torna necessária a realização de intervenção no local, por questões de segurança, higiene e adequação do espaço para uso institucional.

3.3.14.16. Recomendações

Apesar de demandada pela então CGCOM desde 2017, a reforma do Auditório Floriano Pacheco ainda não foi iniciada. A realização dessa reforma é imprescindível para promover melhorias estruturais no espaço, atender de forma adequada à sua frequente demanda para a realização de eventos de âmbito local, nacional e internacional, bem como assegurar condições de segurança, acessibilidade e conforto a todos os participantes.

3.3.15. Gestão de Custos

- a. Conformidade legal (art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011).

O sistema de mensuração de custos da Suframa está em conformidade ao que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 “Responsabilidade Fiscal”, conforme o art. 50 § 3º.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em conformidade com a Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal – SIC para evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, a Suframa concluiu a implantação do seu centro de custos em 2018 e vem registrando os custos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de forma manual, sem apoio de sistema de custos auxiliar.

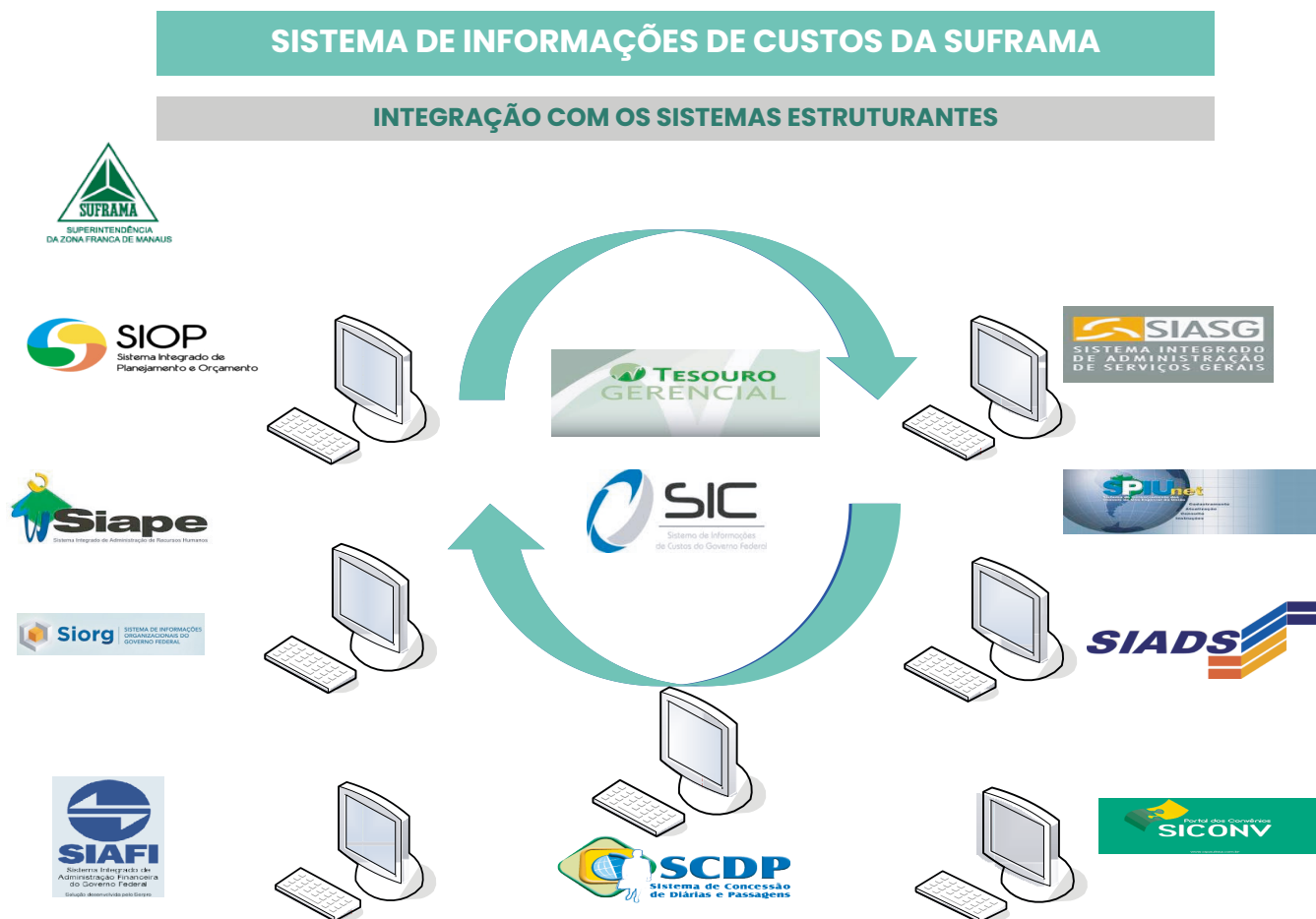
A Suframa realiza custo departamental, onde suas unidades administrativas representam também unidades consumidoras de custos e portanto, centros de custos.

A alocação de custos da Suframa é realizada no SIAFI WEB, por meio da aba Detacustos que passou por modificações recentes para proporcionar maior agilidade no processo alocação e registro das informações de custos, onde é possível utilizar ferramentas como código SIORG e centro de custos de forma mais dinâmica.

Algumas modificações nas métricas do SIAFI trouxeram alguns obstáculos no momento do registro de competência dos custos, visto que em 2025 foram realizados pagamentos referentes a anos anteriores ao exercício, entretanto o SIAFI não permite retroagir mais do que seis meses.

No sistema Tesouro Gerencial extraímos informações de custos por meio do SIC- Sistema de Informações de Custos, onde é possível gerar relatórios gerenciais que evidenciam dados de diversos sistemas estruturantes do governo, dos quais (SIAFI, SIAPE, SIADS, SCDP, SIOP, SICONV, SIASG, SPUNET) conforme figura abaixo.

Figura 72.. Sistema de Informação de Custos da Suframa



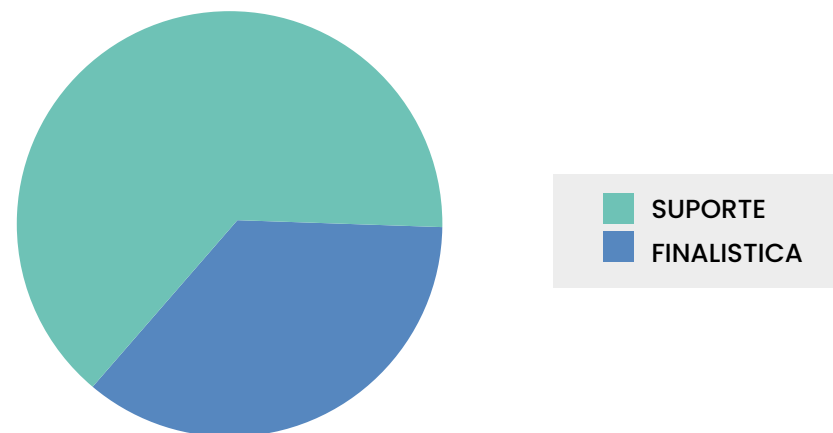
A unidade de custos da Suframa pretendia realizar uma reformulação de seu sistema de custos, tomando como base a Cadeia de Valor da autarquia. Entretanto, após análise de sua estrutura aprovada, verificamos que algumas unidades pertencentes à área meio não haviam sido contempladas pela Cadeia de Valor da Suframa, tornado o projeto inviável e assim declinamos.

O custo departamental atende às necessidades da autarquia e mesmo sendo o processo de apuração e registro de custos manual em sua maioria, resolvemos permanecer.

b. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.

Figura 73. Estimativa de Custos por área de atuação

ESTIMATIVA DE CUSTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

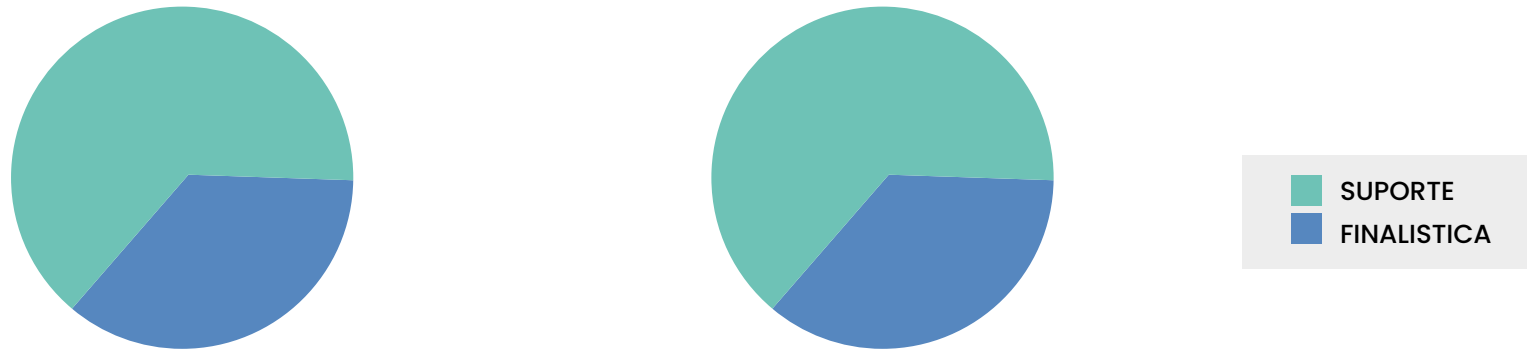


2025
DetaCusto DH - R\$

Ano Referência ACC	2025
ACC - Área Atuação SIORG	DetaCusto DH - R\$
SUPPORTO	54.108.751,63
FINALISTICA	98.772.140,31
Total	152.880.891,94

O consumo de recursos da área finalística até dezembro de 2025 foi na ordem de R\$ 98.772.140,31. Os custos consumidos pela área de suporte totalizam no mesmo período R\$ 54.108.751,63. Os custos totais com reclassificação realiza até 31/12/2025 somam R\$ 152.880.891,94.

Figura 74. Estimativa de Custo por área de atuação 2024 x 2025



2024
DetaCusto DH - R\$

2025
DetaCusto DH - R\$

Ano Referência ACC	2024	2025
ACC - Área Atuação SIORG	DetaCusto DH	DetaCusto DH - R\$
SUPORTE	57.929.058,37	54.108.751,63
FINALISTICA	93.082.450,11	98.772.140,31
Total	151.011.508,48	152.880.891,94

Em comparação ao ano de 2024, observa-se um aumento no consumo de recursos das áreas finalística e uma redução de consumo na área de suporte em 2025. No geral as duas áreas somadas consumiram em 2025 R\$ 1.869.383,46 a mais em comparação a 2024.

- c. Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam com o alcance da missão institucional da UPC e contribuem para ele.

Figura 75. Estimativa de Custo por Programa de Governo

ACC - Área Atuação SIORG	Programa Governo		Ano Referência ACC		2024	2025
			Grupo Despesa	DetaCusto DH - R\$	DetaCusto DH - R\$	
FINALISTICA	'-8	SEM INFORMACAO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.379,85	3.404.855,75
			1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.959.514,66	6.243.795,35
	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.096.977,66	27.609.929,10
			1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.606.191,46	61.395.149,51
	2801	NEOINDUSTRIALIZACAO, AMBIENTE DE NEGOCIOS E PARTICIPACAO ECO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.386,48	118.410,60
	Total				93.082.450,11	98.772.140,31
SUPORTE	'-8	SEM INFORMACAO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.103,16	2.069.985,31
			1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.476.904,46	2.424.833,74
	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.169.142,66	7.419.159,40
			1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.967.553,91	42.123.385,08
	2801	NEOINDUSTRIALIZACAO, AMBIENTE DE NEGOCIOS E PARTICIPACAO ECO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.354,18	71.388,10
	Total				57.929.058,37	54.108.751,63
Total				151.011.508,48	152.880.891,94	

Fonte: Tesouro Gerencial.

Em 2025, uma redução dos custos do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo no que se refere à despesas correntes, tanto na área finalística como de suporte em relação à 2024, que demonstram um esforço para o alcance da missão institucional da UPC. No demonstrativo acima, o item “Sem Informação – Outras Despesas Correntes”, corresponde à recurso destinado para o pagamento de auxílio alimentação e auxílio transporte, que tiveram seus valores reajustados em 2025 pelo governo federal.

- d. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

A unidade administrativa responsável pelo registro das informações de custos vem realizando suas atribuições de forma ainda limitada devido ao trabalho executado em sua totalidade de forma manual.

A Equipe conta com um servidor em dedicação exclusiva e outros dois de forma parcial, pois realizam outras atividades na unidade e junto à Corregedoria, entretanto há um esforço conjunto na melhoria dos processos, dos quais a utilização de ferramentas que tragam mais agilidade na análise e alocação dos custos.

O grande desafio para quem realiza o registro das informações de custo é conscientizar a administração sobre a importância das informações de custos para a alta gestão e sua relevância para tomada de decisão.

Mantivemos a alocação dos custos com o mesmo fluxo dos anos anteriores, onde os custos são reclassificados após a execução financeira, que utiliza no momento do pagamento o código genérico 999999999999 e Cód. SIORG 166. Após a execução financeira, o processo é encaminhado para análise, rateio e reclassificação dos custos no SIAFI WEB. Esse fluxo possibilita uma melhor análise dos custos reclassificados, possibilitando identificar falhas e a correção em tempo hábil.

GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

044



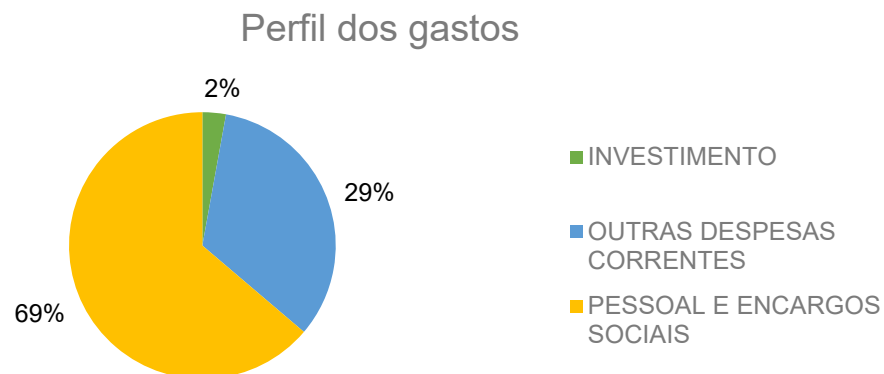
4. GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A gestão orçamentária e financeira da SUFRAMA é realizada pela Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF e suas coordenações internas, que apresentam neste relato o perfil de gasto da UPC em 2025, e demais dados relativos à gestão orçamentária da autarquia.

4.1. PERFIL DOS GASTOS DA SUFRAMA

Perfil dos gastos abaixo considerando a programação orçamentária da SUFRAMA.

Gráfico 22. Perfil dos gastos



4.1.1. Execução da Receita

Em 2025, foram arrecadados R\$ 444.182.125,59 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, oriundos da Taxa de Serviço – TS e Taxa de Controle de Incentivos Fiscais – TCIF, estabelecidas na Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, conforme demonstra-se a seguir.

Quadro 68.. Demonstrativo da Arrecadação das Taxas TS e TCIF ano 2025 por localidade

Localidade	Total R\$
Manaus/Am	358.467.337,65
Itacoatiara/Am	112.432,86
Boa Vista/Rr	15.438.501,27
Rio Branco/Ac	9.751.332,56
Cruzeiro Do Sul/Ac	2.256.899,95
Porto Velho/Ro	10.622.895,56
Guajará-Mirim/Ro	9.970.193,77
Ji-Paraná/Ro	10.861.033,98
Vilhena/Ro	5.226.895,05
Tabatinga/Am	289.308,20
Macapá/Ap	21.185.168,65
Gru Truncada	126,09
Total Geral	444.182.125,59

Fonte: Sistema de Arrecadação

Em relação a atividade de cobrança, segundo as estatísticas do SEI, foram abertos cerca de 1.075 processos de cobrança da taxa TCIF na Unidade:

Quadro 69. Atividades de cobranças

Tipo	2025												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Arrecadação: Cobrança	107	12		1		309	103	122	120	98	2	201	1.075
Arrecadação: Regularização de Indébitos											2		2
Arrecadação: Restituição/Compensação	2	1			1	1	2		2		1	1	11
Gestão da Informação: Telefones Suframa												1	1
Gestão de TI: Demanda de Solução de TI								1					1
Pessoal: Emissão de Certidões e Declarações								1					1
Pessoal: Gratificação de Qualificação										1			1
Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade									1	1			2
TOTAL:	109	13		1	1	310	105	124	123	100	5	203	1.094

Quadro 70. Planejamento de atividade de Arrecadação para 2026 – Projetos de Melhoria SAC

Item	Descrição
01	Implementar o PagTesouro para pagamentos via PIX, Cartão de Crédito, Carteira Digital e ou Boleto GRU;
02	Integração SAC X SEI na abertura de Processo Administrativo de Cobrança;
03	Integração entre o SAC e o E-Carta dos correios;
04	Criar relatórios de arrecadação TS e TCIF separados;
05	Criar relatórios de renúncia fiscal;
06	Integração SAC X CADIN;
07	Integração SAC X SAPIENS DÍVIDA.

4.1.2. Programação Orçamentária

A Lei nº 15.121, de 10/04/2025, publicada no DOU de 10/04/2025, consignou para a SUFRAMA uma disponibilidade orçamentária da ordem de R\$ 389.738.099,00 (Trezentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil e noventa e nove reais), distribuídos conforme tabela a seguir:

Tabela 2. Distribuição da Programação Orçamentária de 2025, por Grupo de Despesa (R\$ 1,00)

Grupo De Despesa	Dotação Atualizada	Participação %
Investimentos	5.992.777,00	2,23%
Outras Despesas Correntes	47.852.696,00	17,79
Pessoal e Encargos Sociais	115.703.641,00	43,02
Reserva De Contingência	99.416.803,00	36,96
	268.965.917,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Na distribuição do orçamento por grupo de natureza de despesa é notória a preponderância da participação relativa das despesas correntes (pessoal e custeio) na estrutura orçamentária global, mais de 60%. Sendo que desse total, 43,02% referem-se a despesas de pessoal e encargos sociais.

A participação relativa da Reserva de Contingência aumentou de 28,95% em 202 para 36,96%, em 2025.

No decorrer da execução orçamentária a programação sofreu alteração. Tais alterações são objeto de acompanhamento por outra unidade administrativa, porém, é possível demonstrar o perfil da programação orçamentária no quadro a seguir:

Quadro 71. Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2025

Crédito Inicial	Alterações Orçamentárias		Crédito Atual
	Suplementações	Cancelamentos	
389.738.099,00	13.934.670,00	(134.706.852,00)	268.965.917,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Das alterações orçamentárias, convém destacar os acréscimos para o pagamento de pessoal ativo e inativo (R\$ 11.702.337,00), suplementação na administração da unidade para despesas

gerais da administração (2.232.333,00), visando recompor o corte orçamentário, proporcionando assim uma dotação final atualizada no valor de R\$ 268.965.917,00.

As atividades de rotina elencadas no regimento interno da Suframa, relativas à programação e alteração orçamentárias, de competência da CGORF, se resumem a subsidiar a COGEA, com as informações relativas à execução orçamentária.

4.1.3. Execução Orçamentária

Quadro 72. Execução orçamentária

	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação				1.488,04
Aposentadorias e pensões civis da união	11.545.643,00	203.000,00	315.738,00	163.313,36
Administração da unidade - despesas diversas	1.119.082,00		1.119.082,00	1.108.144,61
Gestão do parque logico computacional da Suframa	27.658.813,00		19.609.997,00	17.379.395,33
Despesas gerais da administração	24.822.105,00		24.190.513,00	23.985.213,26
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	800.000,00		827.100,00	737.951,49
Ativos civis da união	89.710.835,00	11.499.337,00	98.903.492,00	97.209.062,86
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	100.000,00		100.000,00	36.291,11

Assistência médica e odontológica de civis - complementação da União	990.156,00		990.156,00	964.629,48
Assistência médica e odontológica de civis - complementação da uniao - inativos	18.348,00		18.348,00	0,00
Assistência pré-escolar aos dependentes de servidores civis e de empregados	561.384,00		498.350,00	498.349,20
Auxílio-transporte de civis ativos	17.117,00		12.621,00	12.205,57
Auxílio-alimentação de civis ativos	6.003.216,00	204.910,00	6.278.856,00	6.276.510,55
Auxílio-funeral e natalidade de civis	10.020,00		6.820,00	5.748,64
Auxílio-funeral e natalidade de civis - inativos	3.812,00		3.812,00	0,00
Promoção do desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação na área de atuação da Suframa	500.000,00		189.818,00	189.798,70
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	14.453.738,00	2.027.423,00	16.481.161,00	16.088.790,98
Benefício especial - lei n. 12.618, de 2012	3.250,00		3.250,00	
Reserva de contingência - financeira	211.420.580,00		99.416.803,00	
Total	389.738.099,00	13.934.670,00	268.965.917,00	164.656.893,18

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro 73. Indicador de Eficiência da Função Orçamentária

Valor do orçamento executado	x 100 => R\$ 164.656.893,18
Valor do orçamento aprovado (atualizado)	R\$ 169.549.114,00
Eficiência = 98,41%	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

Na visão geral do quadro demonstrativo da execução orçamentária, pode-se observar que a execução orçamentária em 2025 foi bastante expressiva, se considerarmos a despesa executada em relação à dotação atualizada (97,11%), não sendo considerado o valor relativo aos Aposentados e Pensionistas, Assistência médica dos inativos, Auxílio Funeral dos inativos, Precatórios, Benefício Especial, Reserva de Contingência.

4.1.4. Execução Financeira

A execução financeira dos recursos disponibilizados à SUFRAMA em 2025 está demonstrada no quadro a seguir.

Destacam-se os pagamentos efetuados no plano orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, onde são registrados os valores referentes aos contratos e fornecedores que põem em funcionamento a máquina administrativa e onde pode-se observar também os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores.

Quadro 74. Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2025

	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Restos a pagar processados pagos	Restos a pagar não processados pagos	Pagamentos totais (exercício e rap)
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	1.488,04	1.488,04	1.488,04	1.488,04		2.976,08
Despesas gerais da administração					564.124,16	564.124,16
Aposentadorias e pensões civis da União	163.313,36	163.313,36	151.034,03			151.034,03
Administração da unidade - despesas diversas	1.108.144,61	1.108.144,61	1.105.989,81			1.105.989,81
Gestão do parque logico computacional da Suframa	17.379.395,33	14.144.055,13	13.932.259,73	419.756,28	3.166.196,21	17.518.212,22
Despesas gerais da administração	23.985.213,26	20.164.551,29	19.646.762,67	368.809,54	3.024.228,46	23.039.800,67
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	737.951,49	685.499,05	675.754,70	4.997,07		680.751,77
Ativos civis da união	97.209.062,86	96.784.550,76	85.112.644,32	9.964.477,86	377.900,74	95.455.022,92
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes publicos	36.291,11	36.291,11	32.983,84	2.593,00		35.576,84
Assistência medica e odontologica de civis - complementacao da uniao	964.629,48	916.202,57	835.654,56	79.126,77		914.781,33
Assistencia medica e odontologica de civis - complementacao da uniao - inativos	0,00					
Assistencia pre-escolar aos dependentes de servidores civis e de empregados	498.349,20	498.349,20	459.072,30	40.246,70		499.319,00
Auxilio-transporte de civis ativos	12.205,57	12.205,57	11.529,38	1.045,06		12.574,44
Auxilio-alimentacao de civis ativos	6.276.510,55	6.212.690,06	5.635.309,62	524.663,53	58.356,42	6.218.329,57
Auxilio-funeral e natalidade de civis	5.748,64	5.748,64	5.030,06			5.030,06
Auxilio-funeral e natalidade de civis - inativos	0,00					
Promocao do desenvolvimento economico, cientifico, tecnologico e de inovacao na area de atuacao da suframa	189.798,70	189.798,70	189.798,70			189.798,70
Contribuicao da uniao, de suas autarquias e fundacoes para o custeio do regime de previdencia dos servidores publicos federais	16.088.790,98	16.088.790,98	14.863.575,32			14.863.575,32
Total	164.656.893,18	157.011.679,07	142.658.887,08	11.407.203,85	7.190.805,99	161.256.896,92

Quadro 75. Indicador de Eficiência da Função Financeira

Pagamentos Totais (Exercício + RP)	x 100 => R\$ 161.256.896,92 x 100 => 88,13%
Valor do orçamento executado	R\$ 164.656.893,18
Eficiência = 97,94%	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

4.2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE CUSTOS

4.2.1. Demonstrativos Contábeis

Demonstrações Contábeis – 4º Trimestre de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Quadro 76. Balanço Patrimonial (ATIVO)

R\$ milhões

ATIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	01	56,71	52,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	49,89	47,52
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		6,63	4,77
Estoques		0,19	0,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	02	4.084,74	4.027,71
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	52,55	1,97
Créditos de longo prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		52,55	1,97
Investimentos		-	-
Participações Permanentes		-	-
Imobilizado	02	4.014,20	4.010,16
Bens Móveis		21,18	17,83
Bens Móveis		35,18	31,83
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-14,00	-14,00
Bens Imóveis		3.993,03	3.992,32
Bens Imóveis		3.993,69	3.992,81
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	02	-0,61	-0,48
Intangível	02	17,98	15,57
Softwares		17,98	15,57
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		-	-
TOTAL DO ATIVO		4.141,45	4.080,21

Fonte: SIAFI- Balanço Patrimonial da Suframa

Quadro 77. Balanço Patrimonial (PASSIVO E PL)

R\$ milhões

PASSIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		14,92	11,94
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto		8,12	6,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,60	0,49
Demais Obrigações a Curto Prazo		6,21	5,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo			-
Provisões de Longo Prazo			-
Demais Obrigações a Longo Prazo			-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		14,92	11,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas	03	220,91	220,91
Resultados Acumulados		3.905,62	3.847,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.126,53	4.068,26
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.141,45	4.080,21

Fonte: SIAFI- Balanço Patrimonial da Suframa

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme disposto no artigo 104 da Lei n 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Quadro 78. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

R\$ milhões

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	NE	31/12/2025	31/12/2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	04	443,83	423,33
Contribuições Sociais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,02	0,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3,16	3,81
Transferências e Delegações Recebidas		158,90	147,99
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		7,08	4,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	04	59,94	1,06
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		672,94	580,97

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	NE	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos	05	119,34	106,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1,08	0,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	05	37,97	42,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,14	-
Transferências e Delegações Concedidas	05	455,56	424,22
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		-	1,39
Tributárias		0,08	0,08
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,01
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		614,21	575,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		58,73	5,31

Fonte: SIAFI- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da Suframa

VPA: Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

VPD: Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Quadro 79. Balanço Financeiro (INGRESSOS e DISPÊNDIOS)

R\$ milhões

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Orçamentárias	317,87	303,40
Ordinárias	-	-
Vinculadas	318,11	303,45
Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-
Recursos a Classificar	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-0,24	-0,05
Transferências Financeiras Recebidas	158,90	147,98
Resultantes da Execução Orçamentária	151,50	141,82
Repasse Recebido	151,50	141,82
Independentes da Execução Orçamentária	7,40	6,16
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3,38	2,67
Demais Transferências Recebidas	0,34	0,07
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3,67	3,42
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	169,23	148,79
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	14,35	11,40

Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7,64	9,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,71	0,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	142,52	127,49
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	142,52	127,49
Valores para Compensação	-	-
Demais Recebimentos	-	-
Saldo do Exercício Anterior	47,55	43,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	47,55	43,51
TOTAL	693,55	643,69

R\$ milhões

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Orçamentárias	164,65	156,66
Ordinárias	3,84	10,44
Vinculadas	160,81	146,22
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-
Previdência Social (RPPS)	0,05	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	160,76	146,22
Dívida Pública	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-
Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	455,58	424,22
Resultantes da Execução Orçamentária	1,65	0,24
Repasse Concedido	1,65	0,11
Repasse Devolvido	-	0,13
Independentes da Execução Orçamentária	453,93	423,98
Demais Transferências Concedidas	0,03	-

Movimento de Saldos Patrimoniais	453,90	423,98
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	23,43	15,26
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11,41	10,96
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7,19	4,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,73	0,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,10	0,07
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Valores Compensados	-	-
Demais Pagamentos	0,10	0,07
Saldo para o Exercício Seguinte	49,89	47,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	49,89	47,51
TOTAL	693,55	643,69

Fonte: SIAFI- Balanço Financeiro da Suframa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro 80. Demonstração dos Fluxos de Caixa

R\$ milhões

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais	3,47	2,16
INGRESSOS	619,98	575,82
Receita Tributária	310,68	296,33
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	3,16	0,10
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	3,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	306,13	275,56

Ingressos Extraorçamentários	4,71	0,08
Restituições a Pagar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	158,90	147,99
Arrecadação de Outra Unidade	142,52	127,49
DESEMBOLSOS	-616,51	-573,66
Pessoal e Demais Despesas	-140,65	-134,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-	-
Previdência Social	-0,15	-0,07
Indústria	-140,50	-134,35
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,03	0,02
Transferências Concedidas	-15,44	-14,88
Outros Desembolsos Operacionais -97.452.729,98 -89.612.759,56	-460,41	-424,34

Fluxos De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento	-1,13	1,88
INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	4,02	3,15
Alienação de Bens	4,02	3,15
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	-5,16	-1,26
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2,50	-0,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2,65	-0,96

Fluxos De Caixa Das Atividades De Financiamento	-	-
Geração Líquida De Caixa E Equivalentes De Caixa	2,33	4,04
Caixa E Equivalentes De Caixa Inicial	47,55	43,51
Caixa E Equivalente De Caixa Final	49,88	47,55

Fonte: SIAFI- Balanço Financeiro da Suframa

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 81. Balanço Orçamentário (Receitas)

R\$ milhões

Receita					
Receitas Orçamentárias	Ne	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes		377,07	377,07	313,85	-63,23
Receitas Tributárias		373,34	373,34	310,68	-62,66
Taxas		373,34	373,34	310,68	-62,66
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		3,73	3,73	3,16	-0,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	0,02	0,02
Valores Mobiliários		3,73	3,73	3,14	-0,58
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		4,55	4,55	4,02	-0,52
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		4,55	4,55	4,02	-0,52
Alienação de Bens Imóveis		4,55	4,55	4,02	-0,52
SUBTOTAL DE RECEITAS		381,63	381,63	317,87	-63,75
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-

Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		381,63	381,63	317,87	-63,75
DÉFICIT		-	-	-	-
TOTAL		381,63	381,63	317,87	-63,75
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			-120,77	-	120,72
Superavit Financeiro			-	-	-
Excesso de arrecadação			-	-	-
Créditos Cancelados			-120,77	-	-

Fonte: SIAFI- Balanço Orçamentário da Suframa.

Quadro 82. Balanço Orçamentário (Despesas)

R\$ milhões

Despesa							
Despesas Orçamentárias	Ne	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Da Dotação
DESPESAS CORRENTES		166,75	166,55	160,89	153,94	139,65	2,66
Pessoal e Encargos Sociais		115,71	115,70	113,46	113,03	100,13	2,24
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		51,03	47,85	47,43	40,90	39,53	0,42
DESPESAS DE CAPITAL		11,56	5,99	3,76	3,07	3,00	2,23
Investimentos		11,56	5,99	3,76	3,07	3,00	2,23
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		211,42	99,41	-	-	-	99,41
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS		389,73	268,96	164,65	157,01	142,66	104,31
Amortização Da Dívida/Refinanciamento							
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Subtotal Com Refinanciamento		389,73	268,96	164,65	157,01	142,66	104,31
Superavit		-	-	153,21	-	-	-153,21
Total Das Despesas Orçamentárias		389,73	268,96	317,87	157,01	142,66	-48,91

Fonte: SIAFI- Balanço Orçamentário da Suframa.

Conforme art. 102, da Lei 4.302/64, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará, ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Nele serão demonstradas, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa,

discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário deriva do confronto entre a receita arrecadada e as despesas executadas. A partir do disposto na Lei n.º 4.320/1964, o cálculo do resultado da execução orçamentária é encontrado por meios da operação: Receitas arrecadadas – Despesas

empenhadas. Neste caso, neste 4º trimestre as Receitas totais arrecadadas foram superiores ao total das despesas empenhadas, desta forma foi apurado um superavit de R\$ 85.198.191,95. como segue:

Quadro 83. Resultado Orçamentário

R\$ milhões

Receitas Arrecadadas	R\$
Receitas Correntes	313,85
Receitas de Capital	4,02
Total	317,87
Despesas Orçamentárias	R\$
Despesas Correntes Empenhadas	160,89
Despesas de Capital Empenhadas	3,76
Empenhadas	164,65

Fonte: SIAFI- Balanço Orçamentário da Suframa.

R\$ milhões

Situação	R\$
Receita Arrecadada	317,87
Despesa Empenhada	164,65
Resultado (Superavit)	153,22

Fonte: SIAFI- Balanço Orçamentário da Suframa.

RESTOS A PAGAR

A Lei 4.320/1964 assim define Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como Restos a Pagar Processados (RPP) as despesas “legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu”.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles derivados de despesas “legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício”.

Conforme a Macrofunção SIAFI 020317 - RESTOS A PAGAR, foi ressaltado que:

Os restos a pagar inscritos no final do exercício anterior quando não efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, terão validade até o dia 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme quadro abaixo:

Quadro 84. Execução de Restos a Pagar

RS milhões

Restos A Pagar	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Não Processados	10,97	7,25	7,19	3,36	0,42
Processados	11,83	-	11,41	-	0,43
Total	22,80	7,25	18,60	3,36	0,85

Fonte: Balanço Orçamentário da Suframa Exercício 2º Trimestre de 2025.

A norma estabelece que no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não liquidada e paga, poderá, a critério do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro, ser convertida em restos a pagar não processados.

III – Notas Explicativas – 4º Trimestre 2025

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

- **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras:** a moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).
- **Créditos a curto prazo:** compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.
- É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

- **Demais Créditos e Valores a Curto Prazos:** Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas demais créditos/valor. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.
- **Estoques:** são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.
- **Ativo realizável a longo prazo:** compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

- **Investimentos:** são compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo

método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

- **Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- **Intangível:** os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).
- **Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis:** a base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração

de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
 - Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.
- **Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis:** ps procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.
 - **Reavaliação:** segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoraonamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.
 - **Atualização:** de acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial

da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão. Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

- **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet:** a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. a SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI. O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo

as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- **Passivos:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.
- **Empréstimos e financiamentos:** compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com

o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- **Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi)** foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;
- **Dívida Pública Federal Externa (DPFe)** foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- **Provisões:** as provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 318/2018, que alterou a Portaria AGU nº 40/2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

- **Ativos e passivos contingentes:** Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.
- Apuração do resultado: no modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:
 - I. Patrimonial;
 - II. Orçamentário; e
 - III. Financeiro.
- **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto

entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

- **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- **Resultado financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL – 4º TRIMESTRE DE 2025

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração

das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Dá apreciação dos principais indicadores relacionados ao Balanço Patrimonial da Autarquia, destacamos o que segue:

Nota 01 - ATIVO CIRCULANTE

- **Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa**

Identificamos, por meio da análise horizontal, que o Ativo Circulante apresentou uma variação na ordem de 8,10%, a qual está relacionada a variação das contas que compõem o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, são elas:

Quadro 85. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

R\$ milhões

Ativo Circulante	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.1.1.1.1.02.06 CTU - Recursos Da Conta Única Apli	39,04	39,27	-0,23
1.1.1.1.2.20.01 Limite De Saque Com Vinculação	2,70	0,83	1,87
1.1.1.1.2.20.03 Lim De Saque C/Vinc.Pagto-Ordem	8,15	7,42	0,73
1.1.3.1.1.00.00 Adiantamentos Concedidos	4,90	4,64	0,26
1.1.3.8.0.00.00 Outros Créditos a Rec	1,72	0,13	1,59
1.1.5.0.0.00.00 Estoques	0,19	0,18	0,01
Total	56,70	52,47	4,23
Variação de 8,10%		4,23	

Fonte: SIAFI

• Caixa e Equivalentes de Caixa

Quanto às contas relacionadas ao Caixa e Equivalentes de Caixa, identificamos, por meio da análise horizontal, que o Ativo Circulante apresentou uma variação na ordem de -1,17%, a qual está relacionada a variação das contas que compõem o grupo em tela, são elas:

Quadro 86. Caixa e Equivalente de Caixa

RS milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.1.1.1.1.02.06 CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLI	39,04	39,27	-0,23
1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO	2,70	0,83	1,87
1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-ORDEM	8,15	7,42	0,73
Total	46,89	47,52	2,37
Variação de 4,98%		2,37	

Fonte: SIAFI

• Demais Créditos e Valor a Curto Prazo

O saldo deste grupo é formado principalmente pelo saldo da conta contábil 1.1.3.1.1.01.02 (ADIANTAMENTO DE FÉRIAS), porém, fazem parte desse grupo as contas: Salários e Ordenados, Adiantamento Auxílio Alimentação, Adiantamento – suprimento de fundos e Outros Créditos, as quais tiveram seus saldos comparados com os existentes em 31/12/2024, como segue:

Quadro 87.. Demais Créditos e Valor a Curto Prazo

RS milhões

Demais Créditos e Valor a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.1.3.1.1.01.01 13 Salario - Adiantamento	0,97	0,53	0,44
1.1.3.1.1.01.02 Adiantamento De Ferias	3,58	3,31	0,27
1.1.3.1.1.01.05 Salários E Ordenados - Pagamento	0,35	0,33	0,02
1.1.3.1.1.01.07 Adiantamento Auxílio-Alimentação	-	0,47	-0,47
1.1.3.1.1.02.00 Adiantamento Concedido - Supriment	-	-	-
1.1.3.8.0.00.00 Outros Créditos A Rec E Valores A	1,72	0,12	1,60
Total	6,62	4,76	1,86
Variação de 39,07%		1,86	

Fonte: SIAFI

• Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A principal variação no grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo se deu na conta 1.2.1.2.1.05.03 (CRED. A REC. POR DESFALQUES OU DESV), que apresentou uma variação de 2567,00%, como segue:

Quadro 88. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

RS milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.2.1.2.1.05.03 CRED A REC POR DESFALQUES OU DESVI	52,54	1,97	50,57
Total	52,54	1,97	50,57
Variação de 2567,00%		50,57	

Fonte: SIAFI

Destaca-se que essa variação de 2567,00%, apurada entre o exercício de 2024 e o presente trimestre do corrente ano, se deu em função do trabalho de revisão feito pela Auditoria Interna, que está analisando os diversos acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), os quais têm por objeto os julgamentos das diversas Tomadas de Contas Especial (TCE) encaminhadas por esta Autarquia ao TCU no período de 1997 até ao presente ano.

Em função da constatação da publicação desses acórdãos, foi realizada a apropriação desses créditos, haja vista confirmação

de decisão definitiva emitida pelo TCU, desta forma destacamos somente alguns:

- Acórdãos do TCU (3.028/2022, 5.249/2022, 6.988/2022, 3.566/2024 e 8.958/2024, todos acostados no processo TC nº 000.648/2020-5, em trâmite na 1ª Câmara), juntados ao processo SEI 52710.000596/2001-24, no valor de dano apurado de R\$ 5.936.358,08;
- Acórdão TCU Nº 8360/2024- TCU – 2ª Câmara (SEI 2141848), juntados ao processo SEI 52710.001337/2009-78, no valor de dano apurado de R\$ 3.413.067,00.
- Acórdão nº 10410/2024 - TCU - 1ª Câmara, anexado ao Of. 57057/2024-TCU/Seproc (SEI 2151361), juntados ao processo SEI 52710.000018/2025-65, no valor de dano apurado de R\$ 667.902,02;
- Acórdão nº 1029/2008 - TCU - PLENÁRIO (SEI 1634575), juntados ao processo SEI 52710.001982/2000-00, valor do dano apurado R\$ 3.963.144,46;
- Acórdãos nº 1903/2015, 3791/2015, 6377/2015, 3404/2016 e 5928/2016 (Todos da 2ªC - SEI 2280923), juntados ao processo SEI 52710.004787/2007-51, valor do dano apurado R\$ 6.315.637,49.

Dentre outros. Como reflexo desse procedimento de apropriação de crédito, houve a realização de baixas, na conta de Diversos Responsáveis, realizadas na conta 8.9.7.3.2.08.00 (FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROV), que gerou uma variação de -29,76%, como segue:

Quadro 89. Caixas e equivalentes de caixa

RS milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
8.9.7.3.2.08.00 Falta ou irregularidade de comprov	141,95	202,11	-60,16
Total	141,95	202,11	-60,16
Varição de -29,76%		-60,16	

Fonte: SIAFI

Nota 02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON /STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

O saldo do imobilizado em 31/12/2024 totalizou R\$ 4.010,16 e no 4º trimestre deste exercício ficou em R\$ 4.014,20.

A apreciação do Ativo Não Circulante se dá em função deste ser composto principalmente pelo valor total registrado em seu imobilizado, que representa 96,93% do total de todo Ativo da instituição. Destaca-se que a pequena variação de (AH) de 0,09% entre o saldo apurado no final do exercício anterior e o atual.

O imobilizado está composto pelas contas representativas dos Bens Móveis e Bens Imóveis, como segue:

- Bens Móveis

Os registros contábeis de Bens Móveis da Suframa estão distribuídos em várias contas conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 90. Bens Móveis – Composição (Conta 1.2.3.1.0.00.00)

R\$ milhões

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.2.3.1.1.01.00 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13,14	11,72	1,42
1.2.3.1.1.02.00 Bens de Informática	12,19	12,17	0,02
1.2.3.1.1.03.00 Móveis e Utensílios	6,70	5,91	0,79
1.2.3.1.1.04.00 Material Cultural, Educacional e de Comunicação	0,96	0,92	0,04
1.2.3.1.1.05.00 Veículos	0,22	0,22	-
1.2.3.1.1.08.00 Bens Móveis em Almoarifado	1,70	0,61	1,09
1.2.3.1.1.99.00 Demais Bens Móveis	0,28	0,28	-
Total	35,19	31,83	3,36
Variação de 10,55%		3,36	

Fonte: SIAFI

- Bens Imóveis

A conta de Bens Imóveis (Consolidação) da Suframa, em 31/12/2025, totalizou R\$ 3.993.688.752,25, portanto, 96,43% do total do Ativo e estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

Quadro 91. Bens Imóveis – Composição (Conta 1.2.3.2.0.00.00)

R\$ milhões

Mês Lançamento	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.2.3.2.1.01.00 Bens de Uso Especial registrado no SPIUNET	3.984,56	3.984,56	-
1.2.3.2.1.06.00 Bens Imóveis em Andamento	9,13	8,25	0,88
Instalações	-	-	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-	-	-
Total	3.993,69	3.992,81	0,88
Variação de 0,02%		0,88	

Fonte: SIAFI

- Intangível**

Em 31/12/2025, verifica-se que a conta de Intangível, na Suframa, está composta, praticamente, pelo saldo da 1.2.4.1.1.01.00 (SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA) com a soma do saldo da conta 1.2.4.1.1.02.00 (SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA).

A diferença foi gerada em função das entregas de serviços envolvendo desenvolvimento, manutenção, sustentação de softwares para a Autarquia.

Quadro 92. Intangível – Composição (1.2.4.0.0.00.00)

R\$ milhões

Intangível	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.2.4.1.1.01.00 Softwares Com Vida Util Definida	16,77	14,35	2,42
1.2.4.1.1.02.00 Softwares Com Vida Util Indefinida	1,22	1,22	-
Total	17,99	15,57	2,42
Variação AH de 15,54%		2,42	

Fonte: SIAFI

- Depreciação Acumulada de Bens Imóveis**

A conta 1.2.3.8.0.00.00 (DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZ) está composta pelas contas DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS e IMÓVEIS (1.2.3.8.1.01.00 e 1.2.3.8.1.02.00), como demonstrado no quadro abaixo, como segue:

Quadro 93. Deprec., Exaustão e Amortiz. Acumulada- 1.2.3.8.1.00.00

R\$ milhões

Conta Corrente	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
1.2.3.8.1.01.00 Depreciação Acumulada - Bens Movei	14,00	14,00	-
1.2.3.8.1.02.00 Depreciação Acumulada - Bens Imove	0,66	0,48	0,18
Total	14,66	14,48	0,18
Varição AH de 1,24%		0,18	

Fonte: SIAFI

Nota 03 - PASSIVO CIRCULANTE

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**

Foi identificada uma variação de entre o resultado encontrado em 31/12/2024 até o 4º trimestre deste ano, como segue:

Quadro 94. Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist. (Conta 2.1.1.0.0.00.00)

R\$ milhões

Conta Corrente	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
2.1.1.0.0.00.00 Obrig Trabalhistas,Previd e Assist	8,11	6,37	1,74
Total	8,11	6,37	1,74
Varição AH de 27,31%		1,74	

Fonte: SIAFI

Quadro 95. Contas A Pagar Credores Nacionais- 2.1.3.1.1.04.00

R\$ milhões

Conta Corrente	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
2.1.3.1.1.04.00 Contas A Pagar Credores Nacionais	0,60	0,50	0,10
Total	0,60	0,50	0,10
Varição AH de 20%		0,10	

- Demais Obrigações a Curto Prazo**

Foi identificada uma variação de entre o resultado encontrado em 31/12/2024 até o 4º trimestre deste ano, como segue:

Quadro 96. Adiant de Clientes e Demais Obrig- 2.1.8.0.0.00.00

R\$ milhões

Conta Corrente	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
2.1.8.8.1.01.00 Consignações	6,12	4,96	1,16
2.1.8.8.1.03.00 Depósitos Judiciais	0,08	0,08	-
Total	6,20	5,04	1,16
Varição AH de 23,24%		1,16	

Fonte: SIAFI

- Patrimônio Líquido**

Demais reservas: o valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023, conforme lançamentos efetuados por meio das notas de lançamento 2023NL800020, 2023NL800019 e 2023NL800017. E está compondo as seguintes contas:

Quadro 97. Demais Reservas

R\$ milhões

Exercício	Conta	Valor R\$ milhões
Exercícios anteriores	236110100 - Reavaliação de Bens Imóveis	78,98
Exercício 2023	236110200 - Reavaliacao De Bens Imoveis - RIP	141,93
Total		220,91

Fonte: SIAFI

R\$ milhões

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
2.3.6.1.1.00.00 Reserva de Reavaliação - Consolida	220,91	220,91	-
Total			-
Variação AH de 0,00%		-	

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- DVP

Nota 04 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias: AH 4,84%

Quadro 98. Taxa pelo Exercício do Poder De Polícia

R\$ milhões

4.1.2.1.1.01.00 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Valor
Total – 4º Trimestre de 2025	443,83
Total – 4º Trimestre de 2024	423,33
Variação AH de 4,84%	20,50

Fonte: SIAFI

O valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (taxa pelo exercício do poder de polícia) representa, aproximadamente, 65,95% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação ao entre o 4º trimestre de 2025 e o de 2024, verifica-se um aumento de 4,84%. Tal incremento na arrecadação na ordem de R\$ 20.497.996,96, se deu em função da atuação da unidade de arrecadação (COARR), que envidou esforços no sentido de intensificar a cobrança de valores de TCIF/TSA que estavam pendentes de arrecadação.

Além disso, conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi destacado um aumento nas importações para o PIM, o que representa uma alta de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024. O mesmo ocorrendo com os produtos e mercadorias nacionais que ingressaram na área de exceção fiscal, por este motivo, como a taxa tem como principal indicador o ingresso de produtos/mercadorias (nacionais e estrangeiras) na área incentivada, qualquer aumento desse fluxo, ou também, impacto inflacionário, há um reflexo positivo na arrecadação da Suframa, como visto a seguir.

- Valorização e ganhos com ativos: AH 65,80%

O saldo do grupo Valorização e Ganhos com Ativos (Conta 4.6.0.0.0.00.00) está sendo composto principalmente pelos saldo das contas: Ganhos com Alienação de Bens Imóveis (4.6.2.2.1.02.00) e Outros Ganhos com Incorporação de Ativo (4.6.3.9.1.01.00), conforme demonstrado a seguir:

- Ganhos com alienação de bens imóveis - 4.6.2.2.0.00.00: AH 27,93%

Apesar de que o esse grupo representou apenas 0,60% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, neste 4º trimestre apresentou uma variação horizontal de AH 27,93%, devido, principalmente, a alienação de lotes urbanos para implantação de empresas no Polo Industrial de Manaus.

Quadro 99. Ganhos com alienação de bens imóveis

R\$ milhões

462210200 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2025	4,03
Total – 4º Trimestre de 2024	3,15
Variação AH de 27,93%	0,88

Fonte: SIAFI

- Outros Ganhos Com Incorporação - 4.6.3.9.0.00.00: AH 101,31%

Apesar de que esse grupo representou apenas 0,45% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, contudo, neste 4º trimestre apresentou uma variação horizontal de AH 101,31%, devido principalmente a incorporação de material permanente no mês de julho/2025 no valor total de R\$ 1.406.080,00, conforme descrito na Nota de Sistema 2025NS003226.

Quadro 100. Ganhos Com Alienação De Bens Imoveis

R\$ milhões

4.6.2.2.1.02.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE BENS IMOVE	Valor
Total – 4º Trimestre de 2025	3,06
Total – 4º Trimestre de 2024	1,52
Variação AH de 101,31%	1,54

Fonte: SIAFI

- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: AH 5554,71%**

Essa variação de 5554,71%, encontrada na comparação entre os dois 4º trimestres de 2024 e 2025, se deu em função dos registros dos valores de apropriação dos créditos das tomadas de contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, que apresentaram reflexo na conta contábil 499610200 (RESTITUIÇÕES), que totalizou neste 4º trimestre de 2025 o valor de R\$ 59.942.797,26.

Destaca-se que no dia 27/03/2025 houve ainda a restituição no valor de R\$ 7.637.138,68, referente a devolução de um saldo de convênio celebrado com o município de Santana, conforme registro de arrecadação 2025RA000532o que influenciou o saldo da conta contábil 499910100 (VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS).

Essas duas contas 499610200 (RESTITUIÇÕES) e 499910100 (VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS), são responsáveis por praticamente 99,96% do saldo do grupo “OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS”.

Sendo esses, os principais motivos para a variação acima indicada.

Quadro 103. Benefícios Previdenciários e Assis

R\$ milhões

3.2.0.0.0.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIS.	Valor
Total – 4º Trimestre de 2025	1,09
Total – 4º Trimestre de 2024	0,84
Variação AH de 29,44%	0,25

Fonte: SIAFI

- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: AH 34909,37%**

Esse grupo representa algo em torno de 0,02% do total da VPD, porém, na comparação entre os dois exercícios de 2024 e 2025, identificamos uma variação de aproximadamente AH 34909,37%, que se deu, principalmente, com vistas à regularização da situação fiscal identificada nos Relatórios de Situação Fiscal (SEI 2422460, 2427726 e 2428824), conforme descrito no Processo SEI 52710.031886/2025-97.

Quadro 104. Variações Patrimoniais Diminutivas- 3.4.0.0.0.00.00

R\$ milhões

Conta Corrente	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
3.4.2.1.1.01.00 Juros De Mora	135,67	53,49	82,18
3.4.2.3.1.01.00 Juros De Mora	31,02	135,67	-104,65
3.4.2.3.1.03.00 Multas Indedutíveis	7,24	221,92	-214,68
3.4.2.4.1.01.00 Juros De Mora	43.424,78	-	43.424,78
3.4.2.4.1.03.00 Multas Indedutíveis	69.657,86	-	69.657,86

3.4.2.5.1.01.00 Juros De Mora De Obrigações Previd	1.137,22	-	1.137,22
3.4.2.5.1.02.00 Multa De Mora De Obrigações Previd	1.451,16	-	1.451,16
3.4.2.5.2.01.00 Juros De Mora De Obrigações Previd	12.807,69	-	12.807,69
3.4.2.5.2.02.00 Multa De Mora De Obrigações Previd	15.263,90	-	15.263,90
Total	143.916,54	411,08	143.505,46
Variação AH de 34909,37%		143.505,46	

- Transferências e Delegações Concedidas: AH 7,39%**

Quadro 105. Transferências e Delegações Concedidas

R\$ milhões

3.5.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2025	455,56
Total – 4º Trimestre de 2024	424,22
Variação AH de 7,39%	31,34

Fonte: SIAFI

O saldo desse grupo é composto basicamente pelo saldo da conta contábil: 351220300 (MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS), de natureza devedora, esta conta é acionada quando do registro de crédito de recolhimento das taxas TCIF/TSA, que são contabilizadas nas contas contábeis de VPA: 412110100 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA), e de controle: 824210101

(RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL), portanto, com o aumento da arrecadação da Autarquia nesse período provocou um aumento da conta em análise.

- **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: AH -99,85%**

Este grupo é composto principalmente pelas contas dos grupos de Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos. Verificou-se que principal motivo por essa variação de AH-99,85%, foi por que no ano de 2024, na conta contábil 365110100- (DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS), houve a aprovação de 03 (três) Termo de Execução Descentralizada, que totalizaram R\$ 1.370.033,63. Porém, no exercício de 2025, o valor mais relevante diz respeito a uma regularização de saldo de suprimento de fundos, no total de R\$ 1.491,14.

ANO 2024 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS – 3.6.5.1.1.01.00

- TED nº 023/2019 (SEI [1100287](#)) – Ato 15/2023 (SEI 1820301), no valor de R\$ 4.664,36
- TED nº 022-EME-008-00 (SIAFI 934276) - Ato 20 (SEI 2128018), no valor de R\$ 420.469,27
- TED nº 004/2019 ([1783356](#))- Ato 10/2024 (SEI 1956970) no valor de R\$ 944.900,00

ANO 2025 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS – 3.6.5.1.1.01.00

- Regularização de suprimento de fundos R\$ 1.491,14.

Controle das despesas com suprimentos de fundos por Natureza de Despesas – Exercício de 2025

PORTARIA NORMATIVA MF Nº 1.344, DE 31.10.2023

Exercício de 2025

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024.

ANEXO

Atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Limite por concessão

Cartão de Pagamento do Governo Federal

a. Obras e Serviços de Engenharia: R\$ 125.451,15 x 50% = R\$ 62.725,57

I- para obras e serviços de engenharia, 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei;

b. Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 x 50% = R\$ 31.362,79

II- para outros serviços e compras em geral, 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.

Limite de despesa / Limite por nota fiscal

Art. 3º Fica estabelecido, como limite máximo de despesa de pequeno vulto, o percentual de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei, no caso de obras e serviços de engenharia, e de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei, no caso de outros serviços e compras em geral.

- a. Obras e Serviços de Engenharia: R\$ 125.451,15 x 5% = R\$ 6.272,56
- b. Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 x 5% = R\$ 3.136,28

Fracionamento de Despesas

Art. 5º Constitui fracionamento de despesa a utilização de suprimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços que se refiram ao mesmo item de despesa, mediante diversas **compras em um único exercício**, cujo valor total supere os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, situação vedada por essa Lei.

- a. Obras e Serviços de Engenharia: R\$ 125.451,15
- b. Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59

Limites de Despesas

Art. 6º Os gastos realizados por meio de suprimento de fundos para objetos de mesma natureza deverão ser somados aos casos de dispensa de licitação, para fins de verificação dos limites de despesa em contratações diretas regulamentadas pelo art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo vedado o fracionamento de despesa.

Nesse caso o limite (soma do suprimento e dispensa) não devem ultrapassar:

- a. Obras e Serviços de Engenharia: R\$ 125.451,15
- b. Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59

Manual CGU

29. Quais os cuidados básicos a serem observados pelo Agente Suprido na aplicação do Suprimento de Fundos?

- g. não realizar gastos em um único exercício e para idêntico subelemento de despesa, cujo valor total ultrapasse os limites dos incisos I ou II do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993 (Carta Convite), evitando o fracionamento da despesa (ver valores atuais na pergunta 18)

Legislação que regulamenta o Suprimento de Fundos

- Lei nº 4.320/1964 (Estatui as normas gerais de direito financeiro)- arts. 68 e 69;
- Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967, arts. 70, 71, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 83 e 84;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 45 a 47;
- Portaria nº 1.344 MF, de 31 de outubro de 2023;
- Portaria nº 448 MF, de 13 de setembro de 2002 (Material permanente x material de consumo);
- Decreto 6.370/2008 – Consolida o CPGF
- Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI MCASP.

Diante do exposto, não foram observadas outras ocorrências mais relevantes no trimestre analisado.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO